ANNO LII. NUMERO 127 — DOMINGO 4 DE JUNHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

PARIS, 2 de junho.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 104 francos e 62 1/2 centimos.

LONDRES, 2 de junho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 91.

Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 42.

Mercado de café com fraca procura; o da Bahia FAIR FLOATING-CARGOES de 58 a 59 schs., preço nominal.

Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços.

LIVERPOOL, 2 de junho.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços anteriores; venderam-se hoje 7,500 fardos; o bom de Pernambuco a 6 3/8, e o dito da Bahia a 5 3/4 d. por libra.

Mercado de assucar muito calmo, e os preços baixando; o mascavado purgado a 18 schs. e 6 d. por libra.

HAVRE, 2 de junho.

Couros salgados seccos, de Pernambuco, de 68 a 70 francos pelos 50 kilogrs.

Algodão ordinario de Sorocaba a 67 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem.

HAMBURGO, 2 de junho.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 41 PFENNIGE por £.

MARSELHA, 2 de junho.

Assucar de Pernambuco a 23 francos os 50 kilogrs.

NOVA YORK, 2 de junho.

Cambio sobre Londres 4—87.

Preço do ouro 112 1/2.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços; o do Rio FAIR FLOATING-CARGOES de 16 3/4 a 17, e o dito GOOD FLOATING-CARGOES de 17 1/4 a 17 1/2 CENTS.

Assucar FAIR refinado mascavado a 7 5/8.

Farinha de trigo EXTRA-STATE de $5,10 a $5,30.

Petroleo refinado a 15 3/8 CENTS por galão.

RIO DE JANEIRO, 3 de junho.

Cambio sobre Londres 25 3/8 d. por 1$000 bancario, 25 5/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 376 réis por franco.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

2ª directoria.—Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro em 9 de maio de 1876.

Exm. e Rvm. Sr.—Em officio de 8 de março ultimo, com referencia á circular expedida por este ministerio em data de 31 de janeiro do corrente anno, recommendando o concurso para as parochias vagas, reconhece V. Exc. o saudavel mandamento do Concilio Tridentino e os direitos do soberano padroeiro acerca do provimento dos beneficios ecclesiasticos; e é quanto basta para justificar abundantemente o motivo ponderoso por que o governo imperial julgou conveniente chamar a attenção do episcopado para tão grave assumpto.

Entendeu, porém, V. Exc. dever de sua parte aproveitar a occasião para exhibir extensamente a razão da carencia dos concursos em sua diocese e demonstrar as excepções a que está sujeita a collação ou perpetuidade dos beneficios, concluindo por lamentar a escassez de sacerdotes e a decadencia do clero.

A natureza do assumpto e a devida consideração para com a pessoa de V. Exc. e seu sagrado ministerio obrigam a fazerem-se algumas considerações, ainda que perfunctoriamente.

O governo imperial não desconhece que em qualquer lei positiva subtende-se sempre a excepção de necessidade ou impossibilidade, que aliás decorre do espirito da mesma lei.

E, portanto, se a lei civil e canonica determina a inamovibilidade dos parochos, é evidente que, se não houver para isso candidatos idoneos, não se poderá realisar a intenção do legislador; mas, se os houver, e não abrir se concurso, a lei será infringida, por não dar se o *impossibilia*.

O governo jámais pretendeu obrigar os bispos a pôr as igrejas a concurso, faltando aspirantes habeis, pois o imperante, como protector da igreja e defensor dos canones, tem tambem rigorosa obrigação de observar e fazer observar as regras de direito civil e ecclesiastico.

O facto de se estarem provendo as parochias com vigarios encommendados ia, por sua generalidade e frequencia, estabelecendo um costume contrario ao sentimento do Concilio Tridentino e ao direito do Padroeiro. E se ao governo imperial não é licito olhar com indifferença para esse facto anomalo, não se segue por isso que o queira contrariar caprichosamente sem nenhuma attenção ás circumstancias especiaes ou extraordinarias, que possam aconselhar algum provimento encommendado.

O texto do Sagrado Concilio Tridentino sess. 24, cap. 3º de Ref., que V. Exc. aponta para mais preconisar o direito de amovibilidade serve muito para firmar a doutrina da inamovilidade.

A perpetuidade dos bispos e dos parochos, addictos ao serviço de cura d'almas, foi sempre consagrada pelos canones, que expressamente prohibiram a remoção ou transferencia delles de umas para outras igrejas sem causa justa e ponderosa.

Afrouxando-se esta disciplina por meio da nova idéa da amovibilidade, o Concilio Tridentino a sustentou como sendo a que imprime caracter canonico ao provimento das parochias, e abrio apenas excepção, ou antes uma dispensa, a respeito de certos beneficios, taes como os que V. Exc. rememora.

Mas cumpre notar que, em relação mesmo a esses beneficios curados, annexos aos cabidos, e de administração promiscua ou precaria, o Concilio no lugar citado determina que os bispos, para assegurarem *melhor a salvação* das almas, distingam o povo em certas e proprias parochias e assignem, á *cada uma* um *perpetuo e peculiar* parocho que as possa conhecer, e de quem só, licitamente, a *quo solo licite*, recebam os sacramentos.

Felizmente as parochias do imperio não se acham, canonica e civilmente, sob a excepção alludida, porque, como V. Exc. sabe, possuem ellas limites bem determinados, parochianos certos e pastores proprios, de quem *solo licite* recebem os sacramentos.

Para dar mais corpo a doutrina da amovibilidade, allega V. Exc. que as funcções do officio parochial teem a mesma força e virtude, quer exercidas pelo parocho encommendado, quer pelo collado.

O principio é tão verdadeiro como inapplicavel á especie em questão. Não se controvertem as virtudes e força das funcções parochiaes: trata-se somente das garantias de estabilidade do pastor e do bem estar do seu rebanho. Por consenso dos melhores theologos, os parochos collados podem conhecer mais e amar melhor as suas ovelhas do que os encommendados. Este principio deseja o governo seja praticado mui regularmente.

Se V. Exc. reler o aviso circular de 31 de janeiro, convencer-se-ha de que não se recommendou o concurso de um modo açodado e absoluto, como parece ter-se affigurado a V. Exc., talvez por achar-se preoccupado e magoado com a aleivosia daquelles que, como pondera, suppõem nos prelados do Brasil a existencia de uma culpada conspiração, para destruir e derogar a salutar disciplina do Concilio Tridentino e frustrar os privilegios concedidos ao Padroado no provimento das parochias.

Mas não! Sob este ponto de vista, o gabinete aceita com especial agrado todas as explicações com que V. Exc. protesta a sua fidelidade ao soberano Padroeiro, a cuja mente nunca assomou o minimo receio de poder ser elle perturbado pelos bispos no exercicio de seus direitos. Fóra para isso necessario suppor em caracteres tão conspicuos ignorancia invencivel das vantagens que decorrem de uma perfeita concordancia entre a igreja e o estado em pról do bem commum dos fieis e cidadãos, sujeitos simultaneamente a dous poderes, convivendo no mesmo territorio á sombra da lei commum e de reciprocos interesses!

Quanto á falta de sacerdotes, o governo imperial, convindo na exactidão da estatistica apresentada por V. Exc., acrediia que com effeito não poderá haver para todas as igrejas vagas do seu bispado larga pleiade de oppositores, de modo que entre muitos bons se propunham tres dos melhores para cada parochia, na fórma do Concilio Tridentino e do alvará das faculdades, que não deve ser olvidado.

Não sendo, porém, proposito do governo obrigar prelado algum a pôr de uma vez e de chofre todas as igrejas vagas a concurso, é evidente que, se V. Exc. proceder por partes, attendendo ás mais necessitadas e que offereçam mais incentivo aos oppositores, poderá sem duvida obter numero sufficiente para *rite ac récte* abrir alguns concursos, prevalecendo-se, em caso de urgencia, do indulto da sagrada congregação interprete do Concilio Tridentino, que permitte aceitar um só candidato.

Ora, se V. Exc. tem achado 33 sacerdotes nacionaes para vigarios encommendados com espectativa de serem conservados não *ad tempus*, mas por longo tempo, não é presumivel que entre estes e outros disponiveis que appareçam deixe de haver alguns que se apresentem logo que o concurso for annunciado.

Em todo caso, uma vez aberta a porta da concurrencia, nem V. Exc., nem o Padreiro serão culpados pela falta de oppositores idoneos, e ficarão ambos tranquillos, por haverem cumprido o seu dever.

Opinando V. Exc. que não é precisamente de parochos collados que necessitamos, mas de bons parochos, lembra ao governo como meios de obtel-os: erguer o clero do abatimento em que se acha, augmentando o numero dos sacerdotes solidamente instruidos e virtuosos, apurando-se a sua verdadeira vocação em bons seminarios, onde vigorem estudos fortes e disciplina exacta, e dando-se melhores congruas para não se mendigarem beneses; restituir ao culto o necessario esplendor; reprimir os desacatos ao santuario e aos ministros da religião; refrear a libertinagem e proteger o ensino superior contra a doutrina do materialismo.

Ninguem mais do que o governo imperial deseja a perfeição que V. Exc. suggere, e comquanto elle se não accuse de ter deixado de fazer o que lhe permittem as circumstancias moraes e financeiras do paiz, está todavia convencido de que, por maiores que sejam os seus esforços, não poderão estes ter toda a efficacia necessaria para extirpar os males que V. Exc. lamenta, se proventura os ministros da religião, a quem pertence penetrar o intimo dos consciencias, não favorecerem a sociedade com a uncção de sua palavra e pureza da doutrina, com o argumento eloquente e invencivel do seu exemplo, e finalmente com a caridade e abnegação de que foram capazes os santos varões, cujos nomes gloriosos a historia registra. Neste bom caminho, não será o governo que lhes negue todo o apoio e acoroçoamento de que precisarem no exercicio de suas funcções.

Deus guarde a V. Exc. Rvma. — *José Bento da Cunha e Figueiredo.* — Sr. bispo diocesano do Pará.

— Por despacho imperial de 24 de maio;

Foi exonerado Benjamin Constant Pereira da Graça do cargo de secretario da provincia do Espirito-Santo.

Foi nomeado cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz o capitão-tenente Julio Cesar de Noronha.

Foram naturalisados o subdito allemão Bernardo William Maximiliano Enzmann e o portuguez Manoel Ribeiro de Andrade e Silva.

Ministerio da justiça.

Por decretos de 24 de maio foram nomeados.

3º juiz substituto da comarca da capital da provincia da Bahia, o bacharel Francisco Pires de Carvalho e Aragão.

Juiz municipal e de orphãos do termo de Macaubas, na mesma provincia, o bacharel Theophilo Moreira Guerra.

Foram reconduzidos:

O bacharel José Ferreira de Mello no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da capital da provincia de Santa Catharina.

O bacharel Carlos Frederico de Moura e Cunha no de juiz municipal e de orphãos do termo de Piratininga, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

O bacharel Francisco José Meira Sobrinho, no de juiz municipal e de orphãos do termo de S. João, na provincia da Parahyba.

Ministerio da agricultura.

Por portaria de 25 de maio, foi dispensado o engenheiro Antonio Gonçalves da Justa Araujo da commissão de que estava incumbido na provincia do Ceará.

— Por portaria de 26 foi concedida a exoneração pedida por José Candido de Barros, do lugar de official do correio da provincia do Ceará.

— Por portarias de 26:

Foram nomeados os agrimensores José Maria de Sá e Joaquim Carneiro de Miranda Horta, para servirem em commissão na colonia de Santa Leopoldina, e Antonio Ferreira Nobre para servir na commissão incumbida de medir lotes de terras nas colonias do municipio de Coritiba.

Foram dispensados os engenheiros Manoel Eleuterio Alvares de Araujo da commissão em que se acha na colonia Porto Real, Miguel de Teive e Argollo da em que se acha na do Mucury, e Theóphilo Benedicto de Vasconcellos e os agrimensores Abel Lopes Pereira e Francisco Xavier de Alcantara da em que se acham na do Rio-Novo.

— Foi remettida á presidencia de Pernambuco, a cópia do parecer da 1ª secção da directoria das obras publicas, contendo a indicação das supressões e lacunas encontradas no termo de consolidação dos contratos celebrados pela mesma presidencia com o barão da Seledade, para a construcção da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, de que é cessionaria a Great Wester of Brasil Railway Limited, afim de mandar rever a mesma consoli- Company dação, que deve ser redigida de harmonia com os contratos e suas respectivas modificações.

Ministerio da guerra.

Por decretos de 24 de maio:

Foi demittido do lugar de director do arsenal de guerra da provincia do Rio Grande do Sul o tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Julio Anacleto Falcão da Frota.

Foi nomeado director do referido arsenal o tenente-coronel do mesmo corpo José Simeão de Oliveira.

Concedeu-se reforma, nos termos da 1ª parte do § 1º do art. 8º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao major do corpo de engenheiros Balthazar Rodrigues Gambôa, visto soffrer molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar no serviço.

Foi reformado, de conformidade com o § 3º do art. 2º da lei n. 260 de 1º de dezembro de 1841 e § 2º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, o 2º tenente do 4º batalhão de artilharia a pé Lourenço Justiniano Pinto, visto estar concludentemente provada a sua má conducta habitual, definida nos termos do art. 166 do codigo penal.

Concederam-se as honras do posto de major do exercito ao capitão reformado do mesmo exercito Joaquim Alves de Macedo, em attenção aos bons serviços que prestou na guerra do Paraguay.

Ministerio da marinha.

Foi nomeado ajudante da inspecção do arsenal de marinha da côrte, o capitão de fragata Bazilio Antonio de Siqueira Barbedo.

Foi nomeado: o barão da Laguna para inspeccionar a companhia de aprendizes marinheiros de Santa Catharina, Rio Grande do Sul, flotilha desta ultima provincia, estação naval do Paraguay, Matto Grosso e arsenal do Ladario em Cuyabá; e seu secretario e ajudante de ordens o capitão-tenente Francisco Leopoldo Cabral do Couto e Teive.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MAIO DE 1876.

1ª secção.

Officios:

— Ao conselho de compras do arsenal de guerra.— Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra, a promover a acquisição dos artigos constantes do pedido junto, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, tendo em attenção as reducções indicadas pela contadoria da thesouraria de fazenda e que vão mencionadas na relação que acompanha o mesmo pedido.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e devida execução, copia do aviso de 8 do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro da marinha, de accordo com o que solicitou o da fazenda, a bem da regularidade e promptidão dos pagamentos, que são feitos pela thesouraria de fazenda, de generos suppridos áquelle ministerio, recommenda que essa inspecção d'ora em diante não contrate mais fornecimento algum com firmas sociaes, sem que os respectivos socios exhibam o instrumento de contrato da sociedade, ou, na falta desta, provas da existencia da mesma sociedade, pelos meios facultados em os arts. 304 e 305 do codigo commercial.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.— Autoriso Vmc. a mandar fazer o melhoramento de que precisa a coberta do paiol para polvora, construido no sitio denominado da Fazenda, empregando o systema de telhas embeiçadas com argamassa, de conformidade com o orçamento annexo a seu officio de 9 do corrente, n. 42, certo de que, nesta data, autoriso á thesouraria de fazenda a satisfazer as respectivas despezas na importancia de 158$950, sob a responsabilidade da presidencia, nos termos do decreto n. 2,884 de 1 de fevereiro de 1862.

2ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em consideração o que representou o Dr. juiz dos feitos da fazenda desta cidade, em officio de hoje datado, resolve nomear o bacharel Joaquim Theotonio Soares de Avellar, procurador dos feitos da fazenda *ad hoc*, para funccionar somente na execução que a fazenda encaminha contra os herdeiros de Miguel Ferreira de Mello.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 470 de 12 do corrente mez, resolve demittir de 1º supplente do subdelegado do districto dos Montes, da delegacia de Palmares, a João Claudiano de Inojosa Varejão, por não querer entrar em exercicio.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 470, de 12 do corrente mez, resolve nomear 1º supplente do subdelegado do districto dos Montes, da delegacia de Palmares, ao cidadão Manoel Eudocio Paes Barretto.

Officios:

— Ao conselheiro presidente da relação.— Sirva-se V. Exc. de emittir seu parecer a respeito do que expõe o juiz de direito da comarca de Ouricury, com relação aos motivos que o impediram de presidir a 1ª sessão do jury do termo de São Bento, constantes do officio junto que me devolverá opportunamente.

— Ao Dr. chefe de policia.— O Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros, á cuja apreciação foi submettido o facto constante do officio de V. S., de 30 de março ultimo, sob n. 320, de ter o commandante do vapor inglez *Elbe* se recusado a cumprir a ordem dessa chefatura para desembarque do passageiro Augusto Carlos Luiz Krun, contra quem havia o juiz de direito especial do commercio, expedido mandado de captura, declarou me em aviso de 9 do corrente, ter levado essa occurrencia ao conhecimento da legação de S. M. Britannica, afim de que não se reproduzam semelhantes abusos.— O que communico a V. S., em resposta ao citado officio.

— Ao mesmo.— Declaro a V. S., em resposta a seu officio n. 478, de 15 do corrente, que nesta data ordenei ao commandante do corpo de policia, fizesse substituir o destacamento existente em Cabrobó.

Recommendo a V. S. que transmitta-me uma copia authentica do inquerito policial que deve ter-se procedido por occasião dos actos violentos praticados pelas praças do mesmo destacamento, ás quaes allude V. S., em seu citado officio.

— Ao juiz municipal de Panellas.— Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 27 de abril findo, que opportunamente se providenciará sobre o fornecimento de livros para os trabalhos eleitoraes do municipio de Panellas, visto não poder fazel-o a respectiva camara por falta de meios.

Não convindo, porém, que ditos trabalhos sejam demorados ou adiados, cumpre, de conformidade com o que esta presidencia declarou á camara de Itambé, e foi approvado por aviso n. 258 de 8 de março ultimo, do ministerio dos negocios do imperio, que se adoptem cadernos devidamente numerados, rubricados, abertos e encerrados, que sirvam provisoriamente até que haja ditos livros, para onde deverá ser transcripta toda a escripturação feita nos referidos cadernos.

— Ao commandante do corpo de policia.— Tendo praticado diversos actos de violencia o destacamento de praças do corpo sob o commando de Vmc., existente em Cabrobó, como consta do officio incluso por copia, do delegado de policia d'aquelle termo, recommendo-lhe que faça substituir o mesmo destacamento, devendo-se proceder contra aquellas praças que forem achadas em culpa.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Baptista Gomes Penna, collector das rendas geraes do municipio da Escada, e, tendo em vista a informação do inspector da thesouraria de fazenda, de 11 do corrente, n. 211, resolve conceder-lhe 30 dias de licença em prorogação da que ultimamente lhe foi concedida, afim de tratar de sua saude.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Remetto a V. S., para os devidos fins, 6 ordens do tribunal do thesouro nacional, sob ns. 64 a 69.

— Ao mesmo.— Communico a V. S., para os devidos fins, que, de conformidade com o exposto em seu officio de hontem, sob n. 231, autorisei nesta data o engenheiro das obras militares a mandar fazer os reparos de que precisa a coberta do paiol para polvora, construido no sitio denominado da Fazenda, devendo a respectiva despesa, na importancia de 158$950, ser effectuada sob a responsabilidade desta presidencia, nos termos do decreto n. 2,884 de 1 de fevereiro de 1862.

— Ao mesmo.— Tendo nesta data autorisado o conselho de compras do arsenal de guerra, a satisfazer o pedido de diversos objectos destinados ao presidio de Fernando de Noronha, fazendo-se no referido pedido as reducções indicadas pela contadoria dessa thesouraria, e com as quaes concorda a sua informação n. 235 de hontem datada; assim o communico a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.— Devolvendo a V. S. o incluso orçamento, remettido pelo commandante do presidio de Fernando de Noronha, no officio a que allude a sua informação de hontem datada, sob n. 234, tenho a dizer-lhe que faça supprir o almoxarifado d'aquelle presidio com a quantia de ...... 30:690$248, para occorrer ás respectivas despezas nos mezes de maio corrente e junho vindouro, de accordo com a citada informação.

— Ao mesmo.— Mande Vmc. pagar, nos termos de sua informação, constante do officio de 5 do corrente, n. 197, a Vicente Ferreira da Porciuncula, contador do correio desta provincia, a importancia do desconto que soffreu em seus vencimentos do mez proximo passado, correspondente ao tempo em que servio na junta parochial da freguezia de Santo Antonio desta cidade.

— Ao do thesouro provincial.— Nos termos de sua informação de 15 do corrente, n. 244, mande Vmc. pagar a Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, arrematante da obra dos reparos da cupula da casa de detenção, a quantia de 584$695, correspondente ás prestações de responsabilidade, visto ter sido definitivamente recebida a mesma obra, segundo o incluso certificado da repartição das obras publicas.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve designar os engenheiros Manoel de Barros Barretto, William Gill e Paulo José de Oliveira, para examinarem e darem parecer sobre as obras de conservação do porto desta cidade, e construcção da nova ponte da Bôa-Vista.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, ao capitão de engenheiros Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, que vai alli examinar as obras mandadas fazer pelo mesmo ministerio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio:

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para seu conhecimento, que se concedeu licença para ser remettido a esse presidio um garrafão de vinho contendo duas canadas, a ser entregue ao alferes do 9º batalhão de infantaria Zozimo Adeltrudes Jayme da Silva.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, incluso transmitto a V. S. o titulo de nomeação do 1º supplente do subdelegado do districto dos Montes, de conformidade com a proposta constante de seu officio n. 470, de 12 do corrente.

— Ao juiz de direito dos feitos da fazenda.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta a seu officio de hoje, que nesta data foi o bacharel Joaquim Theotonio Soares de Avellar nomeado procurador *ad hoc* dos feitos da fazenda, para funccionar sómente na execução que a fazenda encaminha contra os herdeiros de Miguel Ferreira de Mello.

— Ao promotor publico da Escada.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, incluso transmitto a V. S., por cópia, as informações solicitadas em seu officio de 9 do corrente mez e prestadas pelo superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

3.ª secção.

Officio:

— Ao inspector do thesouro provincial.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que por despacho de hoje declarou não tomar conhecimento do recurso interposto pelo tenente-coronel Manoel de Faria Maciel, da decisão a que se refere o officio dessa inspectoria, de 6 do corrente, n. 222, em vista do art. 181 do Reg. de 30 de junho de 1874.

4.ª secção.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.— N. 113.—Digne-se V. S. fazer chegar ao conhecimento dessa assembléa as inclusas cópias das informações ministradas pelo thesouro provincial sobre o objecto da petição que devolvo, de Hermenegildo Marcelino de Miranda. Assim respondo ao officio n. 40, que V. S. dirigio-me em 24 de abril findo.

— Ao mesmo.—N. 114.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo a petição de Genuino Augusto Peixoto, com as informações juntas por copia, sob ns. 443 e 251, prestadas em 6 e 16 do corrente mez, pelo Dr. chefe de policia e inspector do thesouro provincial. Assim respondo ao officio n. 56, que V. S. dirigio-me em 2 do predito mez.

5.ª secção.

Officios:

— Ao administrador do correio. — Em additamento ao meu officio de 15 de janeiro ultimo, remetto a V. S. 200 passes da companhia *Ferro Carril*, de ns. 8,501 a 8,700, que com os 800 remettidos naquella data, prefazem o n. de 1,000.

— Ao Dr. Manoel de Barros Barretto.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para, seu conhecimento, que o mesmo Exm. Sr. por acto desta data, nomeou-o para com os engenheiros William Gill e Paulo José de Oliveira examinarem e darem parecer sobre as obras de conservação do porto desta cidade, e construcção da nova ponte da Bôa-Vista, devendo ser V. S. o relator. Outro sim, o mesmo Exm. Sr. determina que remetta a V. S. o incluso latorio, que será devolvido, do engenheiro das obras geraes, para servir de ponto de partida do exame que se effectuar. — *Mutatis mutandis* aos engenheiros William Gill e Paulo José de Oliveira.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—Do ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de Vv. Ss., communicando ter chegado dos portos do sul e seguir hoje mesmo para os do norte o vapor nacional *Pernambuco*.

— Ao gerente da companhia pernambucana.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia póde V. S. consentir na remessa para o presidio de Fernando de Noronha, de um garrafão de vinho, contendo duas canadas, a ser entregue ao alferes do 9º batalhão de infantaria, Zozimo Adeltrudes Jayme da Silva.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 1.º DE JUNHO DE 1876.

Anna Joaquina da Conceição. — Deferido com o officio dirigido nesta data ao Sr. director do arsenal de guerra.

Caetano do Rego Barros.—Requeira ao thesouro provincial, conforme o disposto no art. 175 do respectivo regulamento, prestando o pret de ajuste de contas, passando pelo corpo de policia.

Francisco Luiz Virães.—Forneça-se.

Irmandade da ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo do Recife.—Como requer.

Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa.—Forneça-se.

Major Justino Rodrigues da Silveira. — Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

O mesmo.—Concerte-se.

O mesmo.—Forneça-se.

José de Azevedo Maia e Silva.—Sim, obrigando-se o supplicante a executar a obra conforme as regras d'arte e instrucções da repartição das obras publicas, onde assignará termo de responsabilidade.

Bacharel José Domingues da Silva. — Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Olinda.

Manoel Florentino dos Santos.— Mande-se effectuar a compra pelo preço de 3:000$000, em apolices, que serão pagas de conformidade com as ordens expedidas ao thesouro provincial.

Pergentina Ermelinda de Oliveira Pimentel. — Informe de novo o Sr. vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 3 de junho de 1876.

N. 542.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito da 1ª vara civel, Manoel, escravo de D. Maria Francisca da Silva Lima, para tratar de sua liberdade.

A' ordem do subdelegado do Recife, William Marques Rey, á requisição do consul inglez.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Feliciano da Luz, por disturbios.

A' ordem do do Peres, Vicente Ferreira Honorato, por desordem e uso de armas prohibidas.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, José Antonio Monteiro Grangeiro, por offensas á moral publica.

A' ordem do de Belém, Maria Anna do Espirito Santo, por offensas á moral publica.

No dia 15 de maio proximo findo, no lugar Cajá, do termo de Ingazeira, foi gravemente ferido com um tiro Rozendo José de Souza, vindo a fallecer no dia 17.

Acerca desse facto procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE JUNHO DE 1876.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceram hontem em nosso posto os vapores inglezes *Britannia* e *Nellie Martin*, trazendo datas: do Rio da Prata 24, do Rio Grande do Sul 21, de Minas Geraes 22, de Matto Grosso 2, de S. Paulo 26, do Rio de Janeiro 29 de maio e da Bahia 1º do corrente.

Além do que publicamos sob a rubrica *Parte Official*, encontramos nos jornaes o que segue:

MEXICO.

Na maior parte do paiz continuava a campear a revolução. A attenção publica está fixa em Oajaca, onde subsiste com mais força a revolução. A' frente do exercito legal esta o general Alatorre. Os revolucionarios disputam-lhe o passo em Oajaca. Se for derrotado perderá o governo muito mal e physicamente.

Em Puebla vai ser derrotado e estado de sitio, que o foi já em Tlascola.

Os revoltosos de Hidalgo tentaram apoderar-se das minas de ouro de Real do Norte e do mineral já armazenado. Foram repellidos e as tropas vigiam attentamente as minas.

Fallou-se muito de uma invasão de flibusteiros de Tejas, enviados por Profirio Diaz, os quaes foram derrotados pelas tropas mexicanas. Os que cahiram prisioneiros vão ser fuzilados.

O governo impoz uma contribuição pecuniaria de 1 ½ %.

Os hespanhoes e francezes, residentes no Mexico, offereceram-se ao pagamento da contribuição. Temem-se novas complicações. O povo trabalhador está todo a favor da ordem. E' opinião geral, que o partido ultramontano é o fomentador da revolução, para dividir os liberaes do paiz.

Noticias posteriores referem que as tropas do governo foram batidas em Oajaca, perdendo 1,500 homens, toda a artilharia e bagagem. As noticias foram transmittidas para a cidade do Rio Grande, pelo governo e consideram-se authenticas. Emfim, a revolução ia triumphando em todos os lugares, aonde hasteou sua bandeira.

PERU'.

O contra-almirante Monteiro, dirigio uma circular aos eleitores da proxima eleição a presidencia da republica, excitando o patriotismo e juntando um resumo de seu programma politico.

No dia 16 os cidadãos francezes residentes em Lima e em Calhão, celebraram a victoria do partido republicano em França, com um esplendido banquete.

Sublevaram-se os chins da fazenda Casa-Concha, assassinando o administrador e a outro empregado. A origem da desordem foi terem sido obrigados a trabalhar na quinta-feira santa.

A colonia italiana de Cnonchamayo sublevou-se contra a tropa que alli estava de guarnição.

BOLIVIA.

O Dr. Belisario Salinas retirára sua candidatura á presidencia da republica. Restam só dous candidatos: D. José Rain Santibanes e D. Hilarion Daza.

Sabe-se, porem, por telegramma, que este ultimo se apoderára do governo á fina força.

O governo approvára uma proposta do Sr. J. Meiggs, para o arrendamento, por 20 annos, de todas as salitreiras do departamento do littoral.

Crescia a agitação eleitoral, principalmente em la Paz. A candidatura de Santibanez era bem acolhida. Muitas prisões se teem feito, mesmo entre os militares.

CHILE.

Era conhecido o resultado da eleição de deputados e senadores. Mais de dous terços dos eleitos pertencem á alliança liberal. Choviam, porém, os protestos dos vencidos.

O congresso deve abrir-se no 1º de junho proximo vindouro.

O Sr. Diogo Barros Arana, que foi nomeado ministro plenipotenciario do Chile nas republicas do Prata e neste imperio foi obsequiado por muitos de seus amigos com um banquete que teve lugar na capital.

Para secretario da legação foi nomeado o Sr. Gaspar Faro.

Continuava a grassar em Santiago a variola com caracter assustador. Os medicos se multiplicavam para acudir aos enfermos e até os estudantes da faculdade de medicina se offereceram para ajudal-os nos hospitaes.

Falleceu na capital da republica o Sr. Santiago Lindsay, que alli desempenhou elevados cargos.

Na linha de ferro-carril, entre Santiago e Valparaizo, houve o choque de dous trens, do que resultou ficarem despedaçados os carros e feridas algumas pessoas.

CUBA.

Continuava a revolução, tendo os hespanhoes soffrido alguns revezes.

GUATEMALA E S. SALVADOR.

Não se dera batalha alguma entre as forças de S. Salvador e as de Guatemala.

Tanto nesta como naquella republica fazem-se immensos preparativos para a guerra, mobilisam-se os exercitos, agglomeram-se nas fronteiras, provêm-se de viveres e de petrechos bellicos, a imprensa pede em alto brado a guerra, e tudo emfim indica que o rompimento se deve considerar inevitavel e absoluto.

Todos os cidadãos de 18 até 50 annos foram chamados ás armas em S. Salvador e decretou-se o estado de sitio, bem como que ninguem pode transitar na republica sem passaporte.

PARAGUAY.

A *Reforma*, da Assumpção, noticia o embarque do nosso 17º batalhão de infantaria para bordo do transporte *Madeira*. Nesta occasião virou-se, abalroada por um patacho á vela, uma *chata* que levava tropa para bordo; felizmente, porém, não houve perda de vidas. Calculavam-se em 2,000 as mulheres paraguayas que tinham casado com soldados brasileiros.

RIO DA PRATA.

A crise bancaria em Buenos-Ayres diminuia de intensidade. O banco nacional podia-se já dizer que escapára incolume da corrida. Era insignificante a somma que lhe restava de depositos com retirada livre, e todas as notas apresentadas haviam sido promptamente trocadas por ouro. Sobravam-lhe recursos para resgatar as notas que andavam derramadas pelas provincias do interior, e em uma circular dirigida ao commercio e ao publico o presidente recommendava que ninguem se desfizesse daquellas notas por um real menos do seu valor, pois que o banco as pagaria todas integralmente e á vista.

O governo nacional mandára receber ao par nas suas repartições fiscaes as notas do banco da provincia, evitando assim que ellas se depreciassem grandemente. Com effeito, o premio do ouro chegou a baixar a 6 1/4 %, embora ultimamente tornasse a subir a 8 e 9 %.

Nas provincias recorria-se a medidas menos sensatas. Assim, na de Santa Fé, porque a caixa filial do banco de Londres e Rio da Prata mandára apresentar ao troco as notas do banco da provincia, o governo por um decreto dictatorial, declarando aquella caixa instituição ruinosa dos interesses publicos, hostil e perigosa nas actuaes circumstancias ao credito do interior e exterior, cassou-lhe subitamente a concessão para o seu estabelecimento na provincia e mandou proceder á sua liquidação immediata.

Tornavam a chegar a Buenos-Ayres noticias de movimentos de indios. Pelo sul dizia se que haviam feito uma invasão em grande numero e que o major Maldonado, que com 500 homens se achava em Masalló, umas sete leguas ao noroeste de Carhué, estava por elles sitiado, cortadas as communicações com as outras forças. De Carhué partira o coronel Lavalle com toda a sua infantaria para soccorrê-lo. Um dia antes havia partido para regressar a Buenos-Ayres o Dr. Alsina, e receiava-se que houvesse sido hostilisado pelos indios; pois não devia suppor-se que o ministro da guerra viajasse sem escolta e sem as suas metralhadoras.

Nas povoações da fronteira havia, pois, grande terror, e receiava-se que a indiana se internasse na zona povoada.

Ao mesmo tempo annunciava-se outra grande invasão pelo norte, e as povoações de Rojas, Pergamino e Junin ficavam summamente consternadas.

O presidente da republica nomeou ministro da fazenda D. Norberto de la Riestra, que pertencia ao partido mitrista. Grande parte da imprensa elogiava esta nomeação, já politicamente, porque tendia ao congraçamento dos partidos, já financeiramente pelas habilitações especiaes do nomeado.

O mesmo presidente submettêra ao congresso os tratados definitivos de paz ultimamente celebrados com o Paraguay. Na mensagem com que os acompanhou expôz que o governo paraguayo pedia a suppressão reciproca de direitos de importação para os productos dos dous paizes; exhausto pela guerra, o Paraguay era digno da benevolencia do povo argentino, mas este assumpto seria opportunamente discutido, separadamente dos tratados.

Apresentou tambem o governo ao congresso uma proposta diminuindo 5 % nos vencimentos de todas as classes administrativas, judiciaes e militares, exceptuando apenas o pret dos soldados.

No *Britannia* chegára a Montevidéo o novo ministro chileno para as republicas do Prata e imperio do Brasil, Diogo Barros Arana, muito conhecido pelas suas producções historicas e litterarias. Ao mesmo tempo chegava a noticia de que no estreito de Magalhães a canhoneira encouraçada chilena *Magallanes* apresára uma escuna argentina, que alli estava carregando guano, e a rebocava para Punta Arenas, quando cahio um violento temporal e a escuna foi a pique, salvando-se a tripolação. Era natural que esta occurrencia, a ser exacta, constituisse logo o primeiro bico de obra para o novo ministro chileno na Republica Argentina, suscitando mais difficuldades entre os dous paizes.

O governo oriental por decreto de 23 marcou para a ultima dominga de novembro as eleições dos senadores e deputados que devem formar a 12ª legislatura, e a dos membros das juntas administrativas.

Por outros decretos da mesma data declarou outra vez em vigor a lei de 16 de dezembro de 1874 sobre as qualificações de votantes e a de 30 de junho de 1862, que estabelece incompatibilidade no exercicio simultaneo de funcções judiciaes e legislativas. Ainda outro decreto tambem da mesma data mandou reintegrar nos seus postos os officiaes do exercito que tivessem tido baixa por

motivos politicos, bastando-lhes para isto apresentarem-se no estado-maior general.

RIO GRANDE DO SUL.

Encerraram-se no dia 19 os trabalhos da assembléa provincial.

Suicidaram-se na capital, Felisberta Paulina dos Santos, dando-se a coincidencia de que, no momento em que transmittiam ao pai dessa infeliz a noticia da sua morte, recebia elle a de ter tirado a sorte grande na loteria da provincia; e em Santo Antonio da Patrulha, Maria José Dias da Cunha, filha de José Francisco Dias.

O *Jornal do Commercio* de Pelotas publica o seguinte:

« O Sr. commendador Antonio José de Oliveira Leitão, em pleno dia e em sua propria casa, á rua do Imperador, [illegible] victima [illegible] de dous arrojados assassinos.

« De uma para as duas horas da tarde achava-se o Sr. Leitão repousando em um leito, quando dous individuos penetraram-lhe no quarto: um delles collocou se em peso sobre o corpo do mesmo Sr. Leitão, lançando-lhe uma das mãos sobre o nariz a tirar-lhe a respiração e a outra sobre a garganta.

« O Sr. Leitão despertou, e, conseguindo por um esforço supremo, arredar um pouco o seu assassino, pôde gritar por soccorro, o que obrigou a fuga dos dous malevolos.

« Aos brados do Sr. Leitão acudio de prompto o seu genro, o Sr. José Maria Moreira, que se achava no interior da casa, já tarde, porém, porque não alcançou ver nenhum dos assassinos, e apenas encontrou o seu inoffensivo e velho sogro, de pé, encostado a uma porta, e com o rosto todo ensanguentado, consequencia da luta que tivera.

« D'ahi a natural confusão que um facto destes, virgem na cidade de Pelotas, occasionou em todas as pessoas da casa.

« Em tudo isto, o que causa verdadeira admiração, é não se saber por onde os assassinos entraram nem por onde sahiram. »

Falleceram, na capital, D. Theresa Josephina de Sampaio, esposa do desembargador Luiz José de Sampaio; o negociante José Vieira de Faria e José Dias da Costa, porteiro da assembléa provincial; e em Jaguarão, o capitão Theodolindo Francisco de Souza.

MATTO-GROSSO.

O jury da capital, presidido pelo Dr. juiz de direito Luiz Alves da Silva Carvalho, e servindo de promotor publico o cidadão João Maria de Souza, absolveu por 8 votos a ré presa Anna Josepha da Costa Guimarães, accusada de haver assassinado sua irmã Rita Brandina Melles, horroroso acontecimento de que demos noticia ha mezes. O Dr. juiz de direito appellou da sentença, que causou desfavoravel impressão em Cuyabá.

Escrevem do Diamantino ao *Liberal*, em data de 20 de abril, que os quilombolas desse termo, em cujo numero está o que esfaqueou ultimamente uma praça de policia, aprisionaram em viagem, na manhã do dia 19, o cidadão Gregorio Leite, tendo na tarde desse mesmo dia, porém, a muito custo, concedido-lhe liberdade.

Fallecera, com 60 annos de idade, na capital D. Mariana de Albuquerque Fragoso, tia do cidadão João Maria Fragoso.

MINAS-GERAES.

Fallecera no dia 16, em sua fazenda, sita na freguezia do Rio Verde, o major Estevão Ribeiro de Rezende.

O commendador Francisco de Paula Ferreira Lopes, concedera liberdade a seus escravos Joaquim e Maria em attenção aos bons serviços por elles prestados.

S. PAULO.

Diz a *Gazeta de Campinas*, que, no dia 19, deu-se o lançamento da ponte de ferro sobre o rio Piracicaba, na estrada de Oeste, e assim noticia o facto:

« A uma hora da tarde partio desta cidade um comboio de carros levando grande numero de cidadãos que iam assistir ao acto. Pouco depois das duas horas, chegou o trem ás margens do Piracicaba e dahi apeados os passageiros, em seguida a uma pequena espera foi á ponte, já que se achava arrumada, puxada por cabos presos em uma locomotiva até assentar no sitio em que deve ficar. O lançamento foi festejado com viva acclamação de enthusiasmo, subindo igualmente ao ar grande numero de foguetes. »

Diz o *Futuro*, do Rio-Claro:

« No dia 15 do corrente appareceu, na freguezia de Itaquery, João Antonio de Moraes, com os pretos Joaquim e Quintiliano, conduzindo o cadaver de Elias, escravo do vigario de Campinas, padre José Joaquim de Souza Oliveira, para ser sepultado.

« O inspector do quarteirão n. 1 daquella freguezia, muito naturalmente, desconfiou do caso, porque o padre Oliveira não é freguez da parochia para onde mandou o cadaver, e sim da de Brotas. O portador do cadaver apresentou uma guia nestes termos: « Elias, escravo do Revm. José Joaquim de Souza Oliveira, vigario de Campinas, morreu de hydropisia alta, com 6 mezes de enfermidade; vai recommendado e com missa de corpo presente. »

« Não obstante a original guia, o inspector Joaquim José de Freitas Villalva, acompanhado de duas testemunhas, Manoel da Paixão e Silva e Francisco de Araujo Pereira, foi proceder a um exame no cadaver.

« O que encontrou? O infeliz escravo de um sacerdote, dilacerado pelo azorrague, não tinha carnes nas nadegas, estavam á vista os ossos; morreu debaixo de açoutes e não de hydropisia alta, é o que a *una voce* se diz no Itaquery. O inspector communicou o facto á autoridade, e consta que no dia 16 fez-se corpo de delicto. Encontraram-se signaes recentes de ferro ao pescoço e pés, parecendo que foram tirados para se dar á sepultura o cadaver. »

Em Santos, fôra esmagado proximo á raiz da serra, um empregado da estrada de ferro por occasião da manobra.

Até o dia 22 á 1 hora da tarde, tinham entrado para o hospital da Santa Casa, desde o começo da febre amarella, 496 doentes, sahido 317, fallecido 156 e ficavam existindo 23.

ESPIRITO-SANTO.

O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu a commissão fiscal da companhia de Industria de Navegação de Piúma, e á vista das informações prestadas pelo inspector do thesouro provincial e inspector geral das obras publicas, prorogou por mais 6 mezes o prazo fixado para a mesma companhia dar começo á navegação dos rios Novo e Piúma, a que está obrigada por contrato celebrado com Thomaz Dutton Junior, em 20 de março de 1874.

Fôra nomeado o cidadão Benjamin Constant Pereira da Graça, professor interino da cadeira de rhetorica do Atheneu Provincial.

A presidencia removera o promotor publico da comarca da capital, capitão Basilio Carvalho Doemon, para igual cargo na de S. Matheus.

Fallecera em Itapemerim, a esposa do major Antonio da Silva Povoa.

RIO DE JANEIRO.

— Na quinzena de 1 a 15 de maio falleceram, no municipio neutro, 667 pessoas, sendo 220 de febre amarella.

— Falleceram: Quirino Antonio Vieira, professor e secretario do lyceu de artes e officios; e o barão de Taquary, conselheiro José Antonio de Calasans Rodrigues.

— Sahio para Pernambuco, a 27 de maio, a barca portugueza *Nova Sympathia*.

BAHIA.

— No mez de maio arrecadou:

Alfandega	926:475$069
Mesa de rendas	138:349$882
Recebedoria	46:103$493
Correio geral	6:087$310

— Pela secretaria da policia despacharam-se durante o mez de maio 133 escravos para fóra da provincia, mediante o imposto de exportação, arrecadando-se de diversos emolumentos 1:469$500.

— Sahira á luz, no 1º do corrente, na capital, o jornal *Monitor*, orgão do partido liberal, sob os auspicios do Sr. desembargador Luiz Antonio Barbosa de Almeida, e sob a redacção dos Srs. Drs. Pedro Antonio Falcão Brandão, Antonio Euzebio Gonçalves de Almeida, Alcino Baptista Monteiro, e do Sr. Bellarmino Barreto.

Noticias do norte do imperio.

Tambem amanheceu hontem em nosso porto o paquete brasileiro *Pernambuco*, trazendo datas: do Pará 26, do Maranhão 28, do Piauhy 24, do Ceará 30 de maio, do Rio Grande do Norte 1º e da Parahyba 2.

Eis o que colhemos dos jornaes e cartas:

PARÁ.

— Nosso correspondente da capital nos escreve o seguinte:

« Afinal realisaram-se os suspirantes anhelos de certa ordem de descontentes da politica dominante desta malfadada provincia; afinal está substituido o actual presidente Dr. Benevides, pelo ex-presidente de Santa Catharina, Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

« São estas as versões que correm aqui desde 17 do presente, á vista de um telegramma particular recebido da côrte por uma casa commercial, e por intermedio de Lisboa, em consequencia do cabo telegraphico submarino interrompido desde o Pará ao Recife.

« Esta noticia apenas circulada em voz baixa desde aquella data, sem que nenhum jornal a publicasse com grão de certeza; hontem, porém, com a chegada do vapor *Pernambuco*, acaba de ser mais ou menos confirmada por algumas cartas procedentes de influencias politicas da côrte, e hoje o *Liberal do Pará* assim o annuncia, fundado na *Reforma* de [illegible] do corrente.

« Para mim, de ha certo tempo a esta parte, era facto averiguado a substituição do Dr. Benevides, não só porque presumo ser elle um dos rarissimos presidentes que ainda existia do ministerio Rio-Branco, mas porque a situação dominante mostrava-se descontente por sua conducta; e tanto assim que em folha [illegible] publicada em seu *Diario* de [illegible] do mesmo, denunciou o seguinte:

« *Os dissabores entre o chefe da situação e a presidencia, são claros e manifestos e não nos admirará que o Exm. Dr. Benevides, por conveniencias politicas, [illegible] na quadra actual das eleições seja substituido por quem seja mais apto e maleavel a satisfazer as aspirações dos candidatos a um assento temporario e vitalicio no nosso parlamento.*

« As minhas previsões forem sem duvida certas e seguras; pois eu observava a corrente e circumstancias da marcha dos negocios administrativos, entre o embate e contrariedade das opiniões politicas dos differentes grupos que aspiram a influenciar na direcção que o delegado do governo imperial dá á machina eleitoral, que ao presente é o ponto convergente de todas as vistas e de muitas ambições.

« Está, pois, a terminar a presidencia do Dr. Francisco Maria Correia de Sá e Benevides, e pode-se dizer com franqueza que S. Exc. governou o Pará com inteireza, justiça e integridade como os seus dous antecessores Cunha Junior e Vicente de Azevedo.

« Pode-se dizer, na verdade, que tudo quanto praticou foi somente por iniciativa sua; activo, intelligente e pautando seus actos pelo bom senso e prudencia, em nada desmentio da boa idéa que o conduzio ao Pará, quando para aqui veio dirigir os seus destinos.

« Os serviços á provincia são reaes, e á parte os resentimentos de alguns descontentes extremados de um ou outro grupo politico, o Dr. Benevides deixa traços de quanto se dedicou pelo bem estar e segurança dos seus governados pela restricta economia dos cofres publicos, emfim pela prosperidade a que devia attingir a provincia, se S. Exc. maior lapso de tempo nella permanecesse.

« Deus permitta que sob iguaes auspicios e semelhantes intenções para aqui venha o novo administrador, embora affirmem pessoas autorisadas que a missão do Dr. Bandeira, seja meramente eleitoral, e no intuito recommendavel de congrassar os tres grupos conservadores, isto é, a reunião entre os adeptos do conego Siqueira Mendes com os dissidentes e a coalisão catholica do Revd. bispo diocesano, acontecimento supremo, que desde já podemos garantir como irrealisavel, salvo se o novo administrador trouxer poderes amplos do ministro do imperio.

« Estão terminados os recenseamentos das juntas parochiaes.

Houve muitas exclusões, segundo as declarações e protestos, publicados nos jornaes. O que está averiguado é que em quasi toda a provincia o recenseamento parochial é favoravel ao grupo do conego Siqueira Mendes.

« Amanhã reunem-se as juntas municipaes; não se espera que se melhore nas exclusões, e os descontentes e prejudicados aguardam se poderem provar o seu direito, nos recursos para os juizes de direito das comarcas, e para o tribunal da relação do distrito.

« D'aqui até outubro, época legal da eleição para deputados e senadores, temos muito que ver, tanto mais quanto já consta, que além da substituição presidencial, está invertida e alterada a lista dos vice presidentes; sendo já conhecida a exoneração do conego Manoel José de Siqueira Mendes.

« Ultimamente tem-se levantado aqui grande polemica pela imprensa por causa da representação no theatro *Providencia*, do drama denominado —*Os Maçõns*—do Dr. Carneiro Vilella.

« Antes que chegasse o momento de ser esta peça exhibida em scena, o Rvd. bispo diocesano, representou á presidencia contra ella, por ser contraria á religião e conter scenas offensivas ao clero.

« A presidencia commetteu a averiguação do reclamo do prelado ao Dr. chefe de policia, e este, depois de assistir aos ensaios do drama, e mesmo omittindo algumas frases que lhe pareceram inconvenientes, deu permissão para ser representado o drama, scientificando do occorrido á autoridade superior.

« O Exm. bispo não concordou com o parecer e resolução do Dr. chefe de policia; depois da 1ª representação contestou a affirmativa da autoridade competente, declarando que tanto era contrario o dramma á religião e ao clero, que bastava a simples leitura delle, e, portanto, requisitava da presidencia, lhe concedesse o exemplar dessa peça, afim de analysar e provar que o Dr. chefe de policia não tinha sido exacto em suas asseverações á autoridade suprema da provincia.

« Este proceder do bispo fez irromper a imprensa em apreciações contra a autoridade civil e contra a ecclesiastica, não obstante a presidencia entender não dever dar mais reposta ao ultimo officio do prelado.

« O drama, portanto, tem ido á scena já *oito vezes*, sempre com grande concurrencia de espectadores e applausos no theatro.

« Por sua parte o bispo, havendo ido ao pulpito na cathedral, por occasião dos festejos do mez de Maria, em que estamos, tem lançado invectivas contra os theatros, contra a imprensa que lhe é adversa e finalmente contra a maçonaria!

« Novas manifestações no theatro, a ponto da autoridade superior prohibir que se cantasse o hymno maçonico do drama, o qual nas primeiras representações, o emprezario por conveniencia propria ou por especulação, havia omittido; a prohibição, porém, da autoridade foi antes sobre o modo porque se dispozeram as manifestações na *setima representação*, porque nesse dia houve embandeiramento em frente do theatro, exhibição de musicas e em resultado fognetorio e acclamações ruidosas.

« A policia, de accordo com a presidencia, tudo dispoz a se evitar qualquer inconveniencia ou mesmo algum conflicto que se poderia dar; embora a opposição liberal affirme que os actos prohibitivos partiram exclusivamente da presidencia.

« O sequito do diocesano, por seu lado, nenhum criterio tem tido, por quanto, no domingo ultimo, depois do sermão episcopal na Sé, apresentaram demonstrações assás inconvenientes, a ponto de levarem o bispo, no meio de uma multidão não mui edificante, ao respectivo palacio.

« Isto tem dado muito que fallar, e grande assumpto para discussão na imprensa.

« O que está averiguado é, se de uma parte ha a especulação da empreza do theatro para auferir lucros por todos os meios e modos; nenhum juizo, nenhum criterio preside aos actos daquelles que acompanham o bispo, no declive inconveniente em que está collocando o seu fervôr religioso.

« Consta-nos agora que S. Exc. Rvma. desapontado com a presidencia e com o occorrido nestes ultimos dias, vai fazer uma visita pastoral aos differentes lugares da diocese, partindo no 1º de junho proximo para o Amazonas. Que Deus o leve por algum tempo para fóra desta capital, afim de vêr-se se serenam os animos com a sua ausencia.

« Eis, pois, a que estado tem chegado as cousas religiosas na diocese do Pará! »

MARANHÃO.

— Realisaram, no dia 20 de maio, na cathedral, as exequias pelo finado diocesano.

Funccionou o cabido e proferio a oração funebre o Rvdm. padre Fonceca.

Houve grande concurrencia, vendo-se entre as pessoas que compareceram, o presidente da provincia, presidente e desembargadores da relação, quasi todo o corpo consular, Dr. chefe de policia; os chefes de diversas repartições, commandante e officiaes do 5º batalhão, capitão do porto, magistrados, funccionarios publicos, cidadãos de todas as cathegorias, a commissão da praça, commissões de diversas associações, os seminarios, o corpo de educandos, collegios de meninos e meninas, e muito povo.

As honras funebres foram prestadas por uma força do 5º batalhão.

As fortalezas, os consulados e os navios mercantes conservaram as suas bandeiras durante o dia em funeral.

— No dia 24 de maio a officialidade do 5º batalhão de infantaria de linha deu um sumptuoso baile no respectivo quartel.

PIAUHY.

— Da capital escreve nosso correspondente:

« O inverno toca a seu termino, pois as chuvas vão escasseando, e as aguas do rio descem a olhos vistos.

« As bexigas estão extinctas nesta capital; já deram por findas suas respectivas missões os medicos e commissão de soccorros; gastou-se alguma cousa, mas felizmente todos *[illegible] barbari [illegible] una voce*—que ninguem morreu á mingoa: que já não é pouco.

« Não se operou prazer completo neste mundo, e lá está a velha Oeiras ás voltas com mais terrivel molestia, que uns dizem ser febre amarella e outros o typho. Já foi para alli uma ambulancia e dinheiro para os pobres, e segue amanhã no vapor o Dr. Constantino Luiz da Silva Moura, vencendo, segundo me dizem, 400 e tantos mil réis no 1º mez e seiscentos nos mais, [illegible] passar além de um. Isto é grande paga [illegible] as despezas de viagem, que elle fará á sua custa e á distancia de 60 leguas que tanto dista a ponto do seu destino.

« Tratou de partir hontem o Dr. Aréa Leão, que adoeceu.

« O Sr. desembargador Delfino tem tido uma administração trabalhosa, lutou com a bexiga, ahi está agora outra peste, sem fallar da crise financeira, [illegible] imputações sem valor, insulta.

« Ainda ha pouco demittio S. Exc. da collectoria desta capital o major Antonio Gentil de Souza Mendes, que, [illegible] dispensado do lugar de ajudante de ordens que interinamente exercia, por ser este um dos principaes redactores da *Opinião Conservadora*; além do excesso de seus escriptos, [illegible] em cada canto o papel inconveniente que estava representando. Não era possivel que fosse tolerado: assim o pensavam todos em geral e até alguns moderados do seu partido.

« Ha perto de 3 mezes exercia o major Gentil junto do presidente um lugar de mais plena confiança, e hoje é o seu maior adversario nesta capital.

« Todos os dias verifica-se a regra, é preciso viver com amigos como com futuros inimigos.

« Está na policia o digno Dr. Eneas, juiz de direito de Oeiras, donde veio a chamado da presidencia para esse fim. Occupava o lugar emquanto elle não chegou, o distincto juiz de direito da capital Dr. Jesuino de Souza Martins.

« Estão agora reduzidos a 3, a saber: conego Thomaz e Drs. Coelho Rodrigues e Agesilau, porque o Dr. Polidoro não esteve pelos autos; incompatibilisou-se por não ter pedido demissão da directoria da instrucção publica, e no Dr. Pires, um dos que primeiro appareceu, não se falla e nem por elle *ninguem briga*, parece que não o consideram *bello gerente*. E' o caso de dizer se—quanto menos somos—melhor passamos.—

« O Dr. Franklin Doria é candidato liberal, como sabem, e não fazendo *novena inteira* só conta com *o seu tercinho*. Deus o ajude tambem. »

CEARÁ.

— Não tendo aceitado o desembargador Fernandes Vieira, a interinidade do cargo de procurador da corôa, foi designado e entrou em exercicio o desembargador Souza Mendes.

— A comarca do Jardim achava-se ameaçada de terrivel secca, havendo-se já perdido parte da colheita.

— Fallecera na capital, José Francisco Ferreira, negociante da cidade da Parahyba.

RIO GRANDE DO NORTE.

— Nada occorreu digno de menção.

PARAHYBA.

— A assembléa provincial prosegue em seus trabalhos.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 15 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia, feita a chamada, e achando-se presentes os Srs. deputados Góes Cavalcante, Ratis e Silva, Correia de Araujo, Medeiros, Nascimento Portella, Gervasio Campello, Soares, Cunha Cavalcante, Manoel do Rego, Menelio Pinto, Firmino de Novaes, Chacon, Moreira Alves, Reis e Silva, Virgilio Coelho, Attico Leite, Gaspar de Drummond, Aguiar, Amaral, Lacerda, Moraes e Silva, Uchôa Cavalcante e Henrique Marques, abre-se a sessão.

Comparecem depois os Srs. Alipio Costa, Graciliano Baptista, Barros Guimarães, Olympio Marques, Ignacio Joaquim, J. de Mello Rego, Siqueira Campos, faltando os Srs. Tito de Barros, João Alfredo, Cunha Figueiredo, Pinto Pessoa, Herculano Bandeira, Leonel, Manoel Arthur e Pedro Affonso.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo, remettendo os officios relativos ao contrato e innovação do matadouro do Peixinho, deixando de acompanhar a representação dirigida pela camara municipal contra o acto do ex-presidente da provincia por não lhe ter chegado ainda ás mãos.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem o parecer do Instituto Medico acerca do projecto de lei n. 19 do corrente anno.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem o officio que o director da repartição de obras publicas dirigio ao engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, devolvendo a petição dos agentes pagadores da repartição das obras publicas com a copia da informação prestada em 11 do corrente pelo respectivo engenheiro director.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Luciano Magalhães Ribeiro, pedindo para que lhe seja restituida a quantia que indevidamente pagou relativamente ao imposto de carroças.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra dos apontadores da repartição das obras publicas, impetrando a graça de serem considerados empregados publicos.—A' commissão de petições.

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de obras publicas, a quem foi presente o novo requerimento de Jacques Bonnefond, em que pede privilegio de 90 annos e a concessão de *preferencia* para o contrato de construcção e exploração de uma linha ferrea de Gameleira a Taquaretinga, considerando que ao peticionario não é vedado fazer os estudos graphicos, que lhe aprouver;

« Considerando, que privilegio para fazer estudos graphicos não tem razão de ser;

« Considerando, que a preferencia pedida para ser elle o contratante durante 90 annos é uma pretenção, que não pode ser attendida;

« Considerando, que as projectadas e contratadas estradas de ferro de Jaboatão e Limoeiro, em seus prolongamentos a Caruarú e a Parahyba hão de atravessar a zona de territorio de Pernambuco, que seria explorada pela companhia que construisse a estrada de Gameleira a Taquaretinga, é de parecer que seja indeferido o 2º requerimento de Jacques Bonnefond. Sala das commissões, 8 de maio de 1876.—*G. R. Campello.*—*Amaral* »

E' tambem lido e fica reservado para ser tomado em consideração quando se discutir o projecto a que diz respeito, o seguinte parecer:

« A commissão de saúde publica, a quem foi presente o projecto n. 19 deste anno, que crêa no hospital Pedro II uma clinica medica especial homeopathica:

« Considerando que esse projecto coarcta a liberdade do exercicio de sua profissão ao medico que se encarregar dessa clinica; liberdade que em identicas circumstancias tem sido respeitada pelo nosso governo e pelo de todos os paizes do mundo, não intervindo na luta dos diversos systemas therapeuticos, mas protegendo a todos e permittindo o seu livre exercicio;

« Considerando que lei alguma em nosso paiz prohibe a nomeação de medicos homeopathas para qualquer lugar em que seja mister o exercicio de sua arte;

« Considerando que naquelle hospital já existe um medico homeopatha, o que é uma prova evidente da liberdade dos systemas de tratamento alli empregados;

« Considerando finalmente que pelo acto addicional art. 10 § 2º as assembléas provinciaes não podem legislar sobre as faculdades de medicina, onde ensina se os systemas therapeuticos e que por tanto esta assembléa tambem não pode legislar sobre os systemas de tratamento empregados pelos medicos do hospital Pedro II, é de parecer que o projecto seja rejeitado. Sala das sessões, 13 de maio de 1876.—Dr. *A. Chacon.*—*Albuquerque Lacerda* »

E' approvada a redacção do projecto n. 15 deste anno.

ORDEM DO DIA.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 21 deste anno, fixando a força policial para 1876 a 1877.

O SR. GERVASIO CAMPELLO (pela ordem) diz que, tendo ficado encerrada na ultima sessão a discussão de um dos artigos do orçamento, não se deve discutir materia alguma, emquanto não se proceder á respectiva votação.

Sendo attendida pelo Sr. presidente a reclamação feita, é retirado da discussão o referido projecto.

Procede-se á votação do art. 17 do projecto n. 21 deste anno, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1876 a 1877.

E' approvado o artigo, salvas as emendas com os outros paragraphos, á excepção do § 19 (1.ª parte), § 23 (1.ª parte até a palavra [illegible]), e § 38, que foram rejeitados.

São tambem approvadas as emendas de ns. 26, 32, 33, 34, 36, 38, 40, 25 e 43.

Fica approvada a votação sobre a 1.ª parte da emenda n. 37, votação que a requerimento do Sr. Gaspar de Drummond foi feita nominalmente. Votaram a favor os Srs. Moraes e Silva, Attico Leite, Firmino de Novaes, Henrique Marques, Graciliano Baptista, Gervasio Campello, Souza Leão, Ferreira de Aguiar, Amaral, Cunha Cavalcante, Lacerda, Moreira Alves, Siqueira Campos e Olympio Marques; ao todo 14; e contra, os Srs. Uchôa Cavalcante, Chacon, Reis e Silva, Medeiros, Gaspar de Drummond, Soares, Correia de Araujo, Barros Guimarães, J. de Mello Rego, Góes Cavalcante, Manoel do Rego, Menelio Pinto, Ratis e Silva e Virgilio Coelho; ao todo tambem 14.

Ficam prejudicadas as emendas de ns. 29 e 41, e todas as mais são rejeitadas.

O SR. UCHOA CAVALCANTE declara que vota a favor da emenda n. 30.

Vem á mesa esta declaração:

« Declaramos que votamos pela emenda relativa ao imposto sobre o subsidio e ajuda de custa dos deputados e contra o imposto sobre os vencimentos dos empregados provinciaes.—*Dr. Manoel do Rego.*—*Gaspar de Drummond.* »

São successivamente approvados sem debate os arts. 18 e 19.

Entra em discussão o art. 20.

O SR. GERVASIO CAMPELLO pede que o Sr. 1º secretario proceda á leitura dos differentes arts. e §§ da lei citada no art. em discussão.

E' satisfeito.

E' lida e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« N. 47. Ao art. 20.—Fica o presidente da provincia autorisado a despender no corrente exercicio com as obras da colonia Isabel 40:000$000. Esta quantia será levada á conta da caixa dos emprestimos ou levantada por meio de credito extraordinario e entregue ao encarregado das obras em quatro prestações, a 1.ª em agosto, a 2.ª em outubro do corrente anno, a 3.ª em janeiro e a 4.ª em março do anno vindouro.—S. R.—*Gaspar de Drummond, Menelio Pinto, Barros Guimarães, Leonel de Alencar, Cunha Cavalcante, Reis e Silva, Virgilio Coêlho, Dr. A. Chacon, Attico Leite, P. G. de Ratis e Silva, H. Marques, Soares, Herculano Bandeira, Siqueira Campos, Moreira Alves, Dr. G. Baptista, Góes Cavalcante, Lacerda, Alipio Costa.* »

Não havendo mais quem peça a palavra, é approvado o artigo com a emenda.

Segue-se a discussão do art. 21.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND justifica o seguinte requerimento, que, é lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão:

« N. 48. — Requeiro o adiamento da discussão por tres dias, e que esta assembléa nomeie uma commissão de tres membros para examinar a escola pratica e dar o seu parecer sobre a conveniencia de sua suppressão.—*G. de Drummond.* »

O SR. RATIS E SILVA: — Sr. presidente, desanima me sobremodo vêr que esta assembléa quasi em sua maioria entende que deve prevalecer o art. 21 que esta em discussão, isto é, que se deve supprimir a escola pratica de mathematicas. Mas, me parece que os nobres deputados que assim pensam, terão de mudar de opinião, desde que melhor informados, venham ao conhecimento de que a conservação desta escola é de summa utilidade, é de grande importancia para o engrandecimento da provincia.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —Ainda não ouvi as razões que a commissão tem em favor deste artigo.

O SR. RATIS E SILVA: — Bem; eu aguardo-me para isto; todavia creio que estou no meu direito, dizendo o que penso a respeito da escola pratica.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Eu aguardo as razões da commissão.

O SR. RATIS E SILVA: —Pouco adduzirei ás considerações feitas pelo nobre deputado que acaba de sentar se; entretanto aventurarei algumas mais, afim de vêr se ellas acham apoio no espirito da casa.

Sei, Sr. presidente, que a illustre commissão, no nobre empenho de fazer equilibrar a receita com a despeza da provincia, é que propõe a suppressão da escola pratica de mathematicas; mas penso que ella não attendeu bem, não reflectio bem, quando lhe pareceu que esta era uma d'aquellas verbas que deviam ser supprimidas.

Senhores, a conveniencia da conservação da escola pratica de mathematicas não é de difficil demonstração.

Attenda V. Exc., Sr. presidente, e attenda esta assembléa, que não temos nós infelizmente na provincia um curso completo de mathematicas, o qual a nossa mocidade possa frequentar, dedicando se a este estudo...

O SR. MOREIRA ALVES: — Essa escola pratica é um curso completo de mathematicas?

O SR. RATIS E SILVA: —Attenda o nobre deputado ao que estou dizendo. Estou dizendo que, visto que não temos um curso completo de mathematicas, tenhamos ao menos essa escola pratica, em que a nossa mocidade vá dedicar-se a esse estudo, e d'ahi possa sahir habilitada para certos lugares, que demandam o conhecimento dessas sciencias.

O SR. GÓES CAVALCANTE: —Este estudo se póde dar no gymnasio.

O SR. RATIS E SILVA: —No gymnasio se ensina somente a theoria, e ha muita differença entre escola theorica e escola pratica.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Já não ha escola pratica.

O SR. RATIS E SILVA: —Não, senhor; ha escola pratica.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — O nobre deputado está mal informado; já se acabou com a escola pratica.

O SR. RATIS E SILVA: —Mostrarei ao nobre deputado que ha escola pratica, invocando o testemunho do inspector geral da instrucção publica, de cujo relatorio vou ler um trecho.

O SR. MOREIRA ALVES: —De quando é esse relatorio?

O SR. RATIS E SILVA: —E' de 1875.

O SR. MOREIRA ALVES: — Já se vê que elle pode ter mudado de opinião.

O SR. RATIS E SILVA: —Ainda não mudou, porque ha poucos dias estive com elle e deplorou a lembrança que teve a nobre commissão de supprimir a escola pratica.

O SR. GÓES CAVALCANTE: —Assim como deplorou perante mim o estado dessa escola, dizendo que não convinha que ella continuasse do modo porque está organisada.

O SR. MENELIO PINTO: —Isto é questão diversa; quanto ao modo da organisação concordo com o nobre deputado.

O SR. RATIS E SILVA: —Sr. presidente, não é somente a conveniencia de sahirem da escola pratica moços habilitados para certos misteres da vida, como é tambem um recurso para que não estejam elles somente ao abrigo dos empregos publicos.

O SR. MOREIRA ALVES: —Teem a agricultura e o commercio.

O SR. RATIS E SILVA: —Aquelles que forem estudar na escola pratica sahirão d'alli por certo com um meio de vida...

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — Sim; não irão ser ladrões de cavallo.

O SR. RATIS E SILVA: — ...não irão importunar o governo, pedindo empregos que é um dos recursos da nossa população.

E V. Exc. sabe, Sr. presidente, e sabe a casa que nós temos moços talentosos que desejam estudar as mathematicas, mas que entretanto deixam de fazê-lo porque seus pais não teem recursos para manda-los frequentar a academia no Rio de Janeiro. E, se esses moços não podem frequentar o curso de mathematicas no Rio de Janeiro, não será ao menos de muito proveito e de muita utilidade para elles e para a provincia que frequentem a aula pratica de mathematicas, que se acha estabelecida na repartição das obras publicas?

Sr. presidente, sei que poucos alumnos tem actualmente essa escola...

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: —Oito.

O SR. RATIS E SILVA: —... e a razão eu a vou dar: desde o anno passado que se receia a suppressão da mesma escola, e esta noticia desvaneceu á muita gente: muitos deixaram de frequentar. Assim mesmo actualmente creio que ha oito ou nove alumnos, e dentre elles se destacam dous moços que realmente é pena que percam a habilidade que tem: são dous talentos robustos que alli existem.

O SR. GÓES CAVALCANTE dá um aparte.

O SR. RATIS E SILVA: —Talentos [illegible] que não, porque todos não os podem ter. Um desses moços...

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: —E' um genio.

O SR. RATIS E SILVA: ...é um genio, diz muito bem o nobre deputado: é filho do Sr. Leandro Cavalcante de Albuquerque, proprietario do engenho Mauricéa, na comarca do Rio-Formoso, e o outro é um rapaz filho de um marceneiro desta cidade, chamado Emiliano de tal Brito. Estes dous moços são dous talentos [illegible], sendo que o primeiro, como acabei de dizer, é um genio, tem feito progressos admiraveis na sciencia das mathematicas, em menos de dous annos de frequencia e será para lamentar que ambos elles, que com tanto gosto estudam e que tanto promettem [illegible], percam a sua carreira pela extincção da mesma escola.

Agora, Sr. presidente, que parece que a industria do paiz se vai desenvolvendo, agora que vamos ter engenhos centraes, agora que ja temos fabricas de tecidos e que outras muitas havemos de ter, é que havemos de cortar os meios de estudo a esses moços que podem aproveitar e ser empregados nesses estabelecimentos?

O SR. GÓES CAVALCANTE: —Mas se podem tambem aproveitar em outro estabelecimento?

O SR. RATIS E SILVA: —Onde?

O SR. GÓES CAVALCANTE: —No gymnasio, onde existem duas cadeiras de mathematicas.

O SR. RATIS E SILVA: —Já disse que as cadeiras do gymnasio não podem servir para isto, porque são simplesmente de theoria, e o estudo só chega até a trignometria.

O SR. GÓES CAVALCANTE: —Da theoria é justamente essa escola pratica; estou informado disto e mais tarde o mostrarei.

O SR. RATIS E SILVA: — O nobre deputado está enganado; peço-lhe que vá ver com os seus proprios olhos o aproveitamento dos alumnos da escola pratica, vá examinar a mesma escola e verá se com effeito é pratica ou não.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: —Posso provar ao nobre deputado que ha uma verba na repartição das obras publicas, cuja despeza muito diminuio por causa dessa escola pratica.

O SR. RATIS E SILVA: — Sr. presidente, o nobre deputado que me precedeu, acabou de dizer e eu repito: da conservação da escola pratica de mathematicas, tem a agricultura a esperar grande auxilio. A nossa agricultura precisa de operarios intelligentes, precisa de homens...

O SR. MOREIRA ALVES: —Precisa tambem de outras cousas.

O SR. RATIS E SILVA: —Mas precisa sobretudo de operarios intelligentes, precisa de bons mestres de officios e artes, de machinistas para dirigirem os trabalhos de todas as machinas que se teem adoptado e outras que vão chegando. Certamente se nós tivessemos moços habilitados para isto, não haviamos de mendigar intelligencias talvez ficticias de estrangeiros que andam por ahi a inculcarem-se de engenheiros e de machinistas.

O nobre deputado, que me tem honrado com os seus apartes e que disse que o digno inspector geral da instrucção publica, lhe informára de modo desfavoravel á escola pratica, creio que não tem razão, porque vou ler o relatorio desse digno funccionario no ponto que diz respeito a questão...

O SR. MOREIRA ALVES: —Mas esse relatorio é de 1875.

O SR. RATIS E SILVA: —As idéas que elle tinha em 1875, são as mesmas que tem hoje, porque estive com elle ha poucos dias e sobre isto conversamos.

O SR. MOREIRA ALVES: —Diz-me o nobre deputado que se senta á minha esquerda (o Sr. Góes Cavalcante), que elle modificou a sua opinião.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — Está tambem no relatorio actual.

O SR. RATIS E SILVA: — No relatorio deste anno estão consignadas as mesmas idéas, porque elle m'o disse.

No relatorio de 1875 se exprime deste modo o digno inspector geral da instrucção publica, fallando da escola pratica. (Lê): « Pela minha parte penso que é de summa vantagem a instituição. A ninguem é licito desconhecer que, á excepção de poucos engenheiros, não temos pessoal habilitado para o serviço das obras publicas da provincia.

« Aquelles, na repartição respectiva occupam os cargos, a que lhes dão direito seus titulos, mas ha outros lugares, que, não sendo, não podendo ser preenchidos por engenheiros, exigem, todavia, conhecimentos professionaes, estudos technicos e praticos. A escola de geometria pratica vem satisfazer essa necessidade de um serviço publico, que cada dia cresce, e que a bem do progresso, e desenvolvimento da provincia precisa ser feito por pessoal habilitado.

« Além dessa grande vantagem a escola trará outra: nella se poderão preparar agrimensores, que vão prestar seus serviços aos particulares: os nossos architectos, mestres de obras, etc., ahi poderão aprender os conhecimentos especulativos e praticos, que actualmente não tem onde adquirir. A lei de 12 de junho de 1835, autorisou a presidencia da provincia a contratar artifices e obreiros estrangeiros, para os trabalhos publicos; é melhor, porém, em vez disso, habilitar nacionaes, que a esse mister se possam dedicar com proveito seu e do governo, etc., etc. »

Eis aqui, Sr. presidente, o modo porque se exprime o digno inspector geral da instrucção publica, acerca da escola pratica de mathematicas, e este pensamento que nesse tempo elle tinha ainda hoje o conserva, porque me disse que o escreveu no seu relatorio deste anno.

A' vista disto, senhores, como se póde dizer que a escola pratica de mathematicas é uma inutilidade? Como pedir-se a suppressão dessa escola?

Sr. presidente, pensemos com mais reflexão, obremos com mais prudencia e madureza. Estou persuadido de que muitos dos nobres deputados, que se oppõem hoje á conservação da escola pratica, terão de mudar de opinião, logo que a commissão que foi alli enviada der conta do seu trabalho.

Portanto, Sr. presidente, concluindo, declaro que voto pelo requerimento de adiamento do nobre deputado que me precedeu, e voto pela nomeação da commissão, porque estou convencido de que quando ella vier á esta casa dar conta dos seus trabalhos, ha de fazer com que muitos dos nobres deputados, mudem de pensamento e votem comigo a favor da conservação da escola pratica.

O SR. GOES CAVALCANTE: — (Não devolveu seu discurso).

Não havendo mais quem queira a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento, e fica adiada a discussão do artigo.

Entra, finalmente, em discussão o art. 22.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 49. — Ao art. 22 §. — A mandar construir uma estrada de rodagem economica, que partindo da estação dos Prazeres da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, vá terminar no povoado de Focinho do Boi, freguezia de Muribeca. — *Manoel do Rego.* »

« N. 50.—O presidente da provincia usará da 1ª parte da autorisação concedida pelo § 3º do art. 22 da lei n. 1,179, de preferencia a outra qualquer do mesmo genero e no caso de contratar as obras da canalisação d'agua potavel para a cidade da Victoria, com quem melhores vantagens offerecer na conformidade da lei n. 1,097, poderá auxiliar ao contratante com uma subvenção nunca superior a 20:000$000.—*Góes Cavalcante.* »

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente; 1ª discussão dos projectos ns. 57 e 58, e 2ª do de n. 45, todos deste anno.

Emendas ao orçamento provincial.

" N. 143.—Ao art. 4º n. 5 § 2º.—Augmente-se a quota com o pagamento do servente da bibliotheca provincial.—*H Marques.* »

« N. 144 —Additivo á emenda n. 133.—Fica tambem autorisado o governo a aceitar a proposta de novação do contrato de 30 de junho de 1874, do Dr. Ignacio de Barros com as seguintes modificações:

" § 1º A entrada dos juros, feita em moeda corrente, pelo contratante, será 5 mezes antes do pagamento semestral do thesouro; e a sua cobrança será equiparada a dos impostos e na razão de 7 por cento ao anno; o resgate das apolices será por outras do mesmo credito, embora de numeração differente, começará 5 annos depois do recebimento dellas e se effectuará em 15 annuidades iguaes.

" § 1º O governo fica autorisado a fazer contratos semelhantes ao menos com 20 empresas differentes cada uma de um ou mais proprietarios agricolas da provincia —sobre hypotheca de predios rusticos, instrumentos de lavouras e escravos das respectivas propriedades sem os onus das tentativas indicadas na novação do contrato do § precedente, mas com a obrigação dos apparelhos de cada empreza serem de força a produzirem pelo menos o quarto do minimo marcado para as fabricas centraes garantidas e que extraiam das cannas pelo menos 8 por cento de assucar secco, sendo dous terços de granulação e alguns superiores ao n. 20, do typo hollandez.

" § 2º A emissão das apolices, de que tratam os §§ precedentes, será ao par e feita por conta do credito de 4 mil contos, que para esse fim poderá se elevar a mais mil contos; contanto, porém, que os contratos realisados dentro do exercicio seguinte não excedam a 500 contos.

" § 4º O presidente da provincia regulará a execução e fiscalisação dos contratos feitos em virtude dessa autorisação.—*Barros Guimarães* — *Cunha e Figueiredo.* "

« N. 145.—Ao art. 18, accrescente-se—ficando o presidente da provincia autorisado a mandar pagar aos auxiliares das extinctas agencias de arrecadação do imposto de consumo, a gratificação que lhes for devido pelos serviços que prestaram de conformidade com a ordem da mesma presidencia de 22 de agosto do mesmo anno.—*J. de Mello Rego.*

« N. 146.—Additivo.—A companhia pernambucana de navegação á vapor fica isenta dos impostos provinciaes pelo espaço de 3 annos. — *J. de Mello Rego.*

« N. 147.—Artigo additivo.—Ao tenente coronel Antonio Carneiro Machado Rios, administrador aposentado do consulado, fica o direito á percepção da gratificação por mais de 30 annos de serviço, se justificar que na data da lei n. 1,108 já tinha aquelle tempo de serviço. — S. R. — *J. de Mello Rego.*

« N. 148.—Ao additivo n. 133, accrescente-se—podendo o presidente da provincia permittir que as empresas dos engenhos centraes assentem trilhos nas estradas de rodagem, comtanto que se encarregem da respectiva conservação.—*J. de Mello Rego.*

« N. 149.—A' emenda n. 87, accrescente-se—Os beneficios das loterias para a matriz da Victoria, serão entregues ao vigario da freguezia. — *Góes Cavalcante.*—*Barros Guimarães.*

« N. 150.—Artigo additivo.—Os professores das escolas nocturnas desta cidade, que não forem frequentadas por mais de 10 alumnos, não terão direito a perceberem gratificação alguma.—*Cunha Cavalcante.*

« N. 151.—Ao art. 4º n. 20 § 3º, accrescente-se—inclusive o que foi mandado admittir pela presidencia da provincia em data de 22 de abril.—*Dr. Manoel do Rego.* »

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 30 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo a carta dirigida á directoria da companhia Brasilian Street Railway para ser submettida á consideração da assembléa. — A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, idem a informação prestada pelo thesouro provincial, sobre preços de objectos fornecidos para o expediente daquella repartição.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem do officio da camara municipal de Gamelleira, sobre a multa que lhe foi imposta no projecto de orçamento municipal.—A' commissão de orçamento municipal.

Findo o expediente, o Sr. Manoel do Rego justificou e mandou á mesa um requerimento, que foi approvado, pedindo que, com urgencia, se solicite da presidencia da provincia, a razão de estar a lei n. 1,223 publicada no *Diario*, em muitos pontos em contradicção com o autographo remettido pela assembléa.

Depois de fallarem, pela ordem, os Srs. Gervasio Campello, Attico Leite, Olympio Marques e Menelio Pinto, acerca de algumas emendas ao orçamento provincial, que solicitaram e obtiveram retira-las, passou-se á ordem do dia.

Continuando a 3.ª discussão do projecto de orçamento provincial, foram ainda apresentadas algumas emendas, sobre as quaes oraram os Srs. Gaspar de Drummond, Gervasio Campello, Barros Guimarães, Correia de Araujo, Manoel do Rego, Reis e Silva, Góes Cavalcante e Leonel; e, tendo sido prorogada a hora, a requerimento do Sr. Joaquim de Mello Rego, ficou encerrada a discussão, deixando-se de votar por achar-se muito adiantada a hora.

A ordem do dia é a continuação da anterior.

Tiro.—Em 15 do mez findo e no lugar Cajá, do termo de Ingazeira, foi gravemente ferido com um tiro, Rezende José de Souza, que fallecera a 17, em consequencia do mesmo.

Decima addicional. — E' no corrente mez que deve ser paga, sem multa, na recebedoria geral, o imposto da decima addicional, relativa ao segundo semestre do exercicio corrente de 1875 a 1876.

Depois deste prazo será cobrada com a multa de 6 por cento.

Entradas de assucar e de algodão.—No mez de maio vieram ao nosso mercado, por mar e por terra: 17,979 saccos com assucar, e 6,377 saccas com algodão.

Em igual mez de 1875 vieram . 17,259 saccos com assucar e 9,147 saccas com algodão.

Junta municipal.—A do Recife deve começar hoje a apuração das listas de votantes da freguezia da Varzea.

Temporal.—Hontem, das 2 ás 6 horas da tarde cahiram, tanto sobre as cidades do Recife e de Olinda, como sobre seus arrabaldes, grandes aguaceiros, acompanhados de vento bastante forte, com os quaes ficaram alagadas as ruas e praças.

Espirito Santo. — A igreja commemora hoje a descida do Espirito Santo ao meio dos Apostolos, para preparal-os á sublime missão de ensinar aos povos.

Deve haver festa na igreja dessa invocação.

Passamento.—Hontem pela manhã deu a alma ao Creador, victima de padecimentos do coração o Sr. André de Abreu Porto, proprietario e empreiteiro de obras, uma das quaes a da ponte do Tahyba, que se acha em conclusão.

A' sua sua inconsolavel esposa nossos sinceros pesames.

Escravos.—A bordo do vapor *Pernambuco* vieram hontem do norte do imperio, com destino ao Rio de Janeiro, 36 escravos.

Para a Europa.—O vapor *Britannia* levou 180 passageiros, 9 dos quaes embarcaram em nosso porto.

Commissão de engenheiros.—Carta da côrte diz que deve dahi partir, no dia 10 do corrente, a commissão de engenheiros encarregada dos trabalhos de prolongamento da via-ferrea do Recife ao S. Francisco.

Dinheiro. — O vapor *Pernambuco* trouxe para:

Antonio João Furtado	11:606$990
Luiz Antonio Siqueira	9:975$810
Beltrão & Filho	5:000$000
Miguel José Alves	3:000$000
José Antonio de Albuquerque Rodrigues	1:500$000
Maximiano José da Costa	1:183$520
Pinto Alves & C.	1:161$960
Pereira Carneiro, Maia & C.	1:000$000
Oliveira Lima & C.	1:000$000
João Pedro de Mello	615$000

Tribunal da relação.—O continuo Maia é o empregado encarregado, no corrente mez, de encerrar as folhas corridas. As apresentadas sem o encerramento por elle feito, serão consideradas sem valor.

Nova musica.—No armazem de musicas do Sr. Victor Préalle, á rua do Imperador n. 49, acha-se á venda, a 1$ o exemplar, a linda e chistosa quadrilha humoristica—*Cupidos grisalhos*—, do distincto professor o Sr. F. L. Colás.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, empregados da estrada de ferro, ditos do arsenal de guerra, officiaes reformados e recibos de etapa.

Marqueza de Linguarudo.—Sahio á luz o n. 40 desse periodico joco-sério.

Romance.—Sahio á luz a 3ª caderneta do romance— *Casamento e mortalha no céo se talha*, do Sr. Julio Cesar Leal.

Revista do Rio de Janeiro.—Recebemos o n. 22 dessa revista, que se publica no Rio de Janeiro.

Plantação do fumo e do Café.— Lemos no *Paiz*, do Maranhão:

" O Sr. capitão A. J. da Fonceca, commandante do destacamento do Cururupú, está alli levantando uma propaganda com o fim de dar maior extensão á cultura do fumo e cafe.

" Principiou o Sr. Fonceca convocando uma reunião de lavradores e pessoas gradas da villa, a qual teve lugar na camara municipal na noite de 20 do passado na sala das sessões para esse fim cedida e decentemente decorada. Ahi o mesmo Sr. Fonceca expoz o fim da reunião e mostrou a utilidade de ser explorada a cultura daquellas plantas, que a tamanha prosperidade teem levado ás provincias onde a sua plantação floresce; lembrou a propaganda da praça do commercio de Pernambuco, que tão bons resultados deu no Bonito, como foi ha pouco noticiado pela imprensa.

" Foram as suas palavras applaudidas, e todos que se achavam presentes offereceram se para en-

trarem em uma subscripção, cuja importancia deverá ser applicada á compra de grande numero de exemplares de um folheto que ensina o melhor modo de fazer a plantação daquelles generos e a sua preparação para a exportação, folheto que foi espalhado pela commissão da praça de Pernambuco em toda a provincia.

" E' muito louvavel o empenho que a bem da lavoura mostra o Sr. Fonceca e bem aproveitado o tempo que emprega, desenvolvendo idéas uteis ao povo, despertando-lhe a ambição de melhorar a fortuna pelo trabalho.

" Consta-nos que diversos lavradores do interior do districto, que não estiveram presentes, escreveram ao Sr. capitão Fonceca, adherindo ás idéas por elle apresentadas. »

Conselho Supremo Militar.—Na sessão de 24 de maio foram julgados definitivamente os seguintes processos:

Exercito.

Anspeçada José Felliciano, accusado de ferimentos, condemnado em seis mezes e quinze dias de prisão e multa correspondente á metade do tempo; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em seis mezes de prisão com trabalho.

Soldado Candido Roque de Souza Rodrigues, accusado de insubordinação, condemnado em um anno de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Bartholomeu Pedro da Silva, accusado de offensas physicas, condemnado em seis mezes de rigorosa prisão; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em um anno de prisão com trabalho.

Dito Luiz Antonio Carlos, accusado de offensas physicas, condemnado em um anno de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Antonio Pereira de Barros, accusado de insubordinação, condemnado a trabalhar nas fortificações por um anno; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Antonio José Machado, accusado de desobediencia, condemnado em tres mezes de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Joaquim José de Sant'Anna, accusado de insubordinação, condemnado em seis mezes de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em um anno de prisão com trabalho.

Dito Joaquim Julio Machado, accusado de insubordinação, condemnado a ser arcabuzado; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença para imporem ao réo a pena de seis annos de prisão com trabalho.

Dito Joaquim de Souza Oliveira, accusado de desobediencia e resistencia, condemnado a ser arcabuzado; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença para imporem ao réo a pena de dez annos de prisão com trabalho.

Dito Manoel Gomes da Silva, accusado de haver extraviado peças de seu fardamento, pela quarta vez, condemnado a ser arcabuzado; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença para imporem ao réo a pena de seis mezes de prisão com trabalho.

Dito João Marinho de Souza, accusado de primeira deserção aggravada, condemnado em oito mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente passados tres mezes; foi confirmada a sentença.

Dito Nicoláo de Vargas e Thomaz de Aquino Ferreira, accusados de primeira deserção aggravada, condemnados, cada um em doze annos de prisão; foram confirmadas as sentenças.

Dito Pedro Antonio dos Santos, accusado de segunda deserção simples, condemnado em dous annos de trabalhos publicos; foi confirmada a sentença.

Dito João Caetano Pereira, accusado de terceira deserção simples, condemnado em 6 annos de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Armada.

Grumete de imperiaes marinheiros Manoel Sebastião Dias, accusado de ferimentos, condemnado em dous annos de galés; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em dous annos de prisão com trabalho.

Batalhão naval.

Soldado João Baptista, accusado de insubordinação, condemnado em 6 mezes de prisão com trabalho, nas fortificações; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em um anno de prisão com trabalho.

Dito Thomé José de Souza, accusado de segunda deserção simples, condemnado em dous annos de trabalhos publicos; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Bons patuscos!—O capitão N., recentemente casado, tem um criado que é mesmo um *alho*.

No fim do primeiro mez, quando deu contas á sua nova ama, declarou que no mez seguinte precisava de quantia maior que a costumada para a verba graxa para as botas.

« Mas porque? perguntou a ama; tem de gastar mais graxa do que nos outros mezes?

« O dobro, minha senhora.

« Como assim?

« E que o Sr. capitão agora nunca dorme fóra de casa. »

— O Sr. Z... á sua cozinheira:

« Diz-me cá, porque diabo puzeste tu a garrafa do azeite em cima da minha mesa de escrever?

« E' porque me estava sujando lá tudo na cozinha. »

Supremo Tribunal de Justiça.—Na sessão de 24 de maio foi julgada a revista civel n. 8876.—Pernambuco.—RR. Rosa Candida de Jesus e Rosa Candida Gonçalves Ferreira, R. Manoel da Silva Santos.—Foi negada a revista. Não votou o Sr. Silva Guimarães por ser impedido.

Revista de Horticultura.—Recebemos do Rio de Janeiro o n. 5 d'essa apreciavel revista, contendo: Chronica, por F. de Albuquerque; Costumes carnivoros das plantas, pelo Dr. Hooker; Abrigo ás plantas, por A. V.; Retratos de plantas Novas.

Loteria do Rio de Janeiro.—Segundo telegramma da côrte, deve ser alli extrahida hoje a 619.ª loteria a beneficio do Monte Pio Geral.

Leilão.—Conforme esta annunciado, deve ter lugar por intervenção do agente Pinto, o leilão de objectos de escriptorio, differentes moveis e ferragens de armazens de assucar, no dia [illegible] 13 do corrente, na rua do Commercio, [illegible] ns. 13 e 15.

— Quinta-feira, 8 do corrente, effectuará o agente Pinto o leilão de chapéos, calçados e miudezas, por liquidação do armazem da rua do Marquez de Olinda n. 12.

Passageiros.—Vieram dos portos do norte no vapor brasileiro *Pernambuco*:

José Marques R. V. Figueiredo, Augusto Brumet, Frederich Wistz, João Francisco da Silva, Francisco Simões, Agostinho Timpo e sua senhora, Mauricio Marbuch, P. Araujo, José Antonio de Figueiredo, João Gonçalves de Araujo, José Lima, Francisco Carolino do Sacramento, Americo Olympio de Macedo e um escravo a entregar.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Manoel Vidal Alves da Cruz, Francisco Ferreira da Assumpção, Vicente Ferreira Antunes, Antonio José Gomes Pereira Bastos e dous criados, Eugenio S. de Sá Corrêa, Augusto Novaes, Vicencia Nina, commendador Reinaldo da C. Montóro, sua senhora e 1 afilhado, Arthur Bello, Severino Gonçalves Machado, soldado Domingos Pereira, Francisco do Nascimento Fortuna Galvão, capitão-tenente José da Cunha Moreira, Diogo Jorge de Brito, alferes Augusto Carlos Campos e Francisco Pinheiro Teixeira Campos, Leonel Estanislão de Vasconcellos, onze soldados e 23 escravos a entregar.

— Vieram dos portos do sul no vapor inglez *Britannia*:

Joaquim Nicoláo Ferrão e Hughes Jon.

— Sahido para New-York pelo vapor *Nellie Martin*:

J. H. Caris.

— Sahidos para a Europa, no vapor inglez *Britannia*:

David Ferreira Baltar, Luiz Ferreira Baltar, D. Carolina Baltar e 2 filhos, J. A. Thom, José R. dos Santos, Antonio D. dos Santos, José [illegible], José da Rocha, Francisco Lopes e João Ferreira.

Protesto de letras.—O escrivão José Mariano está de semana; cartorio na rua Bella, [illegible] de sobrado n. 37.

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39, dos Srs. Porto & [illegible], praça da Independencia, acham-se a venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 19.ª que corre no dia 10 do corrente, a beneficio da Santa Casa de Misericordia.

Casa de detenção.—Movimento do dia 2 de maio de 1876.

Existiam presos 403, entraram 6, sahiram 5, existem 404.

A saber:

Nacionaes 288, mulheres 19, estrangeiros 43, escravos 42, escravas 12.

Alimentados pelos cofres publicos 301.

A saber:

Sãos 282, enfermos 19.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antão Francisco dos Santos, cephalalgia.

Francelino José Cordeiro, bronchites.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 2 de junho de 1876.

Antonia Maria de Mello, branca, Alagoas, 70 annos, viuva, Recife; cancro no utero.

Augusto Ribeiro, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Recife; fractura no craneo.

Barda, branco, Inglaterra, 21 annos, solteiro Boa-Vista; febre amarella.

Benedicta, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, S. José; bronchite aguda.

Maria, parda, Pernambuco, recem-nascida, S. José; espasmo.

João Carneiro da Cunha, branco, Ceará, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; hospital Pedro II; gangrena.

[illegible] Carneiro, branco, Hespanha, 30 annos, casado, Boa-Vista; hospital Pedro II; febre amarella.

Balancete do Banco Commercial de Pernambuco, em 31 de maio de 1876.

ACTIVO.

Accionistas	2:089:950$000
Letras descontadas	463:468$789
Letras caucionadas	46:102$703
Lettras a receber	8:221$000
Valores depositados	72:821$400
Despezas de installação	4:733$308
Moveis	5:198$975
Diversas contas	591:330$669
Caixa	387:317$395
	3,641:144$439

PASSIVO.

Capital	3,000:000$000
Fundo de reserva	10:024$892
Cautelas do capital a restituir	1:420$000
Contas correntes por dinheiro a juros	150:218$270
Contas correntes simples	35:050$000
Letras por dinheiro a juros	56:238$960
Depositos da directoria	24:000$000
Cauções	20:929$900
Dividendos	2:025$250
Descontos	32:017$118
Diversas contas	309:028$094
Lucros e perdas	191$955
S. E. & O.	3,641:144$439

Recife, 3 de junho de 1876.

O guarda-livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO (LIMITED)

Capital do Banco em 50:000 acções de £ 20 cada uma		£ 1,000:000
Capital realisado		500:000
Fundo de reserva	£ 72,500	103:240
Dito dito contra depreciação do capital	£ 30,740	

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE MAIO DE 1876.

ACTIVO.

Letras descontadas	466:907$170
Emprestimos e contas caucionadas	282:692$270
Letras a receber	20:762$900
Garantias e valores depositados	473:525$760
Mobilia, etc. do banco	6:249$940
Diversas contas	888:272$970
Caixa	412:922$340
	Rs. 2,551:333$350

PASSIVO.

Contas correntes simples	388:244$970	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,425:431$410	
		1,813:676$380
Letras a pagar		1:221$790
Titulos em caução e deposito		473:525$760
Diversas contas		262:909$420
S. E. & O.		Rs. 2,551:333$350

Pernambuco, 3 de junho de 1876.

F. B. Bloxham, manager.
Lovel I. Mullins, accountant.

Balanço do Novo Banco de Pernambuco, em liquidação, aos 31 de maio de 1876.

ACTIVO.

Caixa	11:441$169
Lucros e perdas	22:095$218
	33:536$387

PASSIVO.

Capital	32:587$000
Massas fallidas a cargo do Banco	638$787
Dividendos	310$600
S. E. e O.	33:536$387

O guarda livros,
João da Cruz Macedo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A commissão de obras publicas e o contrato de 30 de junho de 1874.

Duas propostas foram apresentadas pelo contratante dos melhoramentos do fabrico de assucar, em ponto menor que os das fabricas centraes.

O pensamento cardeal d'aquelle contratante foi, como elle o tem propalado, o estabelecimento de fabricas menores aperfeiçoadas, que compitam com as grandes emprezas, para assim se evitar o abuso e mesmo tyrannia, que essas grandes emprezas costumam exercer para com os fornecedores das cannas, a saber, nossos agricultores, justamente aquelles, por amor de quem a provincia esforçando-se chegou a garantir a consideravel somma de —tres mil contos de réis,— para fabricas centraes.

Em uma das propostas, a de novação do contrato, foi allegado a insufficiencia da quantia a que por seu contrato tinha direito, visto ser patente que se não pode dispensar o cozimento do assucar por meio de caldeiras de crystalisar no vacuo, que demandam dispendio consideravel; allegou mais o contratante, que os apparelhos introduzidos, prestam-se a ser modificados no sentido de serem mais facilmente generalisados; constituindo isto o anhelo da novação proposta.

Tendo a provincia garantido a introducção d'aquellas grandes emprezas, nada mais consequente e patriotico, que auxiliar tambem o estabelecimento de fabricas menores, o que servirá de correctivo aos abusos d'aquellas grandes emprezas alludidas.

Achando-se a provincia porém luctando com a crise, bem sabida por todos nós, foi apontado um meio de prompto effeito, sem o menor dispendio pecuniario da parte dos cofres publicos. Esse meio consiste em emprestimo de apolices, emittidas com hypothecas de predios ruraes ou urbanos, sendo pago os respectivos juros com antecedencia pelos contratantes, e sendo ellas resgatadas pelos mesmos em tempos convencionados. Por esta forma além da garantia do credito publico as referidas apolices terão tambem a proveniente das referidas hypothecas.

Se para um fim semelhante os poderes do estado não trepidaram em autorisar um emprestimo de valor equivalente ás rendas do imperio, não é de esperar que a assembléa de Pernambuco não se anime de sentimentos menos patrioticos e até pouco de accordo com sua altivez em não langar mão de recursos a seu alcance, em beneficio da primeira industria desta terra.

Do expendido vê-se serem contestaveis os dous fundamentos apresentados pelo illustre commissão, a saber: o de falta de recursos do thesouro; e o, já serem conhecidos aqui os apparelhos aperfeiçoados.

Não se trata presentemente de personalidades, para que um dos illustres membros da referida commissão, em seu discurso, que acabamos de ouvir, avance não poder haver resentimento da parte do contratante, visto ser aceita uma de suas propostas.

Conhecemos, bem de perto, esse contratante para garantir ao illustre deputado que elle sabe respeitar as convicções alheias.

Não sabemos porém se a numerosa classe dos agricultores quando souberem cabalmente do que se passa, julgarão haverem bem servido a provincia aquelles que desprezam as considerações de nosso contratante.

Recife, 3 de junho de 1876.

Um das galerias.

Epidemias.

Durante os tempos de epidemia, ha critas precauções que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excessos de qualquer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (clorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifrse os aposentos ou deita-se em vasos abeatos collocados sobre os trastes. As cavallariças, carraes, etc., devem ser borrifado uma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega-se-o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banh e soloções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

« Quatro marinheiors gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhoes, atacados do typho mulico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saúde encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, aspersões, abluções. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contractou a molestia. » (Relatorio dos . Roberi, medico do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alpepe, o Sr. de Lesseps, consul geral de rança na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Jousouf Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles delaram que as pessoas, que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicam de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo. (Relatorio dos Srs. mordomos do lazareto de Miselho ministro d interior.)

N. 515. — Conselho amigavel para os milhões de povos.

Atravéz de mais de dous terços do mundo civilisado, a Salsaparrilha de Bristol, póde se chamar o synonymo de —fortalecimento. As suas qualidades tonicas e medicinaes são bem conhecidas em todos os paizes da America do Sul, no Mexico, Cuba, America Central, Brasil, assim como em todas as mais partes civilisadas do mundo, sendo a evidencia em seu favor, a mesma em toda a parte. Os convalescentes a reputam como o mais poderoso e efficaz de todos os restaurativos. As victimas das enfermidades ulcerosas e eruptivas, confiadamente dependem nas suas propriedades desinfectantes e curativas. Os dyspepticos, os biliosos os padecentes de febres miasmaticas, sezões, febres intermittentes e remittentes, encontram nella o desejado apoio e segurança. Ella até aqui ainda não ha faltado ás espectativas daquelles que nella teem depositado toda a sua confiança. Em todos os incommodos do estomago, figado e ventre, as pilulas assucaradas de Bristol deverão ser usadas em pequenas dóses conjunctamente com a Salsaparrilha o que fará por apressar e facilitar mais a cura.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 3 de Junho de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Apolices da divida publica — de 6 0|0 ao anno, a 1:040$ cada uma.

Algodão do sertão — 6$200 por 15 kilos, sem inspecção, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 30 d|v. com 3|4 0|0 de desconto.

Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 25 3|8 d. por 1$000, do banco, hontem

candido Acolforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2	54:566$966
Idem do dia 3	12:023$515
	66:590$381

Descarregam hoje 5 de junho de 1876.

Palhabote americano — *Southern Home* — farinha de trigo despachada para o 5° ponto.

Brigue hollandez — *Geertina* — ferro e machinas para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugar inglez — *Ethel* — (atracado) bacalhão despachado para o trapiche Conceição.

Importação.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do norte em 3 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Oleo de copahyba 2 caixas a Augusto Ceora.

Salsaparrilha 10 rolos ao mesmo, 26 a Ramos & Carvalho.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 2 DE JUNHO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca allemã *Thomas Smidt*, para Narwa, carregaram: Borstelman & C. 80 fardos com 13,570 kilos de algodão.

— No lugar americano *R. F. Clarke*, para o Rio da Prata, carregaram: P. C. Maia & C. 15 pipas, 120 barris e 20 meios ditos com 20,520 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— No navio nacional *Felicidade*, para o Rio Grande do Sul, carregou: F. R. Pinto Guimarães 40 pipas com 9,600 litros de aguardente, 20 barris com 1,920 ditos de dito, e 425 barricas com 45,811 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Isabel*, para o Rio de Janeiro, carregaram: Julio & Irmão 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pernambuco*, para o Rio de Janeiro, carregaram: F. G. Torres 1,010 meios de sola com 5,200 kilos; Irigão & C. 25 saccos com 1,500 ditos de assucar branco, 29 ditos com 1,740 ditos de dito somenos e 46 ditos com 2,760 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 825 ditos com 56,625 ditos de dito branco e 375 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Esperança*, para o Aracaty, carregou: A. A. Lopes 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado. Para Mamanguape, carregou: A. F. Corgá 20 latas com 50 kilos de doce.

— Na barcaça *Assumpção*, para Porto Calvo, carregaram: Braga, Gomes & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2	[illegible]45$081
Idem do dia 3	609$747
	[illegible]:754$828

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 2	2,019
Idem, no dia 3	
Primeira porta	[illegible]
Segunda porta	[illegible]
Terceira porta	[illegible]
Quarta porta	[illegible]
Trapiche Conceição	[illegible]
Pilão da alfandega	[illegible]
	[illegible]

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 2	[illegible]
No dia 3	1
	4

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 2	2
No dia 3	
	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 2	2:067$063
Idem do dia 3	1:840$960
	3:908$023

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 2	5:108$276
Idem do dia 3	5:018$960
	10:127$236

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 24.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro contra [illegible] em navio de vela e vapor dentro e fóra do imperio, assim com contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1° andar.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

COMPANHIA
DE
SEGUROS TERRESTRES E MARITIMO
FIDELIDADE
Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 3.

Portos do norte—8 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1,740 toneladas, commandante capitão-tenente P. S. Duarte, equipagem 59, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Callão e escala—37 dias, sendo do ultimo porto 38 horas, vapor inglez *Britannia*, de 2,000 toneladas, commandante John V. Hall, equipagem 100, carga differentes mercadorias; a Wilson Brothers & C.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor inglez *Nellie Martin*, de 1,186 toneladas, commandante Jackson, equipagem 30, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Rio de Janeiro—7 dias, barca portugueza *Nova Sympathia*, de 393 toneladas, capitão Guilherme L. de Sousa Lobo, equipagem 13, carga varios generos; a Baltar, Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracajú—Barca ingleza *Atalant*, capitão S. Boyal, em lastro.

Liverpool e escala—Vapor inglez *Britannia*, commandante John V. Hall, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

New-York com escala por Pará e Porto-Rico—Vapor inglez *Nellie Martin*, commandante Jackson, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES.

Edital n. 323.

De ordem do inspector geral, se faz constar que, tendo de ser preenchida por accesso, nos termos do art. 156 §§ 1° e 2° do regulamento de 27 de novembro de 1874, a cadeira de 2ª entrancia de instrucção elementar do sexo masculino do povoado do Pere, freguezia de Afogados, municipio do Recife, vaga por fallecimento do professor João Luiz da Silva Leiria, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de 60 dias, as suas petições, conforme o disposto no art. 2° § 1° da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1876.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de maio de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 324.

De ordem do inspector geral, se faz constar achar-se marcado, nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 40 dias para a inscripção e processo de habilitação das candidatas que pretenderem concorer ao provimento das cadeiras vagas de ensino publico primario de S. José de Ipojuca, Santo Amaro de Serinhãem e Queimadas, todas do sexo feminino e de 1ª entrancia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de maio de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 480

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 14 de junho proximo vindouro, ao meio dia, o fornecimento de alimentação das diarias e dietas aos presos pobres da casa de detenção, no trimestre vindouro de julho a setembro, sendo os generos de que se compõe a alimentação dos mesmos presos os constantes das tabellas abaixo transcriptas:

As diarias e dietas dos presos pobres não poderão exceder á 420 rs. diarios, com excepção do fornecimento feito aos presos militares, que sera de 352 rs. diarios, conforme o disposto no aviso do ministerio da guerra, de 22 de maio de 1858.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 30 de maio de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Tabella n. 1

Para fornecimento do sustento dos presos pobres recolhidos á casa de detenção.

Almoço todos os dias da semana para uma pessoa.
143 grammas de pão.
28 ditas de café.
50 ditas de assucar mascavado refinado.
Lenha a necessaria.

Ceia para todos os dias da semana para uma pessoa.
86 grammas de pão ou bolacha.
28 ditas de café sem caroço.
50 ditas de assucar mascavado refinado.
Lenha a necessaria.

Jantar para os domingos, terças e quintas-feiras para uma pessoa.
459 grammas de carne verde,
14 ditas de toucinho, o necessario para temperos.
5 decilitros de farinha de mandioca.
Lenha e sal o necessario.

Jantar para os dias de segundas e quartas-feiras para uma pessoa.
229 grammas de carne secca.
14 ditas de toucinho.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
Lenha a necessaria.

Jantar para os dias sextas e sabbados para uma pessoa.
229 grammas de bacalhão.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
7 millilitros de azeite doce.
3 centilitros de vinagre.
Lenha a necessaria.

Além dos generos na tabella precedente, será fornecido, independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, moinho e torrador para torrar o café.

Tabella n. 2

Para o fornecimento das dietas dos presos doentes.

Dieta n. 1.

Compõe-se unicamente de um quarto de gallinha para tres caldos no dia.
Lenha a necessaria.

Idem n. 2.
Almoço
114 grammas de pão.
1 sopa com caldo de gallinha.
Jantar.
1 quarto de gallinha cosida.
57 grammas de arroz para canja.
Lenha, sal e vingre o necessario.

Idem n. 3.
Almoço.
O mesmo da dieta n. 2.
Jantar.
Meio quarto de gallinha cosida.
1 quarto de gallinha assada.
114 grammas de pão.
Lenha e sal o necessario.

Idem n. 4.
Almoço.
3 1/2 grammas de chá da India.
114 grammas de pão.
50 grammas de assucar refinado de 2ª sorte.
Jantar.
459 grammas de carne verde cosida.
5 decilitros de farinha de mandioca.
Lenha e sal o necessario.

Idem n. 5.
Almoço.
O mesmo da dieta n. 4.
Jantar.
459 grammas de carne verde assada.
114 ditas de arroz.
115 ditas de pão.
Lenha o sal o necessario.

Sob as bases acima, obrigo-me a fornecer, tanto as diversas qualidades das rações, como dietas na razão de 400 rs., uma pelas outras, sendo os generos necessarios para ellas entregues na casa de detenção, cuja conducção correrá por minha conta. Tinha estampilha de 200 rs. Pernambuco, 8 de outubro de 1874.—José Elias de Oliveira.—Conforme, o official-maior Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Conforme, Miguel Affonso Ferreira.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se faz publico, que no dia 1° de junho vindouro se principiam a contar os 30 dias uteis marcados para a cobrança, sem a multa dos impostos da decima dos predios urbanos, de 12 0|0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão-morta e de 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, relativos ao 2° semestre do exercicio de 1875 a 1876.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1876.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

O Dr. Vicente Tavares Rodrigues Lima, juiz municipal do termo de Serinhãem da comarca do Rio-Formoso, provincia de Pernambuco, por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 14 de junho proximo vindouro, tendo-se corrido os 9 dias de pregões, tempo que a lei marca para os bens de raiz na forma do regulamento das contas, capitulo 77, que derrogou nesta parte o regulamento da fazenda e a Ordenação livro segundo, titulo 53, paragrapho segundo, se ha de arrematar em hasta publica a propriedade denominada Guadalupe, sita neste termo, por execução que promove a fazenda nacional contra o Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, como fiador do excollector o finado Joaquim Dativo Telles de Sena, cuja propriedade foi avaliada por oito contos de réis.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente para ser publicado e affixado no lugar mais publico desta villa e que delle se extrahisse copia para ser remettida á collectoria das rendas geraes do municipio de Rio-Formoso, afim de ser publicado por tres vezes pelo jornal do governo.

Villa de Serinhãem, 26 de maio de 1876.

Eu, Manoel Cavalcante Lins Walcacer, escrivão, o escrevi.

Vicente Tavares Rodrigues Lima.

Edital n. 484.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 14 de junho proximo vindouro, pelo meio dia, o custeio da illuminação de azeite, da cidade de Goyanna, orçado em 276 rs. diarios cada lampeão, durante o espaço de um anno, a contar do 1° de julho proximo vindouro ao fim de junho de 1877.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 30 de maio de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Luiz Demetrio Dias Simões, juiz substituto especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que pelo presente edital, nos termos do art. 1° do decreto n. 1,695, de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente, receberá este juizo propostas por cartas fechadas, para a arrematação por venda da escrava seguinte: Rachel, idade de 35 annos, serviço domestico, com uma cria de nome Adolpho, sendo já dita cria forra por lei.

Cuja escrava não sabe cozinhar, menos engommar, mal cose, sem dentes na frente, avaliada por [illegible] mil réis, cuja escrava vai em praça por execução de Joaquim Pereira de Freitas contra o Dr. [illegible] Gervasio Pires Ferreira, achando-se a mesma depositada em poder de Francisco [illegible] Leal Seve.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de junho de 1876.

Subscrevi, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Luiz Demetrio Dias Simões.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito privativo de [illegible], e substituto [illegible] do da provedoria de residuos e capellas, em exercicio, na comarca do Recife e seu termo, capital de Pernambuco, por S. M. I. o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde.

Faço saber que estando vago o officio de primeiro escrivão da provedoria de capellas e residuos desta comarca do Recife, por fallecimento do serventuario Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos, está aberto o concurso a dito officio com o prazo de 60 dias, contados desta data, dentro do qual deverão os concurrentes apresentarem suas petições, de conformidade com as disposições em vigor, cujo officio foi creado por alvará de 2 de dezembro de 1604.

Cidade do Recife, 27 de abril de 1876.—Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O Dr. Luiz Demetrio Dias Simões, juiz substituto supplente, em exercicio de juiz especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 6 de julho do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia, o seguinte:

Um terreno foreiro com 22 palmos de frente e 130 de fundo, com um telheiro coberto de telhas, e com meiação ao oitão da casa contigua, sito na rua Imperial, avaliado por 270$000, penhorado por execução de João Rodrigues Lopes, contra D. Maria, viuva de Ambrozio da Silva Ribeiro, e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 29 de maio de 1876. Eu Secundino Heleodoro da Cunha, escrivão o subscrevi.

Recife, 29 de maio de 1876.

Luiz Demetrio Dias Simões.

Edital n. 128

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que achando-se as 10 caixas de marca M R com phosphoros, vindas de Hamburgo no navio *Medem*, entrado em 24 de novembro do anno passado, consignadas a José Marcelino da Rosa & Filho, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6° tit. 3° do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha las dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Alfandega de Pernambuco, 2 de junho de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARAÇÕES.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE JUNHO DE 1876.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Alypio Teixeira, Adolpho E. Alves Guimarães, Anna Isabel da Silva, Bernardo Francisco José, Fabricio Gomes de Andrade Lima, Francisco Teixeira Bastos, Francisco de Paula Soares Pereira, Francisco Petrocelli, Generosa Augusta Ramos, João Baptista Matta, João da Costa, Joaquim Alves de Lobão e Veras, João Cancio Nunes de Mattos, José Joaquim Correia, José Leandro de Souto, José Felippe de Souza Leão, Manoel José Teixeira, Miguel Norberto Rodrigues Freire, Manoel Antonio dos Santos, Marcolino Antonio Alves de Brito, Manoel Joaquim Bello, Manoel José Ferreira Cruz, Maria Pereira de Souza, Maria Thereza da Conceição, Octaviano Augusto de Figueiredo, Salvador Elias da Rosa e Silva, Umbelina, Viriato Centeio Lopes.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a junta administrativa da Santa Casa, em sua sessão de 8 de junho, vai de novo á praça por tres annos, a propriedade Ilha do Nogueira, pela renda annual de 600$, com obrigação de fazer o arrendatario os concertos de que precisa o viveiro alli existente, sob pena de uma multa da quantia de 300$ se não cumprir esta condição no prazo de um anno.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 3 de junho de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 4 DE JUNHO DE 1876

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e estas até 2 1|2 com porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexas ás instrucções do 1° de dezembro de 1866.

Malas a expedir-se amanhã 5.

Pelo vapor nacional *Conde d'Eu*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Sergipe.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1|2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

José Soares de Azevedo.

O conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, em sessão de 11 de maio proximo findo, resolveu mandar celebrar uma missa pelo eterno repouso do seu illustrado consocio o Dr. José Soares de Azevedo, na igreja matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã de 8 do corrente, trigesimo dia do seu passamento.

Para este acto de religião, prestado á memoria do imminente litterato, o conselho superior convida á sua familia, aos seus amigos e a todos os consocios.

Secretaria do conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco, 5 de junho de 1876.

O 1.° secretario interino,
Augusto Wanderley.

Gabinete portuguez de leitura

Scientifico a todos os Srs. socios desta corporação, que d'ora em diante se consideram validos somente os recibos firmados pelo actual thesoureiro, o Sr. Aurelio dos Santos Coimbra, e apresentados pelo cobrador em exercicio, Manoel Moreira Campos. Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 1 de junho de 1876.

Eduardo Mattos,
1° secretario.

Estrada de ferro do Recife á S. Francisco

AVISO

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a receberem no escriptorio da estação das Cinco Pontas o seu dividendo concernente ao semestre vencido em 31 de dezembro de 1875.

Cabo, 1° de junho de 1876.

Francis Moreton,
Superintendente.

AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS—REUTER

A partir de 1° de junho o escriptorio da agencia acha-se transferido para a rua do Commercio n. 9—1.° andar.

Tarifa para os telegrammas d'alem mar :

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Grã-Bretanha	8$700	4$350
Portugual	10$400	4$150
França	11$250	4$500
Allemanha	11$400	4$550
Belgica	11$200	4$450
Hespanha	11$800	4$700
Estados-Unidos	14$700	5$850

Tarifa para os telegranmmas sul-americanos :

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Pará (*)	4$000	1$600
Bahia	4$000	1$600
Rio de Janeiro	5$560	2$200
Santos	7$500	3$200
Montevidéo	7$500	3$200
Buenos-Ayres	8$500	3$500
Valparaizo	15$000	6$000
Lima	30$000	12$000

Os telegrammas sul-americanos, abrangendo grupos de cifras, pagam mais CINCOENTA POR CENTO.

A agencia continúa a receber assignaturas para o serviço commercial á 25$000 por mez.

Recife, 31 de maio de 1876.

O director da agencia de Pernambuco
PAULO PITRON.

(*) Durante a interrupção das communicações telegraphicas entre Pernambuco e o Pará, a Agencia Havas Reuter expedirá os telegramma destinados ao Pará por via d Londres e Nova-York, a preço razoavel.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte :

328 lenços de chita.
583,40 metros de panno azul para sobrecasacas e blusas.
318,18 ditos de dito para ponchos.
1 carrillon.
24 livros de leitura para principiantes.
24 cathecismos da doutrina christã.
16 historias do Brasil.
16 grammaticas portuguezas.
24 arithmeticas.
16 livros de systema metrico.
2 cadeiras de jacaranda com braços e assento de palhinha.
8 ditas de dito de guarnição.
1 jarra de barro com torneira de metal.
5 ditas de dito sem torneira.
6,800 botões grandes de osso para sobrecasacas.
4,800 ditos pequenos idem idem.
20 cadinhos do norte n. 10.
20 livros de 1ª leitura por Abilio C. Borges.
20 ditos de 2ª dita idem.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em duplicata, acompanhadas de amostr s dos objectos que propozerem vender, devendo declarar naquellas, que se sujeitam as multas do regulamento em vigor e o prazo necessario para entrada dos mesmos objectos, no o dia 10 do corrente, as 10 horas da manhã.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 2 de junho de 1876.

O official-maior servindo de secretario,
Candido Emigdio Pereira Lobo.

Indemnisadora.

Em observancia ao que preceitua o disposto no art. 19 dos estatutos da Companhia Indemnisadora, serão vendidas dez de suas acções de ns. 906 a 915.

Os pretendentes deverão remetter suas propostas, por intermedio de corretores geraes, até o dia 7 de junho vindouro, ao escriptorio da dita companhia, á rua do Vigario n. 4.

Recife 29 de maio de 1876.

— Pela recebedoria desta provincia se faz publico, que é no corrente mez que deve ser paga, sem multa, a decima addicional, relativa ao segundo semestre do exercicio corrente de 1875-76 ; depois do que será cobrada com a multa de 6 0|0.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de junho de 1876.—O administrador interino,
Francisco de Assis P. Rocha.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 1.° de junho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 17	201$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19	241$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2 fechado	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n 5	231$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 57	602$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	400$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	550$000
Rua do Vigario Thenorio	
Sobrado de tres andares n. 22	864$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua do Bom Jesus.	
2.° andar do sobrado n. 29 fechado	360$000
Loja dito dito	360$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17	263$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	234$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 29 de maio de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem contratado parte de seu carregamento, e para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. largo do Pelourinho n. 7.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 15 do corrente, o qual depois da indispensavel demora seguirá para os mesmos portos acima referidos.

Recebe carga, encommeadas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Largo do Pelourinho 7—
agentes
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

COMPANHIA BRASILEIRA DE **Navegação a vapor**
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
PARA'
Commandante 1° tenente C. Gomes.

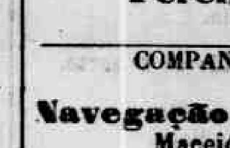

Espera-se dos portos do sul (inclusive o da Victoria) até o dia 9 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores encommendas, trata-se no escriporio
7=Rua do Vigario=7
Pereira Vianna & C.
AGENTES.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor**
Maceió, Penedo Aracajú.

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 5 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida, escriptorio no
Forte do Mattos n 12.

PORTO POR LISBOA

Para os referidos portos pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *Saphyra*, capitão Faustino, por ter porção da carga engajada, e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia des Messagerie sMart-times.

LINHA MENSAL
MENDOZA

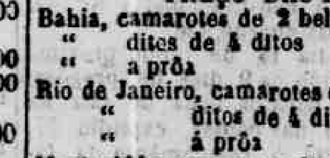

Espera-se da Europa até o dia 6 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

PREÇO DAS PASSAGENS.

Bahia, camarotes de 2 beliches			50$000
" ditos de 4 ditos			40$000
" a prôa			18$000
Rio de Janeiro, camarotes de 2 beliches			100$000
" ditos de 4 ditos			75$000
" á prôa			28$000
Montevidéo, camarotes de 2 beliches	Frs.		560
" ditos de 4 ditos	"		420
" á prôa	"		165
Buenos-Ayres, camarotes de 2 beliches	"		600
" ditos de 4 ditos	"		450
" á prôa	"		175

SENEGAL

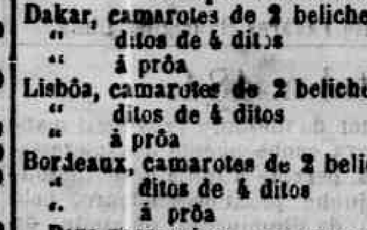

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em Dakar, (Gorée) e Lisbôa.

PREÇO DAS PASSAGENS.

Dakar, camarotes de 2 beliches	Frs.	490
" ditos de 4 ditos	"	400
" á prôa	"	275
Lisbôa, camarotes de 2 beliches	"	550
" ditos de 4 ditos	"	415
" á prôa	"	275
Bordeaux, camarotes de 2 beliches	"	755
" ditos de 4 ditos	"	555
" á prôa	"	305

Para passageiros, encommendas, etc., etc., trata-se com os
agentes
Harismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9.

LEILOES.

Agente Pestana

leilão

DE

armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua do Rangel n. 39
SEGUNDA-FEIRA 5 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos a mais utensilios existentes na taverna sita á rua do Rangel n. 39.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO
DE

um balcão de louro de cerca de 7 metros de comprimento, 1 armario de dito, e 1 repartimento de dito, tudo novo.
SEGUNDA-FEIRA 5 DO CORRETTE
A's 11 horas da manhã.

No escriptorio da rua do Commercio n. 17.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima mencionados, o que acima annuncia.

LEILÃO

DE

moveis, pianos, 1 apparelho de electro-plate, objectos de ouro e de louça
TERÇA-FEIRA 6 DO CORRENTE
ás 11 horas
No armazem denominado

NOVA ACENCIA DE MOVEIS
Rua do Barão da Victoria n. 56

Pianos, 1 mobilia de jacarandá, nova, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira com tampos de pedra, 1 dita de fais muito elegante, com tampos de pedra, 1 dita de dita envernisada de preto, 1 rica cama nova de jacarandá, ditas de amarello, novas e usadas, 1 elegante toucador, proprio para toilette, 1 machina de costura muito boa, ditas de differentes autores, 1 magnifico guarda-louça novo, commodas, meias ditas novas e usadas, 1 riquissimo presepe, mesas elasticas de 3 e 4 taboas, 1 elegante secretaria de jacarandá, propria para senhoras, relogios de parede, ditos de algibeira, de ouro e prata, sofás de jacarandá, ditos de amarello, marquezões novos e usados, mesas de amarello novas, cabides, quartinheiras, cadeiras de balanço, ditas de guarnição, aparadores, guarda-vestidos novos, quadros a oleo, ditos com figuras, figuras de bronze, jarros para cima de consolos, mesas redondas, carteiras para escriptorio, mesas para jogo, castiçaes de metal com mangas de vidro, lavatorios de amarello, escarradeiras finas, charuteiras, tapetes, 1 guarda comida, 1 toilette, propria para criança, cadeias de ouro para relogio, brincos de ouro e muitos outros objectos que estarão á vista dos Srs. pretendentes.

Pelo agente Neves Filho.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

um rico adereço de ouro, 8 meios ditos de dito, 10 pares de brincos de dito, 25 pares de rosétas de dito e perolas, 12 pares de botões para punhos, 20 anneis de perolas, rubins e brilhantes, ditos com lettras, 6 relogios de ouro, patentes inglezes e suissos, 8 voltas para pescoço, 10 alfinetes de ouro com pedras e lisos, 6 pulseiras com perolas e rubins, caçoletas, figas e muitos outros objectos de ouro

Terça-feira 6 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 11.

ao correr do martello

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, das joias acima ditas, as quaes serão vendidas ao correr do martello.

Agente Pestana

Leilão

DE

3 duzias de bengalas, diversos objectos de ouro, tudo obra do Porto, e tambem grande quantidade de moveis, cofres de ferro inglezes, prova de fogo, porção de miudezas e 11 caixas com phosphoros

Terça feira 6 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 3 duzias de bengalas, diversos objectos de louça, obra do Porto, alguns moveis, como sejam, cofres de ferro inglezes, prova de fogo, mobilias de jacarandá, diversas miudezas, 11 caixas com phosphoros, ao correr do martello e para fechar diversas facturas de diversos committentes.

Agente Pestana

LEILAÕ

DE

duas excellentes mulas, gordas e mansas, proprias para sella ou carro

Terça-feira 6 de corrente
ás 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de duas excellentes mulas, gordas e mansas, proprias para sala ou carro, as quaes estarão patentes no acto do leilão, na porta do referido armazem acima dito.

Optimo leilão

DO

grande engenho denominado Boa-Vista, situado em Mamanguape, a menos 1 legua de distancia da mesma cidade

Terça-feira 6 de junho

A's 11 horas da manhã

Na rua do Commercio n. 48, escriptorio

O agente Dias, devidamente autorisado pelos Srs. administradores da massa fallida de Marques Barros & C., venderá em leilão, no dia e hora acima indicados, o grande engenho denominado Boa-Vista, em Mamanguape, menos de uma legua de distancia da mesma cidade. Esta propriedade possue espaçosa casa de vivenda, casa de engenho, de caldeira e purgar, sendo esta nova, casa para o fabrico de farinha, etc., etc. Tem de frente cerca de duas leguas de terra e igualmente 4 de extensão. Possue grande quantidade de terras proprias para criação de gado, inteiramente independente das plantações, tem proporções para serem edificados mais dous engenhos para moer com agua, pois possue dous rios, o Taberaba e Banco ou Bandeira, e terras sufficientes para safrejar ambos.

Possue grandes mattas com variedades de madeiras, accrescendo que se prestam para toda e qualquer lavoura, pela fertilidade do seu solo.

Tem ainda a grande vantagem da facilidade para o embarque de seus productos, pois as embarcações recebem a carga quasi que na porta, por onde passa o rio Mamanguape.

Limita ao norte com o engenho Velloso, ao sul pela estrada que vem do Olho d'Agua do Serrão, e segue para a praia de Lucena, ao nascente da foz do rio Cranassú, em linha recta a Fontainha do Rolo, e dahi em linha recta ás terras de S. Bento, e ao poente com o rio Carapucuna, até onde desagua o rio Banco ou Bandeira, seguindo para Carapucuna até as mattas de Arabicuns, e dahi a um rochedo, e deste segue até ao predito leito do Carapucuna, seguindo a linha divisoria que serve de extrema para o engenho Curral de Fóra, até sahir á estrada publica, que vem do Olho da Agua do Serrão e vai á Estiva.

Convida-se aos de Srs. de engenho ou qualquer outra pessoa que se queira dedicar á agricultura afim de examinar, e para qualquer outro esclarecimento do que precise, o agente dará.

AGENTE REMIGIO
leilaõ

DE

3,060 saccos vasios em um só lote ou á vontade dos Srs. compradores.
QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS.

No armazem n. 58, á rua do Barão do Triumpho

Por intervenção do agente Remigio.

LEILÃO

DE

Chapéos, miudezas é calçados

(PARA LIQUIDAÇÃO

Constando de :

Chapéos de seda para homens, ditos amazonas, chapéos hamburguezes fita de setim, ditos de copa aicle, ditos enfeitados para senhoras, chapéos do Chile, ditos de massa e muitas outras qualidades para homens, senhoras e meninas.

Botinas para senhoras, focos para rapazes e chiquitos para meninos.

Brincos, baralhos de cartas, oculos, aljofares, entre meios e muitas miudezas existentes no armazem da

Rua do Marquez de Olinda n. 12
QUINTA-FEIRA 8 DE JUNHO

Manoel Pereira da Cunha faz leilão, por intervenção do agente Pinto, para fechamento de contas e completa liquidação, de um variado sortimento de chapéos, calçados e miudezas existentes em seu armazem da rua da Cadeia n. 12.

Principiará ás 10 1|2 horas em ponto.

EM CONTINUAÇÃO vender-se-ha uma burra prova de fogo, uma carteira para 2 pessoas, 1 dita para 1 pessoa, 1 armario, 1 mesa para fazendas, 1 relogio de parede, 1 armação ingleza para fazendas, 1 lavatorio e outros objectos.

Importantissimo

LEILAÕ

DE

LIVROS

que pertenceram ao fallecido José Soares de Azevedo

Quinta-feira, 8 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO.

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a mais completa bibliotheca particular, que pertenceu ao fallecido sabio Dr. José Soares de Azevedo. Esta bibliotheca compõe-se de livros sobre todos os ramos dos conhecimentos humanos, a saber :

Theologia, methaphysica, jurisprudencia, logica, medicina, sciencias philosophicas, sciencias physicas, historicas, bellas artes, litteratura franceza, portugueza e ingleza, sciencias politicas e sociaes, diccionarios geographicos e historicos, encyclopedias e athlas geographicas e grande variedade de outras obras que serão especificadas no cathalogo que será distribuido opportunamente.

Leilão

DE

quatro vaccas com crias
SEXTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A's 11 horas.

na rua do Imperador, confronte a casa da relação

Por intervenção do agente Dias

Em continuação ao leilão de 1 carro, uma parelho de mulas e 1 cavallo.

LEILAÕ

Sabbado 10 do corrente

ás 11 horas da manhã

O agente Burlamaqui, por autorisação do Illm. Sr. juiz dos feitos da fazenda, venderá em leilão as terras em que se acha edificado o engenho Riachão, na comarca da Escada, tendo mil braças quadradas, assim como o arrendamento annual do engenho Frecheiras, sito na mesma comarca.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO

DE

burras, carteiras, balanças, armações, moveis, objectos de armazem e escriptorio, e algodão para saccos e saccos vasios.

Constando de :

Um cofre grande prova de fogo, uma prensa de copiar cartas e mesa, uma carteira grande de 2 faces, 4 mochos, 1 carteira para uma pessoa, uma divisão para escriptorio, cadeiras de rôsca, papel para cartas e tinteiros.

Uma machina de numerar, 1 balança grande com conchas, 1 dita menor, 1 dita ingleza, 4 ditas decimaes e pesos.

Sete depositos para assucar, 2 latas grandes, 2 ditas menores, 2 escadas, 12 pás, 10 pranchões grandes, 24 ditos menores, 6 ditos de amarello e 11 pedaços de corrente.

18 cadeiras diversas, 2 consolos, 2 aparadores, 1 mesa elastica, 1 thear, 1 berço, 1 quartinheira, quadros, espelhos, 2 mesas para escrever, 1 marquezão, 1 columna e 1 carro para menino.

Uma peça de encerado para forro de sala e quartos, 1 pequena barcaça, 1 navio paqueno, 1 taboa para desenho, 1 oculo de alcance, 1 tapete grande, 4 molduras, 90 peças de algodãozinho para saccos, 15,280 saccos vasios, uma porção de capas de fardos, e muitos outros artigos existentes nos armazens ns. 13 e 15 da rua do Commercio.

Terça-feira 13 de junho

O agente Pinto faz leilão por conta e risco de quem pertencer dos caixões, balanças, saccos vasios, algodões e mais pertenças do armazem de assucar da rua do Commercio ns. 13 e 15, assim como differentes moveis, umas carteiras alli existentes.

Principiará ás 10 1|2 horas.

LEILÃO

DAS

3 partes do engenho denominado Machado, situado na comarca de Iguarassú

Terça feira 13 de junho
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

no escriptorio, á rua da Cadeia n. 2, primeiro andar.

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão as 3 partes do engenho Machado, qualquer pessoa que o pretender dirija-se ao mesmo agente, o qual mostrará todos os documentos.

Tambem se vende a prazo dando garantia.

Casa de penhores

LEILÃO
DE
JOIAS

Julio Isaac fará leilão, por intervenção do agente Martins, de todos os penhores vencidos que estão a dever premio, no dia 5 do proximo mez de junho, a saber :

Cautelas.

Ns. 2357, 2448, 2812, 2871, 3007, 3024, 3060, 3106, 3110, 3150, 3158, 3167, 3284, 3279, 3356, 3496, 3529, 3557, 3563, 3577, 3613, 3619, 3626, 3653, 3673, 3676, 3711, 3734, 3777, 3798, 3831, 3869, 3887, 3897, 3940, 4005, 4027, 4051, 4124, 4135, 4184, 4210, 4225, 4242, 4277, 4286, 4290, 4301, 4326, 4317, 4318, 4337, 4343, 4353, 4368, 4371, 4399, 4404, 4427, 4429, 4444, 4466, 4469, 4473, 4493, 4503, 4504, 4508, 4516, 4522, 4523, 4529, 4530, 4533, 4535, 4538, 4561, 4569, 4579, 4583, 4582, 4584, 4595, 4599, 4615, 4618, 4621, 4626, 4640, 4645, 4647, 4652, 4653, 4655, 4666, 4664, 4667, 4671, 4673, 4680, 4695, 4705, 4713, 4714, 4717, 4720, 4721, 4722, 4729, 4733, 4733, 4749, 4754, 4756, 4770, 1205 B, 1206 B, 1210 B, 1212 B, 1222 B, 1224 B, 1225 B, 1230 B, 1237 B, 1239 B, 1101 B, 1102 B, 1103 B, 1112 B, 1113 B, 1122 B, 1123 B, 1127 B, 1131 B, 1136 B, 1149 B, 1153 B, 1157 B, 1158 B, 1161 B, 1172 B, 1179 B, 1184 B, 1185 B, 1189 B, 1195 B, 1203 B, 1245, 1246, 1248, 1251, 1253, 1254, 1263, 1266, 1271, 1273, 1274, 1282, 1287, 1294, 1299, 1304, 1315, 1317, 1324, 1329, 1330, 1337, 1338, 1360, 1365, 1371, 1373, 1381, 1385, 1391, 1396, 1398, 1401, 1403, 1406, 1414, 1421, 1439, 1442, 1462, 1468, 1479, 1483, 1486, 1487, 1490, 1496, 1499, 1509, 1511, 1516, 1520, 1522, 1528, 1529, 1530, 1531, 1538, 1537, 1543, 1551, 1554, 1557, 1559, 1560, 1564, 1567, 1570, 1572, 1581, 1583, 1584, 1588, 1589, 1590, 1591, 1596, 1597, — as quaes podem ser reformadas ou resgatadas até o acto de correr o martello, não sendo admissivel retardar a venda de objecto algum, uma vez principiado o leilão.

Declara-se que alguns mutuarios que não vierem em tempo remir seus penhores ou pagar o premio devido, serão chamados nominalmente, declarando-se o numero de suas cautelas.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR
E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

— Na rua do Livramento n. 39, loja de calçados, precisa-se fallar com as pessoas seguintes :

D. Anna Cypriana, professora particular, que ensina em collegio ou casas particulares.

Antonio Beraldo de Lima Mendes.

Pavão, que teve officina de correeiro na travessa do Ouvidor.

Silvino Rodrigues Cardoso de Barros, morador em Tigipió. Na mesma loja compra-se duas venezianas.

CASA

Precisa-se allugar com brevidade uma casa terrea com sotéa, que tenha commodos para uma familia regular e esteja limpa, e que tenha quintal plantado e agua potavel ; com tanto que seja na freguezia da Boa-Vista, em boa rua, ou na da Capunga, áquem da igreja de S. José do Manguinho.

Quem tiver qualquer casa nessas condições e queira allugar, póde deixar em carta fechada, sob as iniciaes D. F. no escriptorio deste *Diario*, as condições do alluguel, a situação da casa, e lugar onde se póde tratar.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba comprar e engommar, e fazer o mais serviço de uma casa de duas pessoas, menos cozinhar : a tratar na rua do Commercio n. 17, 2° andar, lado do mar entrada pelo lado do Pelourinho.

— Precisa-se de um moleque para serviço de casa de pequena familia : a tratar na rua do Amorim n. 37, escriptorio.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar e cozinhar com perfeição : a tratar na rua Primeiro de Março n. 23, loja.

— O Sr. José Joaquim da Silva Araujo, morador no Porto da Madeira, é rogado a apparecer na travessa das Cruzes n. 2.

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

— Tornou a fugir da casa do coronel Pyrrho o escravo de nome Arnollo, conhecido por Honorio, e tem os signaes seguintes : alto, côr preta, rosto redondo, pernas arqueadas : roga-se á pessoa que o apprehender, dirija se á rua Imperial n. 211, que será gratificado.

— A viuva do commendador João Valentim Villela tendo sido informada de algumas pessoas que a sua escrava Aniceta acha-se acoutada em Fóra de Portas, onde depositou a filha com 2 annos de idade, estando em serviço da mesma casa, d'onde sahe com taboleiro de laranjas vendendo todos os dias. Desde já protesta sobre a pessoa que a tiver escondida, e generosamente paga aos capitães de campo que a trouxerem em sua casa, no Corredor do Bispo n. 73. Os signaes dessa negra são os seguintes : baixa, secca, muito preta, tem um signal junto ao nariz, que parece uma espinha, muito esperta e sabida, muito mettida a conversas, e tem prevenção, que tem dito já que não teme a ninguem, que ninguem ha de pega-la, e é tão fraca e cobarde que qualquer pessoa a póde agarrar.

— Traspassa-se a hypotheca em 2 casas terreas no valor de um conto de réis a juros de 1 1|2 por cento ao mez : a quem convier annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar para casa de homem solteiro : a tratar na rua do Mondego n. 72.

— O Dr. Raymundo Vianna faz publico que tendo de ausentar-se momentaneamente desta cidade, deixa durante sua ausencia, encarregado de sua clinica o seu collega Dr. Malaquias A. Gonçalves, á rua do Barão da Victoria n. 58, e os Srs. Manoel Alves Guerra e Francisco José de Oliveira Rodrigues, seus procuradores competentemente autorisados a tratar de todos os seus negocios nesta cidade. Recife, 27 de maio de 1876.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar e fazer todo serviço para casa de duas pessoas : na rua Velha n. 71, segundo andar.

— Maria Joaquina de Sant'Anna, moradora na rua Nova n. 40, continúa em seus trabalhos de flores para as lojas : capellas, caixos e toda qualidade de flor, arcos para santos, palmas, capellas, rosas, festões e palmas para as igrejas, tudo por muito barato preço, prepara bandejas de bolos, pasteis de nata, bolo inglez, pudins, tortas, tudo proprio para casamentos e bailes, por menos do que em outra qualquer parte ; borda-se a ouro qualquer obra que se queira, charuteiras, gorros e bolsas para relogios ; prepara-se com todo gosto bouquets para casamentos com fitas bordadas a ouro, a 30$, 40$, 20$ e 10$, por todo o preço que seus donos quizerem ; os de 30$ e 40$ enfeitados de botões de larangeira, dourados, e flores de canotilho, e fitas bordadas com franjas ; devendo ser a encommenda feita seis dias antes. Tem bouquets sempre a vender-se para bolos e para offerta ; enfeita-se velas ricas para baptisados, e faz-se bolos de S. João, enfeitados, para presentes, tudo por preço commodo.

— Precisa se tomar 10:000$ a premio sob hypotheca em uma propriedade nos arrabaldes desta cidade, de valor duplo, toma-se nas condições seguintes : juros de 10 0|0 ao anno, cujo vencimento de cada anno pague-se 2:000$500 ; sendo parte dessa quantia como pagamento do juro vencido, e a outra parte por amortisação do capital, e assim de seguida até real embolso : quem quizer entenda-se no escriptorio deste jornal.

— Traspassa-se o arrendamento do sitio n. 1, no Giquiá, com grande casa de vivenda, senzala para escravos, estribaria, tudo rectificado e pintado de novo, tendo cacimba, tanque para banhos, e grande bomba de repucho, existindo 500 pés de coqueiros de fructo, 6 viveiros, grande numero de fructeiras, e uma grande olaria. Neste mesmo sitio vende-se 6 vaccas de leite, 1 garrote tourino, 2 bois mansos com as competentes carroças : a tratar no mesmo sitio, ou na rua do Queimado n. 56, 1° andar.

— Aluga-se um moleque de 15 annos : a tratar na rua do Crespo n. 10, segundo andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 79, na rua de S. João : a tratar no segundo andar da casa n. 41, rua do Rangel.

— Aluga se a casa terrea da rua de Hortas n 4, a quem comprar a armação, que é propria para taverna, tendo bom sotão com janellas para a frente e oitões, cujo lugar é o melhor para esse negocio : a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se por 23$000 mensaes o andar do sobradinho da rua de Lombas Valentinas n. 55 : a tratar na thesouraria das loterias : para vêr, as chaves existem na loja por baixo do mesmo.

— Aluga-se o primeiro andar e loja do sobrado n. 144, sito á rua do Coronel Suassuna : a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— ALUGA-SE uma excellente escrava para todo o serviço : na rua da Gloria n. 144.

— ALUGA-SE por preço commodo o armazem e primeiro andar da casa n. 44 da rua do Commercio : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

— Aluga-se a casa dos leões, á rua do Coronel Lamenha, antiga dos Prazeres, com grandes commodos.

— ALUGA-SE o 2.° andar do predio da rua do Commercio n. 10 : a tratar no armazem.

— ALUGA-SE uma casa em Olinda, á rua do Bomfim n. 2 : a tratar no Corredor do Bispo numero 73.

Excellente armazem

Aluga-se a quem comprar a armação, cascos para vinhos, azeites e outras muitas pertenças para taverna, o armazem n. 73 da rua do Rangel : a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se uma casa para grande familia : na rua de Vidal de Negreiros n. 133 : a tratar no becco do Trindade, com José Antonio Candido Lyra.

— Um moço que se acha habilitado a ensinar as materias que constituem a instrucção primaria, deseja retirar-se para fóra da capital : quem precisar dos seus serviços, poderá deixar nesta typographia carta fechada com as iniciaes B. N. S.

— Aluga-se o grande sobrado n. 59 da rua do Hospicio, com sufficientes accommodações para grande familia ou mesmo para um collegio, com agua de encanamento para banho, lavagem de roupa, para o que tem tanques especiaes, quintal espaçoso e murado, jardim, etc., etc., muito fresco e com excellente vista ; trata-se na rua de Marcilio Dias, outr'ora largo do Terço, n. 135.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite : na rua da União numero 69.

Ao commercio.

Queiroz & Guimarães participam que compraram a Manoel Ferreira Garrido o seu estabelecimento á rua Duque de Caxias n. 67, livre de todo o onus.

Criado

Quem precisar de um criado escravo, de boa conducta, e bastante entendido em serviço domestico, dirija-se á rua do Atalho, oitão da caixa d'agua, n. 9.

João da Silva Regadas.

Os empregados da companhia Indemnisadora, gratos á memoria de seu fallecido director, mandam rezar uma missa pelo descanço eterno de sua alma, no dia 6 do corrente, trigesimo de seu passamento, na igreja do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã, e para cujo acto de piedade e religião, são convidados a familia e amigos do finad

Oh! sim....

Pois que !
Ignorarão
O que dizem
A respeito
Do conhecido
E preferido

Armazem do Nunes?

E' singular
Já se vê !
Pois leiam,
Se querem crer :

DIZEM que é exclusivamente naquelle armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde se vende generos novos e de superior qualidade, e por preços muito modicos, como quem duvidar póde ir comprar alguns, afim de ficar convencido se é ou não exacto e dizem por ahi algures, os grandes comedores.

DIZEM mais que é somente no armazem do Nunes, junto da machambomba, onde se encontra os melhores vinhos do Porto, Lisboa, Figueira, Collares, Carcavellos, Bairrada, Riba-Tejo, Madeira, Cherez, Bordeaux, e outros muitos lugares conhecidos ; assim como cervejas, bitters e licores dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

DIZEM ainda que é incontestavelmente no referido armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde ha constantemente um acolhido e variado sortimento de conservas, peixes, legumes, fructas, doces, queijos, geléas e grande variedade de acipipes e preparados portuguezes, francezes, inglezes, allemãs e americanos, que podem ser digeridos pelos estomagos, ainda os mais excessivamente delicados.

DIZEM ainda mais que é util e economico ir qualquer pessoa, qualquer pai de familia, qualquer director de collegio, qualquer emprezario, qualquer senhor de engenho, qualquer dono de hotel, ou mesmo quem quer que seja, fazer uma visita ao armazem do Nunes, porque comprará bom e barato, e terá a certeza de fazer boa digestão, sem a qual não póde haver nutrição perfeita, como affirmam todos os medicos do mundo.

DIZEM finalmente que é na rua de Santo Amaro numero 2.

Armazem do Nunes.

ALUGA-SE

a casa terrea n. 64 á rua do Hospicio, passando a academia. com 4 quartos, 2 salas, cozinha e corredor ao lado, tem bom quintal e cacimba, está muito limpa : a tratar na rua do Barão da Victoria numero 3.

Jardim das prantas.

Rua do Mondego n. 80,
(Visconde de Goyvanna.)

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e e mbigo, enxertadas, a 3$000.

Abacate.	Jaracaliá.
Açany.	Jasmim laranja.
Ameixas da terra.	Jasmim do Cabo.
Ditas do Canadá.	Laranja da China.
Angico.	Dita do céo.
Açafrão.	Dita cravo.
Ariticum a pé.	Dita de doce (do P
Bacury (Pará).	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Courana.	Lima da Persia.
Bacupay.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão azedo.
Cidra.	Dito francez.
Condeça.	Dito doce exertado.
Coração da India.	Oiti-coró.
Dendezeiro.	Palmeira imperial.
Figueira.	Parreiras.
Flamboyand.	Pinheiras.
Fructa pão.	Romeiras.
Flor de algodão.	Roseda.
Goiaba branca.	Sabão vegetal.
Grumechame.	Ubaia.
ambo.	E outras.
bautiamba.	

Gabinete MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Participam ao respetavel publico, que no seu novo estabelecimento, em vista da crise (e tambem porque não pagaram luvas na nova casa) resolveram vender os seus chapéos de sol pelo diminuto preço de 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de desconto

Na mesma casa recebeu-se pelo ultimo paquete um explendido sortimento de armas de fogo, as quaes vendem-se e tambem consertam-se por diminuto preço.

Já chegou o vinho da colheita de 1875, vende-se em barris e em garrafas, este liquido é producto de nossa propriedade de Bourgonha. Garantimos a sua puresa.

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

MUDANÇA DE ESTABELECIMENTO
Loja do Pavaõ

Felix Pereira da Silva, proprietario da loja denominada PAVÃO, á rua da Imperatriz n. 60 transporta o seu negocio para a rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado n. 55, o que effectuará até o fim do corrente mez.

Por esta razão vai liquidar por baratissimos preços o grande sortimento de fazendas de todas as qualidades e variada quantidade de roupa feita para homens, que ainda tem na referida loja PAVÃO.

Convida, pois, o respeitavel publico a vir supprir-se de fazendas e roupas com pouco dinheiro, visto que está resolvido a liquidar por todo o preço até 31 do corrente.

ARMAÇÃO.

Vende-se tambem a dinheiro ou a prazo a excellente armação, extensas mesas para deposito de mercadorias, grandes armarios, guarda-roupas, carteiras e mais utensilios do mesmo estabelecimento. E' a melhor loja da rua da Imperatriz e offerece commodos mesmo para familia; tem agua do Beberibe, gaz, bom quintal e cacimba; garante se a casa ao comprador.

Felix Pereira da Silva, mudando-se para a rua Duque de Caxias n. 55, convida desde já a seus antigos freguezes e ao respeitavel publico a visitarem do dia 1º de junho em diante o seu novo estabelecimento, garantindo-lhes satisfazer seus pedidos com a maior sinceridade.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
MIUDEZAS
NA
LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS
Rua do Barão da Victoria n. 28.

PECHINCHA.

Gravatinhas para senhores		
Coques modernos.		
Abotoaduras para punhos (grande variedade)	a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)	a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga	a	168
Ditos ditos de diversos gostos	a	120
Libra de lã para bordar	a	4$600
Libra de grampos lisos (20 massos)	a	400
Duzia de pares de meias para homem	a	2$400
Caixa de papel amisade a 400	e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana	a	500
Dita de ditas grandes (pechincha)	a	400
Duzia de botões de seda para vestidos	a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)	a	640
Masso de tranças do caracol de cores	a	300
Dito de ditas dito	a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)	a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras	a	1$600
Coques pequenos enfeitados	a	1$000
Groza de botões de louça, brancos	a	120
Caixa de penna com toque	a	160
Masso de cordão imperial	a	160
Caixa de obreias	a	040
Frasco com tonico (verdadeiro)	a	900
Resma de papel pautado fiume	a	5$500
Dita de dito liso	a	4$800
Carta de alfinetes	a	100
Peças de fitas de cöz (10 metros)	a	320

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés para candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

N. 28—Rua do Barão da Victoria—N. 28.

CHAPÉOS
FLORES PLUMAS

Chegou nova remessa de chapéos para senhoras e meninas, flores e plumas, ao já bem conhecido estabelecimento denominado:

Nova Chapelaria das Damas
Rua Nova n. 48.

Continúa se a receber concertos de chapéos para senhoras e meninas, garantindo-se a elegancia do trabalho.

PHª COTTIN
51, Rue de Seine
PARIS

VERDADEIRO LEROY

EM LIQUIDO EM PILULAS

Devemos prevenir ao publico, que sempre têm tido confiança nos verdadeiros remedios do cirurgião LEROY, procedentes da Pharmacia do senhor COTTIN, seu genro, que fomos os maiores [illegible] para assegurarem-se da sua origem, porque estamos certos que se vendem muitos que são falsificados com o nome LEROY.

Não devem pois ser considerados como verdadeiros e procedentes da Pharmacia do Senhor COTTIN, onde se preparão depois de 70 annos conforme a receita do cirurgião LEROY, senão aquelles, cujos garrafas tem, no vidro: SIGNORET, Pharmacia COTTIN, 51, rue de Seine, Paris. — Tripilce garantia dos nomes COTTIN, LEROY, SIGNORET.

Deposito em Pernambuco, em casa de A. CAORS.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga. — Paris, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e alterações, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sai dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colher rehdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEO e nas principaes Pharmacias.

PURGANTE

LAXANTE — FRUCTA JULIEN — VEGETAL

E' o mais saboroso laxante, o mais inoffensivo purgativo conhecido. Emprega-se contra a prisão de ventre, as hemorrhoides, as molestias da pelle, as dôres do estomago, a bilis, as doenças do figado, a dysenteria, as más digestões, as doenças da infancia, as convulsões, a enxaqueca, as congestões cerebraes, a paralisia e apoplexia.

DEPOSITO em PARIS, 8, rua Vivienne
Venda a retalho, em todas as Pharmacias.

REFRIGERANTE

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS

CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »

(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazénave, foi mais par« ticularmente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu« lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e acelera a circulação. »

(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as affecções das mucosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He dizer bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir o rotulo branco e texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

[illegible]

CABELLEIRARIA IMPERIAL

ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 62. 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta illustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.

Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.

Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.

Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.

Transformação de coques 3$000.

Penteiado de um par de cachos 500 rs.

Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.

Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.

Grampos frizados 3$, e 5$000 a duzia.

Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.

Feitio de um crescente 2$ e 3$000.

Penteiado de um topet 500 réis.

Tinge se cabellos de todas as côres.

Penteiado de um coque 1$000.

Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças bera anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á arte de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

Da casa

CATELAN IRMÃOS
DE
PARIS

22—RUA DO BOM JESUS—22
PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan

Globulos dinamisados e Tinturas

Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

CARNE—QUINA

VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'esses poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de: *tisicos, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, enxaquecas*; para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas, das epidemias,* do *typho* da *Febre typhoide,* em summa de *todas as debilidades,* e de *todas as molestias dos orgãos digestivos*... Eis as provas:

« Este Vinho é o tonico analeptico mais *agradavel*, mais *reparador*, mais *prompto* e mais *certo* de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina.—*Doutor Deroy*. »

« Para restituir o apetite, reparar as forças dos *febrosos*, das *crianças debeis*, das *mulheres delicadas*, dos *velhos enfraquecidos* e para curar *a tisicos, o diabetes, a chlorosis e a anemia profunda*, nada se pode achar de mais heroico do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: E' fortificante e o antiperiodico por excellencia.—*Doutor Bertulus*. »

Seria *prestar serviço á humanidade* vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina *nas colonias, nos paizes quentes,* onde lavrão as febres e especialmente *a febre paludea,* para os maritimos e as pessoas que traficão n'estas regiões onde a chloro-anemia é permanente. *Puro ou com agua,* é uma bebida *hygienica* e *fortificante* que dá a força e a vitalidade necessaria para *resistir* ás *insalubridades dos climas,* para impedir as *dysenterias, as febres paludeas e outros accidentes de que são frequentemente victimas os Europeus,* etc. —*Doutor Yves*. »

Pharmacia AROUD, em Lyon (França)

Maurer & C, — Francisco Manoel da Silva & C.
Caors & C

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico proprietario.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DE HOGG

Contra: doenças do peito, phthisica, bronchites, defluxos, tosses chronicas, affecções escrofulosas, razas, tumores glandulares, flores brancas, magreza das crianças, fraqueza geral, rheumatismos, etc.

Este oleo extracto de figados frescos de bacalhau, he natural e absolutamente puro, e he supportado pelos mais delicados estomagos, a sua acção he prompta e certa e a sua superioridade sobre os oleos ordinarios, ferruginosos, compostos, etc., he presentemente reconhecida universalmente.

O OLEO DE HOGG vende-se somente em frascos triangulares modelo depositado, como propriedade especial e exclusiva, em conformidade da lei.

Achase este oleo nas principaes pharmacias. Desconfiar das falsificações.

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

CURATIVO DAS ENFERMIDADES NERVOSAS E CONVULSIVAS e das affecções do cerebro pelos

BROMUROS DE PENNÈS ET PELISSE

Pharmaceuticos chimicos, em PARIS, 2, rue de Latran.

XAROPE DE BROMURO DE POTASSIUM, chimicamente puro: empregado especialmente com grandes vantagens contra a *dança de S. Victor, a eclampsia, a epilepsia, os spasmos, histericos.* (Ler a noticia.)

XAROPE DE BROMURO DE SODA, chimicamente puro: apresentado sob a formula mais agradavel para as senhoras e para os doentes delicados, contra a *insomnia, os pesadellos, dores de nervos e de cabeça, convulsões, nevrosis, spasmos e vadagaios.*

XAROPE DE BROMURO DE AMMONIUM, de uma efficacia experimentada e duradoura contra a *congestão cerebral, a meningitis chronica, a apoplexia, a atacia locomotris, as paralysias, e as vertigens.*

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de Laranja amarga. ao IODURETO DE POTASSIO

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de cascas de Laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de Laranja e de Quassia amarga. ao PROTO-IODURETO DE FERRO

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de cascas de Laranja amarga, ao BROMURETO DE POTASSIO

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição.*

DEPOSITO EM PERNAMBUCO:

Bartholomeo & Cª. — F. H. da Silva & Cª. — [illegible] & Cª,
J. [illegible] & Cª. — [illegible]

A
Salsaparrilha
de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral do systema e todas as molestias que têm a sua origem na impureza do sangue.

Cozinheira.

Precisa-se de uma para comprar e cozinhar para pouca familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

ELIXIR
e
LINIMENTO
anti-Rheumatico
DO
Dor CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr Constantin composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparacões que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco de Elixir e um outro de Linimento são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza
A. CAORS
22, Rua do Bom Jesus, 22
Antiga Rua da Cruz
PERNAMBUCO

DIGESTOES ARTIFICIAES

VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

25 annos de successo

contra as
DIGESTOES DIFFICEIS
OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.

Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

ELIXIR E SACCAROLEO
CHANTREL
PHARMco DE 1a CLASSE

Preparados de Phosphato acido de cal

Approvados pelo Dr FREMINEAU, doutor em sciencias é laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.

Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como: a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Laryngites e principalmente nas diversas especies de Tisica.

A acção d'estas preparações sendo favoravel as funcções do estomago, auxilia e nunca contraria os effeitos de toda a medicamentação racional.

Deposito em Pernambuco, A CAORS, 22, *rua do Bom Jesus*

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concrecções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concrecções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concrecções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
o NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE

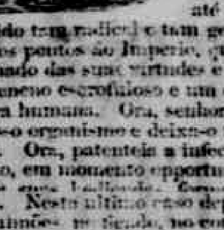

O veneno de que [illegible] caliente [illegible] res de cura que [illegible] itas das quaes são [illegible] maravilhosas. [illegible] casos em que o systema, [illegible] do saturado [illegible] sidades [illegible] promptamente restituido [illegible]. As affecções e [illegible] das pela contaminação [illegible] até produzirem [illegible] têm sido tam radical e tam geralmente curadas por ella, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-a.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulto e [illegible] do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que [illegible] o corpo e então, em momento opportuno, [illegible]. Neste ultimo caso deposita, [illegible] nos pulmões [illegible], no coração, [illegible] se manifesta em [illegible], etc.

A [illegible] e tam perigoso [illegible] sempre melhor [illegible]. Assim, antes [illegible] propios [illegible] o uso da SALSAPARRILHA DE AYER [illegible] resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartres, Empigens,* [illegible], *Tumores, Ulceras,* e sensibilidade dolorosa [illegible] ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestão,* [illegible], *Molestias do Coração e do Figado,* [illegible], *Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario tanto dilatado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa,* ou *Flores Brancas,* as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem allivadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta,* quando causados por accumulações de materias extranhas no sangue, cedem-lhe facilmente, do mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammação do Figado, Ictericia,* quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador de força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade,* acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE-SE POR

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Gotos economicos para velas.

Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil
Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875
E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.
Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.
Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Benvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.º andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

PALACIO DE INDUSTRIA

DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

A SABER.

Croazés de panno fino preto.
Fraks de dito dito.
Ditos de casemira de cores.
Ditos de dita pretos.
Ditos de alpaca pretos.
Paletots de casemira de côres (saccos).
Ditos de alpaca, pretos (saccos).
Sobretudos claros com golas de velludo.
Ditos escuros.
Coletes de casemira de côres e pretos.
Calças ditas ditas.

Qualidade superior. — Elegancia franceza.

Um immenso sortimento de roupas para meninos, mandadas fabricar especialmente pelos ultimos figurinos de Paris.

Ha vantagem ás pessoas que precisarem de fornecerem-se de roupas, virem a este estabelecimento, tendo em vista a grande economia nos preços e livrarem-se da massada e dos incommodos.

PREÇOS FIXOS.

CABELLEIREIRO FRANCEZ

LUIZ CHANTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Preços de trabalho.

Penteados de coks de qualquer gosto	1$000
Idem de um par de cachos	$400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000

Salão para tingir cabello e barba.
Encarrega-se tambem de fazer cabelleiras e chinós para homem e senhora, com toda perfeição.
Salão para barba e cabello.
Primeiro andar, rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas; disto persuadido o photographo [illegible] enna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia!!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que ellequer, para gozar tambem do beneficio da Revolução.

Approvam-se [illegible] preços [illegible] outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrunhada, altura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo Chile, levou um bahusinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto o embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Calçado estrangeiro

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado? por certo ninguem.

Não se enganem

Quereis comprar uma botina, ou sapato do bem conhecido Mellié? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatinhos para vosso querido filho, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chiquito, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso tenro filhinho? encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem medo de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

Attenção.

Traspassa-se os annos do engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2º andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Advogado

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

Aluga-se

uma escrava de meia idade, sadia e robusta, que sabe cozinhar o diario de uma casa, lava bem, e póde ser empregada no serviço externo: a tratar na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, n. 32.

ATTENÇÃO

Bilhar Commercial

N. 34—RUA DO DUQUE DE CAXIAS N—34 (ANTIGA DAS CRUZES)

Hoje 3 de junho.

Albino & Pereira, participam aos seus collegas e amigos que, tendo montado um estabelecimento este magnifico bilhares, esperam a concurrencia de bons jogadores, garantindo-lhes a boa commodidade e asseio, para o que não se pouparam as despezas.

Engenho Santa Luzia.

[illegible] engenho, situado na freguezsa de S Lourenço da Matta, tendo excellentes terrenos para plantações tanto de cana como de café.

Torna-se recommendavel pela sua pouca distancia desta praça e pela facilidade de transporte.

Os pretendentes poderão dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 57, onde se fornecerão todas as informações que desejarem.

PARIS

Grand Hôtel Franklin et du Brésil

Casa brasileira e portugueza

Proprietario Guigou

19—RUE BUFFAULT—19

Faubourg Montmartre

AVISO

Uma senhora da Suissa-Franceza, tendo já passado alguns annos no Brazil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira, ou estrangeira. Ella é séria e capaz para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza, e de musica. Ella póde tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas: para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, gerente da casa de Meuron & C.

Ao commercio.

Joaquim de Souza Silva Conha declara que nada deve nesta praça nem fóra della, e quem se julgar com algum direito apresente seus documentos no prazo de oito dias, a contar desta data.

Isto não se entende com alguns senhores que teem saldos de vendas de assucar em meu poder.

Faço este annuncio porque, em 12 de setembro de 1875 proximo passado, subtrahiram de meu escriptorio, á rua do Vigario n. 18, todos os meus livros, copiadores de cartas e de contas de assucar, todas as ordens e contas pagas até aquella data, e não me deixaram os recibos dos senhores assucareiros que me compraram assucar; dentro de um caderno que tambem levaram existiam uma letra de 250$, aceita por Evaristo Teixeira Pinto Gomes, vencida em 24 de maio de 1872, sacador em branco; um vale aceito por Joaquim Ferreira da Costa, em 20 de novembro de 1873, á minha ordem; uma letra já paga ao Sr. major Caetano Cyriaco da Costa Moreira, por mim aceita a rogo de Bernardo de Souza Franco, da quantia de 777$730.

E porque estes documentos a alguem possam servir se não a mim, faço o presente annuncio para que em tempo algum appareça contra meus clientes reclamação alguma. Recife, 1º de junho de 1876.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que esse negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Attencão.

O dono do hotel del Universo, rua do Commercio n. 2, não podendo continuar com o seu estabelecimento, em virtude de seu mão estado de saúde, declara á venda do dito estabelecimento, a quem melhores vantagens offerecer. No mesmo estabelecimento encontrará com quem tratar.

Ganhar dinheiro é muito bom

PARA ISSO CONVEM EMPREGAR OS MEIOS
FAZEI SORTES
Velhas, moças, meninas e meninos
IDE

Ao Campos da Confeitaria

A' rua do Imperador n. 24.

Elle tem o seguinte:
Amendoas superiores e inferiores.
Estalos infalliveis.
Papel com estalo.
Papeis de cores.

N. B. — Dão-se de graça, os versos para as sortes, a quem comprar todos os accessorios para a fabricação das mesmas.

Monteiro

Aluga-se a casa terrea, ponto alto, portão de ferro ao lado, com sahida para o rio, ao entrar na povoação, defronte da casa de residencia do Sr. capitão Lins: a tratar na rua Duque de Caxias numero 70.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado da rua da Guia n. 62, com bastantes commodos, por 25$: na rua da Senzala-nova n. 1.

Hurrh!

Hurrh!!

Attenção: acaba de chegar do estrangeiro para o muito afamado armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, os saborosos e apreciados presuntos de York, para fiambres, de 6 a 12 libras; e igualmente: chá verde mindinho, requintado, o mesmo ainda não veio a este mercado; dito preto idem idem, queijos londrinos muito bons e frescaes; arroz pilado superior; (novidade no mercado) linguas inglezas, promptas; (petisco altamente apreciado) fiambres em latas, cousa especial e que rivalisa com os que são aqui preparados; e finalmente muitos outros generos, dignos dos mais apurados paladares de que possa dispôr a gastronomia pernambucana, como:

Vinhos!
Licores!
Cervejas!
Doces!
Conservas!
Acipipes!

A' elles

A' elles

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Dá-se de graça

Na confeitaria do Campos dá-se de graça os versos para sortes a quem comprar alli as amendoas, papeis e estalos, do que tem um variadissimo sortimento. Isto só e somente na confeitaria do Campos

24 — Imperador — 24

6$000!

Fogo da China, novo, caixas com 40 cartas de taques de superior qualidade por 6$ a caixa, vendem Araujo Leão & C., rua da Madre de Deus n. 10. confronte ao consulado provincial.

Para ensaboar e engommar

Precisa-se de uma escrava que seja perita engommadeira, e outra para ensaboar e mais algum serviço de casa: no Manguinho, o primeiro sitio murado, do lado direito, indo do Recife.

Cabrinha ou moleques

Para casa de pequena familia, precisa-se de dous escravinhos de 12 a 14 annos, um para copeiro e outro para serviço domestico e algum mandado, paga-se bem ou mesmo se compram, sendo de boa conducta: no caes do Apollo n. 69.

Casamento e mortalha no céo se talha

Assigna-se para a publicação deste romance, nas diversas livrarias desta cidade, a 200 rs. a caderneta, nitidamente impressa e contendo 16 paginas em oitavo francez. Para os que assignarem desde já o custará o romance completo mais de 2$, embora exceda de dez cadernetas.

Os senhores assignantes que quizerem receber as cadernetas que forem sendo impressas, deverão pagar de prompto o valor total da obra.

Estalos

para sortes a 500 rs. o cento, com versos gratis ó na rua Duque de Caxias n. 37, loja.

Escrava fugida.

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 17 do corrente, a escrava Bernarda, crioula, idade de 30 annos, levou vestido saia escura á moda Bahianna, chales preto usado, e tem os signaes seguintes: olhos abugalhados e uma cicatriz no hombro esquerdo, tem no braço direito uma marca de ferida muito granda, ainda cicatrizando; desconfia-se que ella forse para o Cabo, por ter lá um filho por nome Felix, e por isso roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da mesma escrava, e leval-a á rua da Cacimba n. 1, armazem, que serão generosamente recompensados.

Attenção.

Manoel Francisco Carneiro avisa pela segunda vez aos seus devedores para que venham saldar os seus debitos com brevidade, sob pena de serem publicados os seus nomes pelos jornaes d'esta cidade.

Criados

Aluga-se um criado, optimo copeiro e perfeito criado de quarto, e uma criada que sabe vestir uma senhora, coser, engommar, e apropria para uma casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do Paissandú n. 3.

— Vende-se a casa n. 34 da rua das Larangeiras: a tratar na rua da Imperatriz n. 53, 1º andar.

Emplasto contra o enjôo

Experimentado com magnifico resultado, de modo que pessoas que sempre enjoaram, nenhum incommodo soffreram depois de seu uso: vende-se na pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

RELOJOARIA-LUNETARIA

Mudança de estabelecimento para a mesma rua.

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Ao publico

Manoel Antonio Alves Franco, tendo em outubro do anno passado contratado com o mestre carpinteiro Antonio Esteves Rodrigues e o mestre da barcaça Guadelupe, Damião José de Souza, a serragem de 9 traves de sicupira para concertarem daquella barcaça, de propriedade de Pedro Joaquim Vianna de Lima, tendo apenas serrado sete, que por bastarem talvez para o inteiro reparo da obra foram entregues, aos mesmos mestres, e tendo exigido o respectivo pagamento de 112$000, conforme o ajuste e a respectiva conta ja entregue ao proprietario da barcaça, e até hoje ainda não satisfeita, vem pelo presente aviso prevenir a quem possa interessar que disporá de duas traves de sicupira que ainda estão em seu poder, as quaes todavia chegam apenas para pagamento de metade do debito, se no prazo de 30 dias, a contar de hoje, não for a conta saldada por quem quer que tenha o dever de fazel-o.

Recife, 1 de junho de 1876.

Origonet peitoral

Sobremesa para os sãos e enfermos.

O melhor peitoral até hoje conhecido; assim como a melhor sobremesa pelo seu sabor agradavel.

SO' E SOMENTE
NA
CONFEITARIA DO CAMPOS
24 = RUA DO IMPERADOR — 24

Grande Hotel Central

Rua do Rosario estreita n. 4

Acha-se aberto depois de uma importante reforma, sob a direcção do socio gerente F. de Paula Pires Ramos. Os amigos e novos freguezes são convidados [illegible] almoços, jantares, ceias e quartos mobiliados, banhos mornos e frios, e tudo quanto requisitarem de commodo e confortavel.

Cobrança

[illegible] advogado sufficientemente [illegible] e sendo pratico no fôro, se propõe a promover judicial ou amigavelmente a cobrança de dividas em qualquer localidade de Pajeú de Flores, em Pernambuco, comprehendidas a Serra do Teixeira, e Pattos da provincia da Parahyba, e finalmente no Seridó, cidade do Principe, Jardim, Mossoró e Acaú da do Rio Grande do Norte, mediante razoavel commissão; quem [illegible] dirija-se [illegible] á rua Duque de Caxias n. 60.

Attenção

João Francisco Leite, successor de Antonio José Soares, tendo chegado da Bahia e trazendo um grande sortimento de fumo em folha para o fabrico de charutos, participa a seus freguezes que tanto vende a retalho como em atacado, por baratissimo preço: na rua da Cacimba n. 1.

Acções entre amigos.

A acção de uma casa, da travessa de Santo Amaro para Belem, que se extrahia amanhã, fica transferida para a ultima do corrente mez.

Recife, 1.º de junho de 1876.

Precisa se

de uma senhora para andar com crianças e acompanhar uma familia até Portugal: quem se julgar nestas condições dirija-se á rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, loja n. 55, que encontrará pessoa com quem tratar.

FOGOS JAPONEZES

Variado sortimento para salão.

Um cartão contém:
6 Chafarizes grandes com bombas.
60 duzias de espigas.
36 livrinhos de relampagos.
12 serpentes á mão.
12 bombas á mão.
6 polafin de salão.
6 vulcanos.
6 calos pintes como crene.
12 busca-pés.
12 velas de salão.
12 serpentes de Pharaó.
3 triangulos n. 1.
3 triangulos n. 2.
24 sapos.
6 sapos busca-pés.
6 chafarizes.

Um cartão menor contem:
3 chafarizes com pistolas.
36 duzias de espigas.
24 livrinhos de relampagos.
6 serpentes á mão.
12 chafarizes.
6 polapes de salão.
12 buscapés.
24 sapos n. 0.
6 sapos n. 1.
6 sapos n. 2.
6 sapos com busca-pés.
12 chafarizes pequenos.
2 triangulos n. 1.
1 caixa de figura com 12 pilulas.

Rua do Amorim n. 37.
Caes da Alfandega n. 1.
Rua do Marquez de Olinda n. 38.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 400$000 em um quarto de n. 633, e um quarto de n. 1321 com a sorte de 200$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (189ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 26ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 10 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 2481 com 3:000$000, um quarto n. 633 com 400$000, um quarto n. 1321 com 200$, um meio n. 1001 com 10$, um quarto n. 2356 com 100$, um quarto n. 56 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (189ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 26ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (190ª), que se extrahirá no sabbado, 10 do corrente mez

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Boa acquisiçao

Aluga-se a quem comprar a armação e pertenças para taverna, a casa terrea com sotão, á rua de Hortas n. 4: a tratar na thesouraria das loterias.

Cozinheiro.

Rua da Cadeia do Recife n. 50, se dirá quem precisa de um bom cozinheiro.

Por 25$000

aluga-se uma escrava que sabe bem cozinhar e engommar: a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

Moleque.

Na rua Formosa n. 8, precisa-se de um de 8 a 12 annos para o serviço de copeiro.

COMPRAS

— Compra-se um moleque de 18 annos de idade, bonita figura, côr preta e robusto, e se tiver principio de cozinheiro melhor será: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

VENDAS

Lindos cortinados para cama

a 7$ e 8$ o par: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— Vende-se uma negra com 12 annos de idade: no oitão da matriz da Boa-Vista n. 3.

— Na travessa de João Fernandes Vieira, (becco do Padre Inglez) n. 8, vende-se 8 forquilhas de ferro para latada, e um bom tanque para agua, tambem de ferro.

[illegible] rua da Regeneração, com 100 palmos de frente [illegible] 60 de fundo, lugar saudavel, e o preço [illegible] travessa [illegible] um escravo com pratica [illegible] na rua da Concordia [illegible]

FOGO, FOGO

Valdivino da polvora vende fogos do ar por barato preço, e juntamente massa batida, de primeira qualidade a 6$0 rs., dita inferior a 500 rs. a libra: [illegible] rua [illegible] n. 205.

Sempre barato!

[illegible] Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber grande sortimento de entremeios e badinhos transparentes e tapados, o que vende por baratissimos preços. Convém, pois, as pessoas que precisarem, virem-se munir o mais breve possivel, antes que se acabe. Temos tambem grande quantidade de entremeios que vendemos a 400, 500 e 600 rs., [illegible] de cores lisos e de quadrinhos para 300 e 360 rs., atoalhado para mesa, duas larguras, para 1$400 a vara, lenços abainhados, boa qualidade, para 1$800 e 2$ a duzia, sempre custaram 3$000.

AO BARATEIRO

Agostinho Ferreira Silva Leal & C.

Vende-se

a casa de sobrado de dous andares e armazem sita na rua de Pedro Affonso, em bom estado com bastantes commodos, do lado do mar, n. 49 : a tratar com o Dr. Alcoforado, no seu escriptorio, á rua do Crespo, ou com Candido Alcoforado, no largo do Pelourinho n. 3, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Cintos de metal

o Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu de modernos cintos de metal brancos está vendendo por 3$500 ! ! a elles que estão se acabando.

Cavallo

Vende-se barato um cavallo sellado e enfreiado, anda de baixo a meio : quem pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros, taverna n. 155.

Para viagem

Amaral, Nabuco & C. vendem cadeiras, malas, bolsas, binoculos, sobre-tudos de casemira, meias e luvas de lã, chicotes, chá verde e preto : no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Bonecas

Amaral, Nabuco & C. receberam um grande sortimento de bonecas do tamanho de 20 á 100 centimetros, com mola e elegantemente vestidas, e outros muitos brinquedos para criança : vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Papel de impressão

Vende-se papel de impressão, do formato do *Diario de Pernambuco*, a 13$500 a resma, a dinheiro : a tratar no largo da assembléa n. 25, armazem de Luiz Rocha & C.

Charutos

do fabricante José Furtado de Simas, de diversas qualidades : teem para vender por junto ou a retalho, em seu armazem da rua do Commercio n. 0, Beltrão Oliveira & C.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

VENDE-SE

Vende-se metade da casa de sobrado na rua de Pedro Affonso, com 2 andares e sotão, que actualmente rende 1:400$: a tratar no Pelourinho n. 3, ou com o Dr. Alcoforado.

Queijos londrinos

frescos e de superior qualidade, tem para vender Beltrão, Oliveira & C., em seu armazem, á rua do Commercio n. 5.

Cambraias transparentes

muito finas para vestidos a 4$ e 4$500 a peça : na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Chegou o tempo desejado
para os amantes do barato !
Ainda mesmo....

N'uma épocha de finanças peculiares, qual será a pessoa que não queira visitar o nosso estabelecimento para examinar e comprar as fazendas, avista dos preços que annuncia. Causa admiração.

SO'

59—Cincoenta e nove—59

Da rua Duque de Caxias
Antiga do Queimado.

Alerta.

Pechinchas.

Nova remessa de lãs escocezas, com lindos padrões, a 100, 120 e 160 rs. o covado ; a ellas.

Idem idem de lãs de quadros, fazenda transparente, a 200 rs. o covado.

Lãs com listras de seda, a 440 rs. o covado ; é pechincha.

Idem com lindos quadros de pura seda, a 400 rs. e covado ; é pechincha.

Idem de seda, com lindos padrões, a 560 rs. o covado ; é pechincha.

Popelinas de linho e linho e seda, a 300, 320, 400, 500 e 600 rs. o covado ; a ellas que estão se acabando.

Lindos cortes de vestido, acompanhado de cartão e um lindo figurino, a 6$, 8$000 e 10$000 ; a elles.

Cortes de cambraia branca, bordados, a 3$500 e 4$000.

Peças de cambraia Victoria, finissima, com 10 jardas, a 4$.

Idem de cambraia transparente, com 10 jardas, 3$500.

Idem de esguião, com 11 jardas, a 3$500

Duzias de guardanapos, com lindos desenhos, a 3$000

Toalhas alcochoadas, a 4$500 a duzia.

Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados. E' o que ha de mais rico e moderno, somos os unicos que recebemos e vendemos pelo diminuto preço de 50$ cada uma, já vendemos a 120$000.

Lindas mariposas imperiaes, a 440 rs. o covado.

Chitas com panno de cretone, a 320 rs. o covado.

Casemira mesclada, prussiana, a 2$000 o covado.

Nova remessa de linhos lisos e de quadros, a 320 e 400 rs. o covado.

Peças de entremeios largos e estreitos, com lindos dezenhos, a 400 rs. o covado.

Brim branco de linho puro, a 1$500 a vara ; a elle.

Idem pardo de linho trançado, a 400 rs. o covado.

Idem idem de linho liso, a 500 rs. o covado.

Idem Angola, finissimo, lindos padrões, a 500 rs, o covado.

Cobertores de lã, escuros a 1$800 cada um.

Colchas de fustão de chita a 3$ e 3$500.

Algodão azul avariado, a 240 rs. o covado.

Cortes de casemira de côr, a 4$500.

Chales de tarlatana, a 1$ cada um ; oh ! que pechincha.

Idem de merinó liso e estampados, a 1$800 e 3$000.

Idem de lã, os mais modernos que ha, a 5$.

Chitas, algodão e madapolão avariado, por todo preço

Corram, ou mandem, ou podemos mandar, pois dispomos de pessoal, e dá-se amostras com penhor.

Só Só Só o 59
da rua Duque de Caxias, antiga do Queimado,
por baixo do salão de cabelleireiro Jayme,
loja de Carneiro da Cunha & C.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

A caba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes :

Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

uma boa armação de taverna, na rua do Brum n. 39, defronte da companhia de bonds, propria para um principiante garantindo-se a chave da casa por seis annos, pouco mais ou menos, e a maior parte da freguezia que tinha a dita casa : para ver, na mesma, e tratar na casa junto n. 41.

SEDAS PRETAS
Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C.
á rua 1.° de Março, antiga do Crespo
n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades ; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.° de Março, antiga do Crespo
n. 20 A, esquina.

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Nao tem rival em vender barato !

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.

Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.

Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.

Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.

Vesmarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.

Saias brancas bordadas, a 4$.

Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.

Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram !

Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.

Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.

Espartilhos a 3$ um.

Ditos superiores, a 4$000.

Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.

Ditos de casemira de quadros, a 3$500.

Cortes de casemira para calça a 4$.

Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.

Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.

Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.

Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.

Colchas de crochet, que valem 20$, por 10$. E' barato !

Cobertores brancos, a 1$ um.

Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.

Ditas bordadas, a 26$ a duzia.

Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.

Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.

SO' NA

Loja de Marques & Pereira.

LOJA Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 55
BANDEIRA VERDE

Com o letreiro

FAZENDAS POR TODO PREÇO
EM LETTRAS AMARELLAS.

Felix Pereira da Silva, tendo terminado com sua loja — **Pavão** — e mudando-se para a rua Duque de Caxias n. 55, liquida nesta loja as fazendas dos dous estabelecimentos por todos os preços, alguns dos quaes abaixo menciona para conhecimento do respeitavel publico. Outro sim, scientifica tambem que d'ora em diante a sua firma commercial é — **Silva & C.**

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.

Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.

Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.

Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$500 e 4$800.

Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 1$ a vara.

Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.

Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.

Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 2$800, 3$500 e 4$000 a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.

Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.

Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.

Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.

Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$, o par.

Colchas de damasco, para cama, a 12$.

Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.

ENTREMEIOS.

Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço baratissimo.

Filó de linho bordado, a 500 rs. a vara.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.

Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.

Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.

Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.

Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.

Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.

Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.

Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.

Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.

Ditos de ditos, de linho, abainhados, a 3$000 a duzia.

Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.

Cortes de bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.

PARA LUTO.

No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.

Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.

Cobertores de algodão, a 1$200.

Ditos de lã, fazenda muito fina.

Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.

Cortes de vestidos modernos, de percales, com lindos enfeites e os competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.

CHALES.

Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.

Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.

Ditos de dito de uma só côr, a 2$.

Ditos de Moçambique, fazenda de gosto, a 3$.

CHITAS.

Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.

Metins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.

Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.

Ditas para cobertas, de ganga encarnada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.

PARA HOMENS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.

Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.

Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.

Panno preto fino, de 3$500 até 6$ o covado.

Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.

Casemiras preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

ROUPAS FEITAS.

Calças de brim pardo e de cores, de 1$600 a 4$000.

Ditas de dito branco, de todas as qualidades.

Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.

Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.

Sobrecasaco de panno preto, para diversos preços.

CAMISAS.

Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$600 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.

Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$500 a 2$500 cada uma.

Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gase, de 320 a 640 rs. cada uma.

Meias cruas, para homem, tendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.

Collarinhos de todos os feitios e qualidades.

CALÇADOS.

Botinas para Sra., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.

Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.

Ditas sem enfeites a 4$ o par.

Focos de couro branco, com biqueiras de metal, obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos, a 1$800 o par

Este estabelecimento, á rua Duque de Caxias n. 55, está constantemente aberto das 6 horas da manhã até ás 9 da noite, e de todas as fazendas dão-se amostras, deixando penhor. Esta liquidação começa hoje, 2 de junho de 1876.

Propriedade Burarema

Vende-se a propriedade de terras denominada Burarema, na comarca do Bonito, á margem meridional do rio Serinhaem, a partir da confluencia do riacho Bonito, grande, com dito rio, que foi fazenda de algodão do fallecido senador José Carlos Mairink da Silva Ferrão. Esta propriedade tem uma legoa em quadro, como consta da sua demarcação julgada por sentença pelo juiz das Sesmarias, a 20 de junho de 1820, na villa de Santo Antão, escrivão Manoel de Luna Freire : quem a quizer comprar, dirija-se á Antonio Pires Ferreira, nesta cidade do Recife, rua do Barão de S. Borja n. 53

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 32

tendo de mudar a casa, faz liquidação de todas as fazendas nella existentes, por todo o preço.

Vende-se desde já a armação e utensilios, garantindo-se a casa ao comprador.

Não se enganem.—E' na BANDEIRA AZUL E BRANCA.

A' rua da Imperatriz n. 32.

— Tambem se vende a taverna da rua do Coronel Victorino, esquina da rua da Palma, muito afreguezada para a terra : a tratar na mesma.

Attenção.

Vende-se uma negra de 38 annos de idade, com uma filha de idade de 6 annos : na rua da Palma n. 107.

Chaminé.

Vende se um chaminé de ferro batido com 54 palmos de altura e 12 pollegadas de diametro e seu registro, por preço commodo : no caes do Capibaribe n. 38.

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Beltrão Oliveira & C.

teem para vender em seu armazem á rua do Commercio n. 10 : café superior do Ceará e lavado do Rio de Janeiro, que vendem a preço commodo, e a sua especialidade torna-se recommendavel aos apreciadores deste artigo.

Mendes Guimarães & Irmãos

N. 72 — Rua da Imperatriz — N. 72.

Vendem fazendas muito baratas.

A SABER :

Lãzinhas a 120 rs.

Vende-se lãzinhas de cores para vestidos, a 120, 140 e 160 rs. o covado.

Chitas largas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas, largas, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Casses de cores a 280 rs.

Vende-se cassas francezas, finas, de cores, a 280 e 320 rs. o covado.

Brim de cor a 280 rs.

Vende-se brim de côr para calças, a 280 e 320 rs. o covado.

Cobertores de pello a 1$200.

Vende-se cobertores de pello, a 1$200 cada um.

Cobertas de chita a 1$600.

Vende-se cobertas feitas, de chita, a 1$600, 2$ e 2$500.

Cobertores de lã a 2$.

Vende-se cobertores de lã, escuros e brancos, a 2$ e 2$500.

Brim pardo fino a 500 rs.

Vende-se brim pardo, liso, fino, para calças e palitots, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$.

Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000.

Cortinados a 6$.

Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.

Cambraia Victoria a 2$500.

Vende-se peças de cambraia Victoria, para vestidos, a 2$500, 4$, e 5$ a peça.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Lãzinha lisa a 400 rs.

Vende-se lãzinha lisa, de todas as cores, a 400 rs. o covado.

Côrtes de casemiras a 4$500.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.

Cortes de brim pardo a 1$600

Vende-se cortes de brim pardo, para calça, a 1$600 e 1$800.

Peças de algodão a 3$500.

Vende se peças de algodão, a 3$500, 4$000 e 5$000.

Madapolão a 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado, a 3$. Dito dito, melhor, a 4$500, 5$500, 6$ e 7$.

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de Angola, para 1$; é para liquidar.

Colchas de fustão a 3$500.

Vende-se colchas de fustão a 3$500 cada uma.

Cortes de brim branco a 1$120.

Vende-se cortes de brim branco, com listras, a 1$120 o corte.

Brim de listra a 320.

Vende-se brim branco com listra branca, a 320 rs. o covado.

Ganga a 320 rs.

Vende-se ganga amarella, para vestidos de senhora, a 360 rs. o covado.

Cambraia transparente a 4$.

Vende-se cambraia transparente, fina, a 4$, 5$ e 6$ a peça.

Chapéos de sol a 1$500.

Vende-se chapéos de sol a 1$500, ditos de alpaca a 3$, ditos de merinó a 4$, e ditos de seda, a 5$ e 6$.

Toalhas a 700 rs.

Vende se toalhas de linho, do Porto, a 700 rs. cada uma, e ditas felpudas, a 700 rs. cada uma.

Lenços brancos a 2$400.

Vende-se lenços brancos com barras de cores, finos, a 2$400 a duzia.

Coletes de casemira a 2$.

Vende-se coletes de casemira de cores, a 2$ e 2$500.

Barege a 500 rs.

Vende-se barege preta com listras brancas, proprio para vestidos, a 500 rs. o covado.

Roupa feita em liquidação.

Vende-se ceroula de algodão, a 1$, ditas francezas a 1$500 e 2$500, calças de casemira de côres a 5$, 6$ e 6$500, palitots de casemira preta, a 4$, 6$ e 8$, palitots de casemira de cores, a 3$, 6$ e 8$, ditos de alpaca de cores a 2$, ditos de alpaca preta a 2$500 e 3$, ditos de brim de cores escuras a 1$, dito pardo a 3$.

Rua da Imperatriz n. 72.

BAZAR NACIONAL
FUNDIÇÃO DE FERRO

rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

Attenção
O n. 20 !!!
Da rua do Crespo

Os proprietarios deste antigo e bem conhecido estabelecimento, teem a honra de participar aos seus freguezes e ás Exmas. familias que tendo no mesmo estabelecimento um grande deposito de fazendas de todas as qualidades em razão da grande crise que atravessam, resolveram não pôr duvida em liquidal-as por qualquer preço, para que as convidam a fazerem uma visita a este estabelecimento, afim de sortirem se do bom e BARATO.

O n. 20

Ricos punhos e collarinhos de linho com um frizo para senhoras, a 2$000 um par.

Completo sortimento, de popelinas de linho, de algodão e de seda pura, como sejam :

Popelinas de linho a 280 rs. o covado.

Ditas de linho e seda a 500, 640 e 700 rs. o covado.

Ditas de seda, lindos gostos de quadros e de todas as cores a 800 rs. o covado.

Ditas de seda pura a 1$200 o covado.

Saias brancas, com pregas, para senhoras, a 2$ uma, é pechincha.

Alpacas de cores, lindos gostos a 360 rs. o covado.

Peças de lãzinhas escocezas com 36 e 38 covados, por 4$000, é pechincha.

Peças de chita tambem com 38 e 40 covados, por 5$000.

Completo sortimento de chitas de 200, 240 e 280 réis o covado.

Baptistas miudinhas a 280 rs. o covado.

Camisas francezas bordadas para homem a 28$ duzia.

Ditas a 36$, superior qualidade.

Cobertores de lã, duas vistas, de 2$800 e 3$500 um.

Guardanapos de linho, a 3$000 e 3$500 a duzia.

Grosdenaples preto a 1$ o covado.

Lenços brancos, abainhados, a 1$800 a duzia.

Ditos em caixinhas, de linho, a 3$000

Algodão branco de 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.

Madapolão de todas as qualidades, de 3$500, 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Dito francez, muito superior, de 5$, 5$500 e 6$ a peça.

Linhos pardos, todas as cores a 300 rs. o covado.

Cambraia transparente, para 3$000 a peça.

Espartilhos muito bons.

Setim macao, todas as cores.

Cretones inglezes.

Indianas, completo sortimento a 200 rs. o covado.

E outras muitas fazendas que com effeito liquidamos sem limites ; aproveitem que a occasião é bôa para os apreciadores do bom e barato.

O N. 20 !

A' rua do Crespo, loja das tres portas, antiga de Guilherme.

Elle como queima !
O BARATEIRO

Confronte ao arco de Santo Antonio

Lãzinhas de bons gostos para 120 e 160 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda para 500, 600, 700 e 800 rs. o covado, fazenda que vale 1$200.

Popelinas de seda, qualidade e gosto o melhor que tem vindo, para 1$600 e 1$800.

Baptistas de côres, gostos muito modernos, para 300, 320, 360 e 400 rs.

Mariposa brancas e abertas para 400 e 440 rs, em qualquer parte sempre custa 500 rs.

Mariposa, côres fixas, padrões de gosto, e custa 400 rs. o covado !!!

Cretone inglez para camisa a 320 e 360 rs. o covado.

Cretone inglez, côres e padrões de gosto, a 320, 360, 400 e 440 rs.

Cretones allemães, gostos muito lindos e côres escuras a 400 e 440 rs.

Linho para vestido, de todos os gostos e côres a 300, 320 e 360 rs.

Chitas de panno hespanhol a 300 rs.

Granadinas com listras assetinadas, fazenda superior, a 500 rs.

Côrtes de cretone, ultima moda, a 8$! Note-se com 20 covados.

Selecia com 27 varas, com 4 1/2 palmos de largura, a 24$ e 25$ a peça.

Mantas para gravatas, de seda, bons gostos, a 1$ e 1$200.

Meias de côres para homem a 7$ a duzia, é barato.

Camisas de meia a 10$, 12, 14, 16 e 18$ a duzia.

Ceroulas de linho e algodão a 16$ e 30$ a duzia são de boa qualidade !

Brim branco exposição, fazenda superior, a 2$ a vara.

Casemiras de todos os gostos e côres a 3$ e 3$500 o covado.

Toalhas felpudas a 6$ e 6$500 a duzia, sempre custaram 8$.

Redes, temos as melhores, tanto de côres como brancas, para diversos preços.

Além dos artigos que fasemos menção, temos grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, tanto para o mato como para a praça, e que vendemos por menos de 20 0/0 do que em outra qualquer parte !

Rua Primeiro de Março n. 1, outr'ora Crespo

Augusto Ferreira da Silva Leal & C.

AGUAS MINERAES

frescas, deste anno, chegaram ao deposito n. 18, rua da Cruz : Giess huebl, Selters, Carlsbad, Púllna e Wildunger.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno finno e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se o engenho Boças Velhas, situado na comarca do Cabo, com terras sufficientes para safrejar dous mil pães annuaes, muito boas matas e optimo cercado todo de valado : a tratar no mesmo engenho com seu proprietario.

Fogos de salaõ
Japonezes

Um elegante cartão contendo variedade de fogos, relampagos, espigas, sapos, vulcanos, serpentes, chafarizes, etc., etc.

Cartão maior 40$000
Dito menor 25$000

Na rua do Amorim n. 37.

APROVEITEM

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 resolveu vender suas miudezas por preços que admira, por isso convida ao respeitavel publico visitarem-na afim de convencer-se da verdade.

OLEO ORIZA, a 800 rs. o frasco.
AGUA FLORIDA, a 800 rs. o frasco.
OLEO philocome, de 400 a 800 rs. o frasco.
BOTÕES para punhos, de 100 rs. a 1$500 o par.
BABADINHOS e entremeios de todo preço.
FITAS de sarja, setim e veludo, por menos de metade do custo.
BICO francez a 800 rs. a peça.
RENDA franceza, a 700 rs. a peça.
COLCHETES, a 60 rs. o cartão.
CAIXINHAS de conchas, a 800 rs.
ESPELHOS em cartão, de 240 a 400 rs. um.
SABONETES finos, a 200 rs.
ESSENCIA de Oriza, a 900 rs. o frasco.
CORDÃO para vestido a 20 rs. a peça.
FITA de linho, a 60 rs. a peça.
MEIAS para homens, senhoras, meninos e meninas, por preços que admira.
TAPETES avelludados, de 4$ a 8$.
PANNOS de crochet, a 1$500.
FRONHAS, a 2$ o par.
AGUA de colonia de Lubin, a 1$ o frasco.
DITA de Piver, frascos grandes a 1$200.
GRAVATAS para senhoras a 400 rs.
ESSENCIA de Lubin e Rimmel, a 1$200 o frasco !
COQUES de cabello, a 8$000.
CAIXINHAS com 4 papeis de agulhas, fundo dourado, por 80 rs. !
PUNHOS e collarinhos para senhora a 600 rs. !
QUADROS com moldura dourada a 600 rs. !
CHAPEOS de vellado para senhora, a 2$!
LEQUES a 1$.
MAÇOS com grampos, a 30 rs.
BANHA Lubin, a 1$300 o frasco.
DITA de COUDRAY, de 300 a 1$ o frasco.
AGUA de colonia, a 320 rs. o frasco !
COMESTIQUE pequeno, a 200 rs.
DITOS grandes de Piver a 500 rs. !
MALAS de couro, a 4$.
CHAPEOS de palha para meninas, a 1$!
LINHA de carretel, a 900 rs. a duzia.
LINHA de crochet, a 240 o novello.
LAMPARINAS, a 50 rs. a caixa.
BOTÕES de setim, a 400 rs. a duzia.

E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está liquidando por menos da metade de seu valor.

Grandes exposições
DE
FOGOS
Para os festejos
DE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

TRAQUES CHINEZES
Caixas grandes
Ditas pequenas
POR PREÇO MUITO BARATO
VENDE-SE
NA
Rua do Barão da Victoria n. 61
(ANTIGA RUA NOVA)
Loja de ferragens
DO
SOUZA
Junto á ponte da Boa-Vista.

Caixas de fogos para salão com lindos foguinhos que não offende, proprios para crianças

Por preço muito commodo.

Fogos nacionaes dos primeiros fabricantes neste genero, com especialidade pistolas brancas de 2, 3, 4, 5 e 6 balas.

Ditas de cores de 4, 5 e 6 ditas.

Craveiros, lindos fogos, proprios para senhoras.

Rodinhas das mais lindas possiveis.

Ditas grande coloridas.

E outras muitas qualidades de fogos, tudo por preços muito rasoavel.

Rua do Barão da Victoria n. 61
(Antiga rua Nova)

TASSO

Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se :

O
O O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM do Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 á de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cosinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Que vantagem !!

Vende-se uma casa no largo de Santo Amaro das Salinas, com quatro meias-aguas no fundo, em terreno proprio ; o terreno tem quasi 200 palmos de fundo e 30 de frente, só o terreno val 500$000 rendem 40$ mensaes, e vende-se tudo isto por 1:600$, só com a vista é que merece fé, tem de passar a estrada de ferro do Limoeiro pela porta, é grande precisão de dinheiro : a tratar na travessa do Principe n. 11.

Vinho de Bordéos

de superior qualidade, em barris de cerca de 100 garrafas : vende-se no armazem de Herman Lundgren, rua do Commercio n. 4.

— Vende-se uma casa méia-agua, no becco do Falcão n. 4 : a tratar no largo do Terço n. 34.

Quadros dourados

Amaral, Nabuco & C. vendem quadros dourados, lisos e com relevos, para estampas de varios tamanhos : no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria.

— Vende-se ou faz-se permuta por outra dentro da cidade, por ser favoravel a procurador, um sitio na freguezia do Barro, com seis casas em bom estado, ao pé da estrada, contém 240 palmos de frente e 300 de fundo, muitos pés de coqueiros e fructeiras, uma cacimba, e é proprio para plantações : a tratar na rua da Roda n. 60.

— Vende-se o engenho Brejão, distante do Bonito tres legoas, muito bem obrado e muito proprio para plantações de café : para informações, na loja do Sr. Farias Neves; rua do Queimado n. 88.

SERVIÇO MILITAR

Relação dos cidadãos apurados pela junta revisora da comarca do Recife, alistados pela freguezia da Graça e que a mesma junta julgou aptos para todo o serviço de paz e guerra.

1 N. 4 Adolpho Epiphanio Moyses.
2 N. 3 Adolpho Liborio dos Santos.
3 N. 39 Albino Antonio Tavares.
4 N. 133 Alcides Fulgencio Barata de Almeida.
5 N. 52 Alfredo Finza de Oliveira.
6 N. 173 Alfredo Geraldo de Lima.
7 N. 2 Alfredo Lopes Guimarães.
8 N. 174 Antonio Alves Gouveia Muribeca.
9 N. 148 Antonio Bastos Tavares.
10 N. 50 Antonio Basilio Arcebispo.
11 N. 135 Antonio Bezerra de Albuquerque Monteiro.
12 N. 69 Antonio Caetano.
13 N. 13 Antonio Carlos da Trindade.
14 N. 229 Antonio Coêlho de Sant'Anna.
15 N. 5 Antonio da Cunha Soares Guimarães.
16 N. 1 Antonio Eduardo Correia.
17 N. 71 Antonio Estevão da Silva.
18 N. 58 Antonio Ferreira Pinto.
19 N. 51 Antonio Florencio Gonçalves Braga.
20 N. 54 Antonio Francisco das Chagas.
21 N. 172 Antonio Geraldo de Lima.
22 N. 134 Antonio Gomes Maciel.
23 N. 14 Antonio Januario Mendes Barros.
24 N. 131 Antonio João Baptista.
25 N. 24 Antonio Joaquim de Albuquerque.
26 N. 213 Antonio José dos Anjos.
27 N. 38 Antonio José Pereira.
28 N. 214 Antonio Luiz de Almeida.
29 N. 228 Antonio Morques da Soledade.
30 N. 40 Antonio Pedro da Silva.
31 N. 132 Antonio Pedro.
32 N. 120 Antonio Pereira Cavalcante.
33 N. 190 Antonio Peregrino de Mendonça.
34 N. 163 Antonio Plutarco Rodrigues Lima.
35 N. 105 Antonio Quintino Galhardo.
36 N. 162 Antonio Umbelino Cysneiro Bandeira de Mello.
37 N. 201 Arsilino Tavares de Macedo.
38 N. 70 Apreniano Cavalcante Marques
39 N. 202 Aprigio Justiniano dos Santos.
40 N. 27 Arthur Lopes de Oliveira.
41 N. 29 Athanasio Dias dos Santos.
42 N. 153 Augusto da Costa Ribeiro.
43 N. 6 Augusto Francisco do Rego.
44 N. 222 Augusto Nazianzeno Eustaquio de Sant'Anna.
45 N. 225 Balbino Benjamin de Sant'Anna.
46 N. 230 Balduino Rodrigues da Silva.
47 N. 223 Bernardino Anselmo Sedrin.
48 N. 56 Eduardo Dubeux
49 N. 55 Elias Gomes de Figueiredo.
50 N. 57 Emilio Fiuza de Oliveira.
51 N. 175 Emilio José Francisco.
52 N. 106 Epaminondas Cavalcante de Arruda Camara.
53 N. 243 Evaristo Pereira Lopes.
54 N 194 Felippe Bezerra Cavalcante Machado.
55 N. 203 Felix José de Mello.
56 N. 137 Felix Manoel da Costa.
57 N. 107 Firmino José Felix.
58 N. 238 Florentino José dos Santos.
59 N 43 Floriano José Alves.
60 N. 95 Francisco Candido de Arantes Mendonça.
61 N. 44 Francisco Dativo de Moraes.
62 N 121 Francisco de Hollanda Cavalcante.
63 N. 42 Francisco de Moraes Pimentel.
64 N. 50 Francisco Emilio Gusmão Lôbo.
65 N. 58 Francisco Gomes de Sant'Anna.
66 N. 192 Francisco Guedes de Barros.
67 N. 41 Francisco Henrique de Alcantara.
68 N. 149 Francisco José da Silva Guimarães.
69 N. 72 Francisco José dos Santos.
70 N. 96 Francisco Lino Freitas Barboza.
71 N. 150 Francisco Marciano de Araujo Lima.
72 N. 73 Francisco Pedro de Carvalho.
73 N. 219 Francisco Rodrigues Barbosa.
74 N. 193 Frederico Manoel dos Santos.
75 N. 45 Galdino Perfeito Borges da Fonseca.
76 N. 204 Gaspar Alves Monteiro.
77 N. 61 Gedeão Forjaz de Lacerda Junior.
78 N. 217 Gregorio Anastacio da Silva.
79 N. 60 Guilherme Frederico de Souza Carvalho Junior.
80 N. 220 Heliodoro Innocencio Gomes.
81 N. 46 Hemeterio Francelino Tavares.
82 N. 123 Ignacio Pereira Barbosa Cavalcante.
83 N. 138 Innocencio José de Salles.
84 N. 176 Innocencio Lucio Gonzaga.
85 N. 80 Januario José de Souza.
86 N. 224 João Amaro da Conceição.
87 N. 110 João Baptista da Silva.
88 N. 218 João Baptista Soares.
89 N. 164 João Bernardino da Silva.
90 N. 231 João Coelho de Sant'Anna.
91 N. 233 João Correia de Araujo.
92 N. 182 João da Costa Mangaricão.
93 N. 74 João de Barros.
94 N. 79 João de Barros.
95 N. 78 João Ferreira da Silva Junior.
96 N. 25 João Francisco do Espirito Santo.
97 N. 155 João Francisco Gomes.
98 N. 97 João Hermenegildo de Arantes Mendonça.
99 N. 64 João José da Rocha.
100 N. 144 João Luiz da Motta.
101 N. 140 João Luiz Peres de Carvalho.
102 N. 113 João Manoel da Silva.
103 N. 181 João Marques do Espirito-Santo
104 N. 139 João Rodolpho Barata de Almeida.
105 N. 195 João Santiago da Silva.
106 N. 178 João Soares da Cunha.
107 N. 124 João Tavares Bandeira.
108 N. 75 João Valentim de Souza.
109 N. 151 Joaquim Alves dos Santos.
110 N. 111 Joaquim Baptista da Silva Junior.
111 N. 196 Joaquim Bartholomeu Gonçalves.
112 N. 32 Joaquim Coelho de Mello.
113 N. 76 Joaquim Manoel Ferreira.
114 N. 197 Joaquim Ruffo Bedas.
115 N. 47 Joaquim Thenorio Tavares.
116 N. 232 Jorge Borges da Fonseca.
117 N. 234 Jorge Lins Norberto.
118 N. 8 José Augusto de Almeida.
119 N. 126 José Barboza dos Santos.
120 N. 183 José Carlos Mascarenhas.
121 N. 99 José de Freitas Barboza Junior.
122 N. 77 José de Souza Costa.
123 N. 130 José dos Santos Cardozo.
124 N. 63 José Fiusa de Oliveira.
125 N. 208 José Francisco da Silva. Mindello.
126 N. 108 José Francisco de Souza.
127 N. 165 José Francisco dos Santos.
128 N. 16 José Ignacio de Barros.
129 N. 8[illegible] José Ignacio João da Cruz.
130 N. 205 José Joaquim de Oliveira Rosas.
131 N. 207 José Joaquim de Sant'Anna.
132 N. 31 José Lopes de Oliveira.
133 N. 235 José Luiz de França.
134 N. 180 José Luiz Gouveia Muribeca.
135 N. 141 José Machado de Mello Pimentel.
136 N. 17 José Marcolino de Oliveira.
137 N. 157 José Martins.
138 N. 158 José Raphael de Azevedos.
139 N. 221 José Raphael Pereira de Brito.
140 N. 177 José Silverio de Provencia.
141 N. 179 José Soares da Costa.
142 N. 167 Julio Cezar Cavalcante de Albuquerque.
143 N. 19[illegible] Julio Mauricio Ferraz.
144 N. 115 Juventino Pereira da Silva.
145 N. 184 Leandro Rodrigues de Barros.
146 N. 33 Leoncio Olympio dos Santos.
147 N. 9 Manoel Alves Pimentel.
148 N. 144 Manoel Candido Muniz Buarque.
149 N. 187 Manoel Capitulino de Lemos Duarte.
150 N. 227 Manoel Constancio de Almeida.
151 N. 127 Manoel Correia de Amorim.
152 N. 35 Manoel Dias dos Santos
153 N. 185 Manoel do Nascimento Marques.
154 N. 239 Manoel Felippe Santiago.
155 N. 199 Manoel Ferreira Lôbo.
156 N. 159 Manoel Geraldo.
157 N. 84 Manoel Gomes da Silva.
158 N. 101 Manoel Gomes Leal Loyo.
159 N. 170 Manoel Henrique Gonçalves Forte.
160 N. 2 Manoel Ignacio de Barros.
161 N. 116 Manoel João da Silva.
162 N. 83 Manoel Joaquim Ferreira.
163 N. 89 Manoel José Cavalcante Marques.
164 N. 11 Manoel José de Sant'Anna.
165 N. 48 Manoel José Francisco.
166 N. 34 Manoel José Luiz Junior.
167 N. 128 Manoel Liberato Francisco Bandeira.
168 N. 152 Manoel Machado Botelho.
169 N. 20 Manoel Maria.
170 N. 10 Manoel Marques Avila.
171 N. 36 Manoel Pedro Ratis de A. Junior.
172 N. 209 Manoel Pereira Lopes.
173 N. 210 Manoel Pereira Lopes.
174 N. 66 Manoel Pereira Teixeira.
175 N. 169 Manoel Pinto Brandão Vasconcellos.
176 N. 24 Manoel Severo
177 N. 186 Manoel Vital dos Anjos.
178 N. 82 Marcos Ferreira de Farias.
179 N. 143 Martiniano Primo da Costa.
180 N. 85 Olegario Emilio da Silva.
181 N. 117 Olegario Martins do Valle.
182 N 49 Olympio Rodrigues Alves.
183 N. 118 Pantaleão Ignacio dos Santos.
184 N. 67 Paulino José Torres Fôgo.
185 N. 189 Paulo Leitão Lourêdo de Albuquerque.
186 N. 171 Pedro Cavalcante de Albuquerque.
187 N. 225 Pedro Celestino Mindello.
188 N. 200 Pedro José da Silva.
189 N. 240 Pedro José Francisco dos Santos.
190 N. 86 Pedro José Rodrigues da Costa.
191 N 87 Pedro Paulo.
192 N. 226 Pedro Rogerio de Oliveira Badoim.
193 N. 237 Pennasio Machado da Silva.
194 N. 160 Quintiliano Santiago do Bomfim.
195 N. 88 Raymundo Manoel Pereira.
196 N. 211 Seraphim Anjo dos Santos.
197 N. 12 Simplicio Liborio dos Santos.
198 N. 90 Theophilo Correia de Oliveira.
199 N. 161 Thomaz da Costa Ribeiro.
200 N. 103 Thomé Barboza Alves da Silva.
201 N. 37 Tranquilino Augusto de Oliveira.
202 N. 119 Ulysses de Arruda Camara Pimentel.
203 N. 212 Vicente de Paula Rios de Oliveira.
204 N. 91 Vicente Ferreira dos Santos.
205 N. 241 Victorino da Silva Teixeira.
206 N. 93 Zeferino Batinga.
207 N. 92 Zeferino Francisco de Assis.

Paço da camara municipal do Recife, em 4 de fevereiro de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.—Adolpho Siqueira Cavalcante, delegado de policia. — Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente da camara. Está conforme. O secretario, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Relação dos cidadãos apurados pela junta revisora da comarca do Recife, alistados pela freguezia da Graça, e que a mesma junta julgou isentos de todo serviço em tempo de paz e guerra.

1 N. 94 Antonio Gomes Leal Junior.
2 N. 104 Antonio Olympio de Azevedo Souza.
3 N. 28 Arthur Augusto de Almeida.
4 N. 23 Arthur Castello Branco.
5 N. 216 Chryspim Machado Soares.
6 N. 136 Emilio José Rodrigues Pinto.
7 N. 15 Francisco Christiano Gomes.
8 N. 154 Francisco de Assis da Silva Cavalcante.
9 N. 122 Francisco de Borja Souza Menezes.
10 N. 30 Francisco José Lins.
11 N. 7 Gustavo dos Santos Cunha.
12 N. 156 João de Freitas Barboza.
13 N. 112 João Manoel do Espirito Santo.
14 N. 206 João Pedro de Medeiros.
15 N. 109 Joaquim Elias de Carvalho Moura.
16 N. 166 Joaquim Pedro do Rego Cavalcante.
17 N. 168 José Frrancisco do Rego Cavalcante.
18 N. 98 José Severiano da Silva.
19 N 125 Julio Bonifacio.
20 N. 26 Liduino Castello Branco.
21 N. 129 Manoel Cordeiro de Medeiros.
22 N. 183 Manoel Felippe de Gouveia.
23 N. 236 Manoel Ferreira de Souza.
24 N. 145 Manoel Saturnino Lobo de Avedo.
25 N. 142 Miguel Archanjo Telles.
26 N. 146 Quintino José dos Anjos.
27 N. 102 Raymundo Paraizo.

Paço da camara municipal do Recife, em 4 de fevereiro de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.—Adolpho Siqueira Cavalcante, delegado da policia.—Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da camara. Está conforme. O secretario, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Relação dos cidadãos apurados pela junta revisora da comarca do Recife, alistados pela freguezia da Graça, ou alli moradores e que a mesma junta julgou isentos condicionalmente em tempo de paz.

1 N. 19 Joaquim Pereira Bastos.
2 N. 100 José Duarte das Neves Junior.
3 N. 68 Seraphim Ferreira Pinto.

Paço da camara municipal do Recife, em 4 de fevereiro de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.—Adolpho Siqueira Cavalcante, delegado de policia.—Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da camara. Está conforme. O secretario, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Nome do cidadão apurado pela junta revisora da comarca do Recife, alistado pela freguezia da Graça e que a mesma junta julgou isento em tempo de paz.

1 N. 147 Antonio Tavares de Mello Lins.

Paço da camara municipal do Recife, em 4 de fevereiro de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.—Adolpho Siqueira Cavalcante, delegado de policia.—Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da camara. Está conforme. O secretario, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Nome do cidadão apurado pela junta revisora do comarca do Recife, alistado pela freguezia da Graça, e que a mesma junta julgou eliminar do alistamento, por ser morador em outra freguezia.

1 N. 81 Manoel Floro Cavalcante Marques.

Paço da camara municipal do Recife, em 4 de fevereiro de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.—Adolpho Siqueira Cavalcante, delegado de policia.—Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da camara. Está conforme. O secretario, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Relação dos cidadãos apurados pela junta revisora da comarca do Recife, alistados pela freguezia da Graça, e que a mesma junta julgou eliminar do alistamento, por serem menores de 19 annos.

1 N. 191 Affonso de Maria Ruffo Bedas.
2 N. 62 Joaquim Homem Bom Pessoa de Siqueira.

Paço da camara municipal do Recife, em 4 de fevereiro de 1876, (assignado) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.—Adolpho de Siqueira Cavalcante, delegado de policia.—Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da camara. Está conforme O secretario, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

LITTERATURA

PINTURAS DE GRARDES MESTRES NO BRASIL.

Não nos fôra possivel, a menos que quizessemos ultrapassar os justos limites do espaço consagrado á arte nestas columnas, tractar de cada uma das escolas de pintura, representadas por quadros de mestres na Finacotheca da Academia das Bellas Artes do Rio de Janeiro, como tratemos da escola hespanhola e dos tres celebres pintores Velasquez, Murillo e o Espagnoleto.

O fim principal destes artigos não é uma analyse critica, mas uma simples enumeração das riquezas artisticas que possuimos, até hoje ignoradas do estrangeiro, e, como já dissemos, dos proprios brasileiros em sua maior parte.

Restaremos, pois, o fio dessa enumeração, limitando nos á menção dessas obras-primas que fariam o orgulho de qualquer nação culta do velho continente.

A *Eschola Romana* é representada em nossa Pinacotheca pelos seguintes quadros:

I. — *Uma sacra familia*, copia contemporonea de Raphael Sanzio de Urbino, feita por um dos seus discipulos. Nesse quadro veem os profissionaes alguns retoques que não duvidam attribuir, ao proprio principe da pintura.

II. — *A Virgem com o Menino Jesus, S. João, S. Francisco e Santo Onofre*, de Giovanni di Santi, pai de Raphael.

III. — *A pregação de S. João no deserto*, de Pedro Vanucci chamado Perugino, mestre de Raphael. Nesta composição veem-se retractos do contemporaneo do auctor nos personagens que nella figuram, e é certamente um dos primores da collecção que possuimos.

IV.—*Flôres*, de Mario dei Fiori.

V.—*Anjos offerecendo flores e fructas a Jesus Menino*, de Carlos Maratta.

VI.—*Sacra familia*, copia de um painel de Raphael, feito por João Francisco Pemni, chamado Il Fattori.

A *Eschola Veneziana* acha-se representada por sete quadro:

I.—*Acto da Circumcisão*, esboço de Paulo Veronezo. A enunciação deste nome é o que basta para dar idéa da obra-prima que está na collecção brasileira.

II.—*O casamento da Virgem*, do cavalleiro João Antonio Licinio chamado Pordenone.

III.—*Praça em Roma*, de Bernardo Belloti, chamado Canaletti, como seu tio Canal.

IV.—*Uma vista de Veneza*, do mesmo autor.

V.—*Vista grande de Veneza*, do mesmo.

VI.—*Velho representando o hiverno*; de Jacquss da Ponte, chamado o Bassano.

VII.—*Reunião dos animaes ao entrarem na arca*, do mesmo.

A Eschola Genoveza é representada por quartorze paineis:

I.—*Jesus em casa de Martha e Maria*, de Bernardo Castello, interpretando a palavra da Escriptura: « *Martha, Martha, uma só coisa é necessaria: Maria escolheu a melhor parte.* »

II.—*Juizo de Salomão*, do mesmo autor.

III.—*Santa Cecilia*, do mesmo.

IV.—*Casamento mystico de Canta Catharina*, de João Baptista Paggi.

V.—*S. Jeronymo meditando na gruta*, de Luccas Cambiasi.

VI.—*Meninos brincando*, de Domenico Fiasella, chamado o Sarezana.

VII.—*Meninos com instrumentos de musica*, do mesmo.

VIII.—*Sylvia e Dorillo*, do mesmo.

IX.—*Reinaldo e Armida*, do mesmo.

X.—*Diana no banho*, do mesmo.

XI.—*Uma paisagem*, de Agostinho Buonamici chamado o Tassi.

XII.—*Bacchanal de meninos*, de Francisco Campora.

XIII.—*Adoração dos Magos* de João Carloni.

XIV.—*Entrada dos animaes na arca*, de João de Castiglione.

A *Eshola Bolonheza* é representada por tantos paineis quanto a anterior, e é destas que possuimos maior numero de producções:

I.—*Deucalião e Pyrra*, de Annibal Carrache, chefe da escola. Esta tela, de vasta dimensão, é uma das melhores da nossa collecção. Segundo a fabula depois do diluvio universal, Deucalião e sua esposa Pyrra, unicos escapos ao cathaclysmo, restauraram o genero humano, lançando pedras para traz de si; as quaes eram transformadas em homens ou mulheres, conforme eram lançadas por Deucalião ou por sua esposa. Este é o assumpto do quadro, posto por obra com grande energia dramatica.

II.—*Rapto de Proserpina* de Albano.

III.—*Diana transformando Acteon em veado*, do mesmo.

IV.—*Assumpção de Magdalena*, do mesmo.

V.—*Marte e Venus*, de Calvart, chamado o Flamengo.

VI.—*Batalha com ponte despedaçada*, de Jacques Cortesi, chamado o Borghognone

VII.—*Um encontro de cavalleiros*, do mesmo.

VIII.—*Fructas e flores da Europa*, de Pedro Paulo dalle Frutti.

IX.—*A Virgem adorando a Jesus dormindo*, de Isabel Sirani, discipula de Guido Reni.

X.—*Santa Luzia*, de Cotignola.

XI.—*Ponte sobre uma torrente*, de Paulo Brilli.

XII.—*Uma santa*, de Jeronymo Domini.

XIII.—*Arania contemplando os astros*, de Giovanni Lanfranco.

XIV.—*Danae* de Francisco Barbiari, chamado o Guercino da Cento. Jupter, transformado em chuva de ouro, penetra na torre em que Acrisio, rei de Agros, e pai de Danae, a tinha encerrado com medo de ter-lhe um oraculo prognosticado que um neto seu havia de lhe arrancar o septro e a vida.

A *Escola framenga* é representada pelos seguintes quadros:

I.—*Exposição de Jesus Christo*, de Vandick.

II.—*Um Grão-Mestre da ordem de Malta*, do mesmo. Estes dous quadros são considerados como de valor muito subido.

III.—*Architectura, fructas e tapete*, de Cornelio de Heem.

IV.—*Sant'Anna, S. Joaquim, Jesus Menino e S. João Baptista*, de José Axereto imitador de Rubens.

V.—*Interior de familia flamenga*, de Cornelio de Wael.

VI.—*Noli me tangere*, Christo e Magdalena depois da Resurreição, do mesmo autor.

VII.—*Uma batalha de Luiz XIV*, de Van der Meulen.

VIII.—*Jesus caminhando para o Calvario*, de Franck o moço.

IX.—*Paizagem com cascata*, de João Francisco Van Bloemen, chamado o Orisonte.

A *Escola Napolitana* é representada pelos seguintes:

I.—Rochedos com Santos Eremitas, de Salvador Rosa, o grande mestre.

II.—O transito de S. Francisco, do mesmo.

III.—Adoração de Jesus Menino pela Virgem e os anjos, de Sebastião Conca.

IV.—Ceia de Emmaús de Lucas Jordão.

V.—Santa Catharina, de Cesario José d'Arpino, chamado Cavalleiro d'Arpino.

A Escola Franceza está representada pelos seguintes:

I.—O sacramento do matrimonio, de Nicolão Poussin.

II.—Uma cobiça de creança, de João Baptista Greuze.

III.—Jesus no Jardim das Oliveiras, de Simão Vouet.

IV.—S. Bruno em oração, de João Jomvenet.

V.—Résurreição de Lazaro, do mesmo.

A Escola Hollandeza deu-nos os seguintes quadros:

I.—Um cão entre animaes mortos, de André Carlos Boule.

II—Uma paizagem ao por do sol, de Pedro Mulier, chamado o Cavalleiro Tempestá.

III.—Morte de Amon, de P. Wouwerman.

E escola de Parma, posto se ache apenas representada por dous quadros, figura brilhantemente com o primeiro delles:

I.—Loth com suas filhas, de Antonio Allgri, chamado o Corregio. Este painel é apenas um esboço, mas uma das creações mais poderosas e energicas do grande mestre, ao qual bem poucos pintores excedem.

II.—Uma Sacra familia a lume nocturno, de Bartolomeu Schidone.

A Escola Lombarda é representada tambem por dous quadros:

I.—Pyramo e Thisbe, de Miguel Angelo de Caravaggio. Pyramo acabava de se ferir a si mesmo, acreditando Thisbe morta, quando esta sobrevém desesperada. Esta scena eminentemente tragica, que tem perfeita respondencia na Julieta e Romeu de Shakespeare, acha-se traduzida com verdadeira excellencia.

II.—Baptismo com gloria de anjos, do mesmo autor.

Da Escola de Pisa possuimos os seguintes:

I.—Susana sorprehendida no banho, de Horacio Gentilechi.

Da Escola Allemã temos tambem apenas um quadro original, mas esse é o seguinte:

I.—Santa Clara, de Alberto Durer. E' considerado como uma das melhores acquisições da nossa academia.

Da Escola Ingleza temos:

I e II.—Duas vistas da cidade de Londres em 1700, ambas de Bichardson.

Estes são os quadros, pertencentes a quatorze escolas, cuja authenticidade não pode ser recusado, pois se acham quasi todos assignados.

Além destes poderamos mencionar outros sem nome de autor, como os seguintes: —Adoração dos pastores; Christo com o mundo na mão esquerda; Meninos representando as artes; Dignitario da republica de Veneza; Venus sahindo das ondas do mar, da escola hollandeza; Menino com um ninho na mão, da escola hespanhola; Tobias conduzido pelo anjo, da escola romana; Apollo confiando o carro do sol ao filho; Diana e Endymião; Incendio nocturno, da escola genoveza; Juizo de Salomão; Menino pastor tocando flauta, da escola hespanhola; Cleopatra; O sacrificio de Iphigenia; Icaro e Dedalo; Flôres, da escola flamenga; A escola de Athenas, cópia do cartão de Raphael, da escolo romana; Esponsaes de Santa Catharina, cópia de Corregio, da escola de Parma e outros

Mas acreditamos ter dito bastante para chamar a attenção dos leitores nacionaes e estrangeiros para a nossa collecção guardada tão ciosamente que chega a ser desconhecida.

Outros primores de origem mais moderna possue a nossa academia de Bellas Artes, e entre elles citaremos apenas *Touros defendendo uma vacca*, desenho de Brascassat.

Quanto ás gravuras possue tambem a academia muitas preciosidades, taes como gravuras originaes de Annibal Carrache.

E' dentre esta mésse abundante de producções sublimes de grandes mestres que anno por anno vão surgindo no Brasil engenhos de primeira ordem como Pedro Americo, Victor Meirelles de Lima, Motta e outros, cujas composições vem dar novo lustre ao nome nacional na grande festa centenaria de Philadelphia.

Não terminaremos este artigo sem lamentar que o governo do Brasil não tivesse mandado escolher alguns dos grandes quadros de mestres que possuimos na nossa Pinacotheca para aqui expo-los igualmente.

Quem sabe se não ficaria um tanto explicada para os professionaes a pujança dos nossos pintores, e a correcção do seu colorido?

(Do *Novo Mundo*)

VARIEDADE

Hydrotherapia.

Do *Novo Mundo*, de New-York, transcrevemos a seguinte curiosa carta, em que se dá noticia de um importante estabelecimento hydrotherapico existente no Rio de Janeiro:

Sr. Redactor do *Novo Mundo*.—O vosso importante jornal, tão apreciado por todos que o tem lido pelas noticias que sóe dar de todos os commettimentos humanos que interessam ás diversas classes da sociedade ainda está em divida para com um estabelecimento hydrotherapico de summa importancia, fundado ha cerca de cinco annos na villa de Nova-Friburgo, provincia do Rio de Janeiro, pelos Srs. Drs. Carlos Eboli e Fortunato Correia de Azevedo.

Certo de que apreciareis devidamente uma noticia exacta e minuciosa sobre o referido estabelecimento, porque tereis assim occasião de preencher a lacuna de que acima fallei, dando tambem lugar aos vossos leitores de ficarem conhecendo mais um progresso de grande valor no meio therapeutico realisado no nosso paiz, tomo a liberdade de offerecer-vos as seguintes informações.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

XXXIV

UMA FILHA DO POVO.

(Continuação do n. 126.)

Aquelle sujeito parecia homem distincto que se rebaixava por capricho assistindo a um baile de certa indole.

— Pelo menos, é negociante de algum immenso armazem, pensei.

Aceitei. Elle offereceu-me o braço, mas quando ia principiar para dançar, senti-me corar de vergonha.

— Meu Deus! exclamei. Não sei dançar.

— Tanto melhor! tornou elle sorrindo. Fallaremos.

Levou-me para um caramanchão proximo, e ahi nos assentamos.

Principiou a fallar-me com uma voz tão suave que me chegava á alma. O desconhecido era bonito, e a energia das feições tinha certa distincção. Nunca me tinham fallado assim.

Eu fiquei fascinada; esqueci o baile, esqueci tudo para escuta-lo. Notou sem duvida a impressão que em mim produzia, porque a sua linguagem tornou-se mais terna, e acabou por dizer que me amava.

Esta declaração causou-me extrema felicidade, envolvida com profundo terror.

— Em sabendo quem sou, não ha de estimar-me, pensei eu.

Receei engana-lo e confessei-lhe tudo: o meu nascimento, a minha vida de miseria, a minha chegada a Paris, as minhas baixas aspirações... e o meu modo de arranjar-me para vir ao baile.

— Bem vê, senhor, conclui, que não sou mais do que uma pobre filha do povo, indigna do senhor.

Elle não respondeu nada.

Senti-me desfallecer. Já o amava.

Durante esse tempo, reflectia o desconhecido.

Eu levantei-me com a morte n'alma.

— Espere! disse-me elle. Amo-a, e, pois que pertence ao povo, tanto melhor.

Esta palavra fez-me tornar a cahir na cadeira. Estava vencida sem combater. E' tão suave o amor!

Aprazamos colloquio para o dia seguinte, e todas as noites iamos ambos passeiar pelos campos á luz da lua.

Que mais lhe direi? Eu, que era forte contra o odio e a violencia, fui fraca para com o meu coração, e deixei-me arrastar pelos arrebatamentos do amor. O meu amante dizia-se rico e independente, e tranquillisava-me com respeito ao futuro.

Eu estava bem longe de adivinhar as desgraças que o futuro me reservava!

Ao cabo de alguns mezes, Carlos, — eu apenas o conhecia por este nome— foi menos exacto aos nossos encontros. O seu fato, de ordinario tão elegante, principiou a demonstrar certo desleixo. Finalmente, acabou por declarar-me que um assumpto de honra o obrigava a occultar-se durante algum tempo.

Ao abandonar-me disse, com a entonação da verdade, que haveria de amar-me sempre e que voltaria a ver-me o mais depressa possivel.

Passei a noite chorando, e para cumulo de desespero notei com terror que ia ser mãi.

A minha dôr não conheceu limites. Ia ser victima do sarcasmo de meus pais, e ser talvez alvo da sua crueldade.

Todas as noites me dirigia ao sitio onde por costume via Carlos. Queria declarar-lhe a minha posição, e talvez ao sabe-la me tivesse amado mais. Nunca o encontrava porém.

Carlos não voltou mais.

N'esta época foi que nos retiramos da fabrica da Villette pela de Chantilly, onde passamos cinco mezes.

Meu pai, minha mãi e meu irmão fizeram-se despedir successivamente de todas as officinas.

Ao abandonar Chantilly viemos para uma triste vivenda na barreira do Maine. Até então, á força de precauções, tinha conseguido occultar o meu estado; approximava-se porém o momento em que ia ser preciso revelar tudo.

Desde então, o meu cuidado unico foi preparar-me para aquella grande catastrophe. Durante a noite, banhada em lagrimas, cortava as minhas roupas para fazer vestidos a meu filho; occultava no enxergão todos os preparativos.

Meu pai deitava-me de vez em quando alguns olhares de mola que me consternavam. Sem embargo, cheguei ao dia supremo, sem que ninguem me houvesse dito uma palavra.

Um domingo, por volta do meio dia, senti-me accommettida de dores atrozes.

Por uma terrivel fatalidade, meus pais, contra o seu costume, não sahiam de casa. Eu revolvia-me na cadeira, mordendo os labios a ponto de saltar o sangue.

Não podendo soffrer mais, levantei-me e sahi.

Atravessei o bairro correndo e dirigi-me para o campo. As minhas dores augmentaram; eu estava louca, e não sabia para onde me encaminhava.

Apresentou se diante dos meus olhos uma vinha e entrei n'ella para me occultar.

Apenas tinha andado uns quatro passos, quando cahi no chão gritando; depois cessaram as minhas dores instantaneamente... Era já mãi!

De repente, verificou-se em mim uma profunda revolução; já não temia nem os sarcasmos nem as murmurações... Era mãi! Envolvi o meu pobre filho no avental, e tomei novamente o caminho do bairro arrastando-me conforme pude.

A crise fôra tão violenta, que me tirara as forças: a cada passo cambaleava. Não me tinham ensinado a rezar, mas invocava a Deus do fundo do meu coração.

Era sem duvida demasiado criminosa, pois que Deus não attendeu as minhas supplicas.

Tropecei contra uma pedra e cahi para diante.

O meu pobre filho soltou um grito... um só!...

Quando me levantei, já não gritava... Matara-o a minha queda.

Eu attendi n'elle com os olhos desvairados e corri para casa.

Minha mãi, assim que me vio entrar pallida, com os cabellos em desalinho, levando meu filho morto nos braços, deixou ver um sorriso diabolico, e disse:

— Bem! Olhem a virtuosa! Não valia á pena o fazeres-te por tanto tempo de manto de seda, para no fim de contas tomares por amante um ladrão! um calceta!

— Um calceta! exclamei fóra de mim.

— Pois então! O Carlos Malescot, o ladrão!... Não é esse o pai do teu filho?... Pois não os vi tantas vezes juntos?...

Tornei a cahir para cima do enxergão, ao lado de meu filho morto.

— Elle, um calceta! murmurei.

Minha mãi muda espectadora até então, apiedou-se um pouco e disse:

— Tem a lingua secca; é preciso dar-lhe um copo de aguardente.

— Carlos, um ladrão! repetia eu.

Barbara levantou as mãos para o céo, e passando pelos olhos a ponta do avental, murmurou:

— Castigou-me Deus bem severamente!

— Refira-me o resto d'esse espantoso lance, disse Gabriella apertando a mão da pobre pequena.

— Pouco falta, respondeu Barbara. A morte de meu filho foi sabida logo por toda a vizinhança.

A minha familia gozava de má fama e deu-se busca á casa.

Fui accusada de infanticidio. Os medicos declararam que meu filho morrera de morte violenta.

Soube-se que eu tinha occultado a minha gravidez, e toda a gente se voltou contra mim... Agora espero o resultado de segunda autopsia.

Oh! E' horrivel! Accusarem-me de haver matado meu filho, a mim, que o teria amado tanto!

A pobre pequena occultou o semblante entre as mãos.

Gabriella estava igualmente commovida.

Prodigalisou-lhe as mais ternas consolações, e fallou-lhe de Deus, do Deus justo e bom, e que se compadece dos desgraçados e lhes perdôa.

Por fim conseguio serenar serenar um poucochinho aquella alma ulcerada.

Esta longa conversação voltou insensivelmente ao seu ponto de partida.

Barbara não tinha mais que esperar o resultado da autopsia, que viria talvez demontrar a sua innocencia.

Em todo o caso, a falta de provas, triste eventualidade, bastaria talvez para que a absolvessem.

O mais instante era livrar Gabriella dos tenebrosos tramas que a cercavam.

— Não tem outro meio, disse Barbara; é preciso escrever a seu pai, ou ao seu protector... Isso porém é impossivel, agora pelo menos.

No mesmo instante em que Barbara acabava de fallar, entraram a dizer-lhe que a procuravam no locutorio.

A pobre pequena levantou se pallida e tremula, ao recordar-se do seu amante.

— Quem poderá procurar-me? murmurou.

Depois voltou-se para Gabriella, com a fronte esplendida de alegria, e disse afastando-se:

— Seja quem fôr, é Deus que lh'o envia está salva!...

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario.—Rua do Duque de Caxias n. 42